SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 30 de Dezembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 2898

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 29/12/2021 foi homologado e adjudicado o Processo Licitatório nº 024/2021-CMCC-CPL, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021/SRP, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE FORMA FRACIONADA, VIABILIZANDO O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS A SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
VENCEDOR DO CERTAME:
1. AUTO POSTO NOVO BRASIL EIRELI, CNPJ 15.550.246/0001-04 no valor total de R$ 1.845.648,00 (Um milhão oitocentos e quarenta e cinco mil seiscentos e quarenta e oito reais)

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:5C18DAA2

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2021-CMCC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021/SRP

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, torna público que fará realizar no dia 11 de Janeiro de 2022 às 09:00 horas, no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão na Forma Eletrônica, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E RECARGA DE GÁS DE COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.cmcanaadoscarajas.pa.gov.br/.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:DC57C453

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATO Nº.....: 20210089
ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2021-CMCC-CPL, PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2021/SRP
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
BENEFICIÁRIO (A).....: CSP - CONSTRUTORA SUL PARA EIRELI.
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, COM E SEM CONDUTOR, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
VALOR TOTAL.....: R$ 5.716.800,00 (Cinco milhões setecentos e dezesseis mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA.....: 29 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de dezembro de 2021

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:4932F36F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210041

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-000020

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: JOÃO BATISTA LIMA DE SOUZA 56037767220

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TIRAR CÓPIA E DIGITALIZAR DOCUMENTOS E PROCESSSOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.800,00 (seis mil, oitocentos reais) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2311.010310003.2.138 Operacionalização da Atividade da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.83, no valor de R$ 6.800,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:0EEE72E8

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) RAIMUNDO TRINDADE SODRE LOPES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TIRAR CÓPIA E DIGITALIZAR DOCUMENTOS E PROCESSSOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

Contratado.....: JOÃO BATISTA LIMA DE SOUZA 56037767220

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licit ação e ratificado pelo(a) Sr(a) RAIMUNDO TRINDADE SODRE LOPES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 28 de Dezembro de 2021

RAIMUNDO NONATO MARTINS NUNES
Comissão de Licitação Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:DB5E650F

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0169/ 2021 – GAB/IPMB – PONTO FACULTATIVO/ EXPEDIENTE INTERNO

DISPÕE SOBRE PONTOS FACULTATIVOS E EXPEDIENTE INTERNO NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 0107/ 2021, do dia 22 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º - FACULTAR nos dias 24 e 31 de dezembro do corrente (sextas-feiras), relativos as comemorações de Natal e Réveillon.

Art. 2º - EXPEDIENTE INTERNO nos dias 27 a 30 de dezembro do corrente, a fim de realizar o planejamento administrativo, para o exercício de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente, em 22 de dezembro de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:05BB7D4D

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 001/2021, celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, como CONTRATANTE, e o (a) Sr. (a) ELIEZER VALENTE REZENDE, como CONTRATADO(A).

Aos dias 29 do mês de Dezembro do ano de 2021, na passagem 1º de Maio, nº 283 – Bairro: Centro, *O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.316.287/0001-14., com sede à Praça Dário Furtado, nº. 158 - Bairro: Centro – Breves – Pará, CEP: 68.800-000, neste ato representado pela Presidente deste Instituto a Sra. DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, brasileira, RG nº. 1415675-PC/Pa, CPF nº. 234.531.252-15, residente e domiciliada sito Rua Antônio Fulgêncio da Silva, nº 2296, Bairro Aeroporto - Breves-Pa, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro, o (a) Sr (a).* ELIEZER VALENTE REZENDE, *brasileiro (a), RG nº* 298725-PTC/AP, *CPF. nº.* 695.514.132-53, *residente e domiciliado(a) no (a)* Rua José Rodrigues Fonseca, nº. 2503, Bairro: Centro - Breves/Pa - CEP: 68.800-000, *doravante denominado CONTRATADO,* têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 001/2021, *sob as* cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL
O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a *Lei nº 1.730/97, do Município de Breves.*

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO
O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato Administrativo de Trabalho Temporário n.º 001/2021, conforme *disposto nas Leis n° 1.532/89 e 1.677/96, alterada pela Lei nº 1.730/97, do Município de Breves*, passando a vigorar o valor mensal de um salário mínimo nacional viginte.

CLÁUSULA TERCEIRO – PRORROGAÇÃO
Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 001/2021 a partir do dia 1 º de Janeiro de 2022 até o dia 31 de Dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 001/2021 que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO
*O presente termo aditivo será publicado no DIÁRIO OFICIAL*DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, *MURAL DE QUADRO DE AVISOS DO MUNCIPIO DE BREVES E DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BREVES – IPMB*

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
O CONTRATANTE remeterá cópia autêntica deste termo ao Tribunal de Contas do Município do Estado do Pará, e ao órgão de controle interno, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de sua assinatura.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

E, por estarem firmados.

Breves-Pa, 29 de Dezembro de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Presidência do Município de Breves
Presidente - Portaria Nº 052/2021

ELIEZER VALENTE REZENDE
Contratado(a)

Testemunhas:

*1.*_____	*2.*_____
*Nome:*_____	*Nome:*_____
*CPF:*_____	*CPF:*_____

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:4A8EEFC6

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 002/2021, celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, como CONTRATANTE, e o (a) Sr. (a) WEMERSON FABRICIO COSTA SOUZA, como CONTRATADO(A).

Aos dias 29 do mês de Dezembro do ano de 2021, na passagem 1º de Maio, nº 283 – Bairro: Centro, *O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.316.287/0001-14., com sede à Praça Dário Furtado, nº. 158 - Bairro: Centro – Breves – Pará, CEP: 68.800-000, neste ato representado pela Presidente deste Instituto a Sra. DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, brasileira, RG nº. 1415675-PC/Pa, CPF nº. 234.531.252-15, residente e domiciliada sito Rua Antônio Fulgêncio da Silva, nº 2296, Bairro Aeroporto - Breves-Pa, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro, o (a) Sr (a).* WEMERSON FABRICIO COSTA SOUZA, *brasileiro (a), RG nº* 8127255-PC/PA, *CPF. nº.* 045.375.682-40, *residente e domiciliado(a) no (a)* Rua Dr. Teixeira da Costa, nº. 1723, Bairro: Aeroporto - Breves/Pa - CEP: 68.800-000, *doravante denominado CONTRATADO,* têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 002/2021, *sob as* cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL
O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a *Lei nº 1.730/97, do Município de Breves.*
CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO
O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato Administrativo de Trabalho Temporário n.º 002/2021, conforme *disposto nas Leis n° 1.532/89 e 1.677/96, alterada pela Lei nº 1.730/97, do Município de Breves*, passando a vigorar o valor mensal de um salário mínimo nacional viginte.

CLÁUSULA TERCEIRO – PRORROGAÇÃO
Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 002/2021 a partir do dia 1 º de Janeiro de 2022 até o dia 31 de Dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 002/2021 que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO
*O presente termo aditivo será publicado no DIÁRIO OFICIAL*DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, *MURAL DE QUADRO DE AVISOS DO MUNCIPIO DE BREVES E DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BREVES – IPMB*

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
O CONTRATANTE remeterá cópia autêntica deste termo ao Tribunal de Contas do Município do Estado do Pará, e ao órgão de controle interno, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de sua assinatura.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

E, por estarem firmados.

Breves-Pa, 29 de Dezembro de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Presidência do Município de Breves
Presidente - Portaria nº 052/2021

WEMERSON FABRICIO COSTA SOUZA
Contratado(a)

Testemunhas:

*1.*_____	*2.*_____
*Nome:*_____	*Nome:*_____
*CPF:*_____	*CPF:*_____

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:2A9D88FF

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 003/2021, celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, como CONTRATANTE, e o (a) Sr. (a) JAIRO SANTANA OLIVEIRA SARGES, como CONTRATADO(A).

Aos dias 29 do mês de Dezembro do ano de 2021, na passagem 1º de Maio, nº 283 – Bairro: Centro, *O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.316.287/0001-14., com sede à Praça Dário Furtado, nº. 158 - Bairro: Centro – Breves – Pará, CEP: 68.800-000, neste ato representado pela Presidente deste Instituto a Sra. DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, brasileira, RG nº. 1415675-PC/Pa, CPF nº. 234.531.252-15, residente e domiciliada sito Rua Antônio Fulgêncio da Silva, nº 2296, Bairro Aeroporto - Breves-Pa, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro, o (a) Sr (a).* JAIRO SANTANA OLIVEIRA SARGES, *brasileiro (a), RG nº* 3378541-PC/PA, *CPF. nº.* 634.084.302-68, *residente e domiciliado(a) no (a)* Travessa Mario Curica, nº. 891, Bairro: Centro - Breves/Pa - CEP: 68.800-000, *doravante denominado CONTRATADO,* têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 003/2021, *sob as* cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL
O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a *Lei nº 1.730/97, do Município de Breves.*

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato Administrativo de Trabalho Temporário n.º 003/2021, conforme *disposto nas Leis n° 1.532/89 e 1.677/96, alterada pela Lei nº 1.730/97, do Município de Breves*, passando a vigorar o valor mensal de um salário mínimo nacional viginte.

CLÁUSULA TERCEIRO – PRORROGAÇÃO
Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 003/2021 a partir do dia 1 º de Janeiro de 2022 até o dia 31 de Dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 003/2021 que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO
*O presente termo aditivo será publicado no DIÁRIO OFICIAL*DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, *MURAL DE QUADRO DE AVISOS DO MUNCIPIO DE BREVES E DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BREVES – IPMB*

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
O CONTRATANTE remeterá cópia autêntica deste termo ao Tribunal de Contas do Município do Estado do Pará, e ao órgão de controle interno, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de sua assinatura.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

E, por estarem firmados.

Breves-Pa, 29 de Dezembro de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Presidência do Município de Breves
Presidente - Portaria nº 052/2021

JAIRO SANTANA OLIVEIRA SARGES
Contratado(a)

Testemunhas:

*1.*_____	*2.*_____
*Nome:*_____	*Nome:*_____
*CPF:*_____	*CPF:*_____

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:8971DF92

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 005/2021, celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, como CONTRATANTE, e o (a) Sr. (a) LEONELMA MONTANHA URBANO, como CONTRATADO(A).

Aos dias 29 do mês de Dezembro do ano de 2021, na passagem 1º de Maio, nº 283 – Bairro: Centro, *O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.316.287/0001-14., com sede à Praça Dário Furtado, nº. 158 - Bairro: Centro – Breves – Pará, CEP: 68.800-000, neste ato representado pela Presidente deste Instituto a Sra. DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, brasileira, RG nº. 1415675-PC/Pa, CPF nº. 234.531.252-15, residente e domiciliada sito Rua Antônio Fulgêncio da Silva, nº 2296, Bairro Aeroporto - Breves-Pa, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro, o (a) Sr (a).* LEONELMA MONTANHA URBANO, *brasileiro (a), RG nº* 6330784-PC/PA, *CPF. nº.* 007.187.142-02, *residente e domiciliado(a) no (a)* Rua Angelo Fernandes, nº. 3329, Bairro: Aeroporto - Breves/Pa - CEP: 68.800-000, *doravante denominado CONTRATADO*, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 005/2021, *sob as* cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL
O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a *Lei nº 1.730/97, do Município de Breves.*

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO
O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato Administrativo de Trabalho Temporário n.º 005/2021, conforme *disposto nas Leis n° 1.532/89 e 1.677/96, alterada pela Lei nº 1.730/97, do Município de Breves*, passando a vigorar o valor mensal de um salário mínimo nacional viginte.

CLÁUSULA TERCEIRO – PRORROGAÇÃO
Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 005/2021 a partir do dia 1 º de Janeiro de 2022 até o dia 31 de Dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 005/2021 que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO
*O presente termo aditivo será publicado no DIÁRIO OFICIAL*DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, *MURAL DE QUADRO DE AVISOS DO MUNCIPIO DE BREVES E DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BREVES – IPMB*

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
O CONTRATANTE remeterá cópia autêntica deste termo ao Tribunal de Contas do Município do Estado do Pará, e ao órgão de controle interno, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de sua assinatura.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

E, por estarem firmados.

Breves-Pa, 29 de Dezembro de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Presidência do Município de Breves
Presidente - Portaria nº 052/2021

LEONELMA MONTANHA URBANO
Contratado(a)

Testemunhas:

*1.*_____	*2.*_____
*Nome:*_____	*Nome:*_____
*CPF:*_____	*CPF:*_____

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:31333DFE

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 006/2021, celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, como CONTRATANTE, e o (a) Sr. (a) DHESSYCA GIBSON AZEVEDO, como CONTRATADO(A).

Aos dias 29 do mês de Dezembro do ano de 2021, na passagem 1º de Maio, nº 283 – Bairro: Centro, *O INSTITUTO DE PREVIDENCIA*

DO MUNICÍPIO DE BREVES, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.316.287/0001-14., com sede à Praça Dário Furtado, nº. 158 - Bairro: Centro – Breves – Pará, CEP: 68.800-000, neste ato representado pela Presidente deste Instituto a Sra. DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, brasileira, RG nº. 1415675-PC/Pa, CPF nº. 234.531.252-15, residente e domiciliada sito Rua Antônio Fulgêncio da Silva, nº 2296, Bairro Aeroporto - Breves-Pa, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro, o (a) Sr (a). DHESSYCA GIBSON AZEVEDO, *brasileiro (a), RG nº* 5752634-PC/PA, *CPF. nº.* 937.141.732-34, *residente e domiciliado(a) no (a)* Avenida Curralinho, nº. 970, Bairro: Cidade Nova - Breves/Pa - CEP: 68.800-000, *doravante denominado CONTRATADO,* têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 006/2021, *sob as* cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL
O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a *Lei nº 1.730/97, do Município de Breves.*

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO
O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato Administrativo de Trabalho Temporário n.º 006/2021, conforme *disposto nas Leis n° 1.532/89 e 1.677/96, alterada pela Lei nº 1.730/97, do Município de Breves*, passando a vigorar o valor mensal de um salário mínimo nacional viginte.

CLÁUSULA TERCEIRO – PRORROGAÇÃO
Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 006/2021 a partir do dia 1 º de Janeiro de 2022 até o dia 31 de Dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 006/2021 que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO
*O presente termo aditivo será publicado no DIÁRIO OFICIAL*DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, *MURAL DE QUADRO DE AVISOS DO MUNCIPIO DE BREVES E DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BREVES – IPMB*

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
O CONTRATANTE remeterá cópia autêntica deste termo ao Tribunal de Contas do Município do Estado do Pará, e ao órgão de controle interno, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de sua assinatura.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

E, por estarem firmados.

Breves-Pa, 29 de Dezembro de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Presidência do Município de Breves
Presidente - Portaria nº 052/2021

DHESSYCA GIBSON AZEVEDO
Contratado(a)

Testemunhas:

*1.*_____	*2.*_____
*Nome:*_____	*Nome:*_____
*CPF:*_____	*CPF:*_____

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:B0C971EA

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 007/2021, celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, como CONTRATANTE, e o (a) Sr. (a) CHRISTIAN DO SOCORRO PAIVA MERCES, como CONTRATADO(A).

Aos dias 29 do mês de Dezembro do ano de 2021, na passagem 1º de Maio, nº 283 – Bairro: Centro, *O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.316.287/0001-14., com sede à Praça Dário Furtado, nº. 158 - Bairro: Centro – Breves – Pará, CEP: 68.800-000, neste ato representado pela Presidente deste Instituto a Sra. DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, brasileira, RG nº. 1415675-PC/Pa, CPF nº. 234.531.252-15, residente e domiciliada sito Rua Antônio Fulgêncio da Silva, nº 2296, Bairro Aeroporto - Breves-Pa, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro, o (a) Sr (a).* CHRISTIAN DO SOCORRO PAIVA MERCES, *brasileiro (a), RG nº* 7516025 3ª via-PC/PA, *CPF. nº.* 031.782.582-80, *residente e domiciliado(a) no (a)* Rua Ângelo Fernandes Breves, nº. 2244, Bairro: Aeroporto - Breves/Pa - CEP: 68.800-000, *doravante denominado CONTRATADO,* têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 007/2021, *sob as* cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL
O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a *Lei nº 1.730/97, do Município de Breves.*

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO
O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato Administrativo de Trabalho Temporário n.º 007/2021, conforme *disposto nas Leis n° 1.532/89 e 1.677/96, alterada pela Lei nº 1.730/97, do Município de Breves*, passando a vigorar o valor mensal de um salário mínimo nacional viginte.

CLÁUSULA TERCEIRO – PRORROGAÇÃO
Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 007/2021 a partir do dia 1 º de Janeiro de 2022 até o dia 31 de Dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 007/2021 que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO
*O presente termo aditivo será publicado no DIÁRIO OFICIAL*DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, *MURAL DE QUADRO DE AVISOS DO MUNCIPIO DE BREVES E DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BREVES – IPMB*

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
O CONTRATANTE remeterá cópia autêntica deste termo ao Tribunal de Contas do Município do Estado do Pará, e ao órgão de controle interno, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de sua assinatura.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

E, por estarem firmados.

Breves-Pa, 29 de Dezembro de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Presidência do Município de Breves
Presidente - Portaria Nº 052/2021

CHRISTIAN DO SOCORRO PAIVA MERCES
Contratado(a)

Testemunhas:

*1.*_____	*2.*_____
*Nome:*_____	*Nome:*_____
*CPF:*_____	*CPF:*_____

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:E2ABF336

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 008/2021, celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, como CONTRATANTE, e o (a) Sr. (a) IGRACI MARIA DE ALMEIDA, como CONTRATADO(A).

Aos dias 29 do mês de Dezembro do ano de 2021, na passagem 1º de Maio, nº 283 – Bairro: Centro, *O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.316.287/0001-14., com sede à Praça Dário Furtado, nº. 158 - Bairro: Centro – Breves – Pará, CEP: 68.800-000, neste ato representado pela Presidente deste Instituto a Sra. DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, brasileira, RG nº. 1415675-PC/Pa, CPF nº. 234.531.252-15, residente e domiciliada sito Rua Antônio Fulgêncio da Silva, nº 2296, Bairro Aeroporto - Breves-Pa, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro, o (a) Sr (a).* IGRACI MARIA DE ALMEIDA, *brasileiro (a), RG nº* 6160327 2ª via-PC/PA, *CPF. nº.* 355.359.972-34, *residente e domiciliado(a) no (a)* Travessa Capitão Assis, nº. 1247, Bairro: Centro - Breves/Pa - CEP: 68.800-000, *doravante denominado CONTRATADO,* têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 008/2021, *sob as* cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL
O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a *Lei nº 1.730/97, do Município de Breves.*

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO
O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato Administrativo de Trabalho Temporário n.º 008/2021, conforme *disposto nas Leis n° 1.532/89 e 1.677/96, alterada pela Lei nº 1.730/97, do Município de Breves*, passando a vigorar o valor mensal de um salário mínimo nacional viginte.

CLÁUSULA TERCEIRO – PRORROGAÇÃO
Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 008/2021 a partir do dia 1 º de Janeiro de 2022 até o dia 31 de Dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 008/2021 que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO
*O presente termo aditivo será publicado no DIÁRIO OFICIAL*DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, *MURAL DE QUADRO DE AVISOS DO MUNCIPIO DE BREVES E DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BREVES – IPMB*

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
O CONTRATANTE remeterá cópia autêntica deste termo ao Tribunal de Contas do Município do Estado do Pará, e ao órgão de controle interno, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de sua assinatura.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

E, por estarem firmados.

Breves-Pa, 29 de Dezembro de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Presidência do Município de Breves
Presidente - Portaria nº 052/2021

IGRACI MARIA DE ALMEIDA
Contratado(a)

Testemunhas:

*1.*_____	*2.*_____
*Nome:*_____	*Nome:*_____
*CPF:*_____	*CPF:*_____

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:4826C231

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADESÃO A REGISTROS DE PREÇOS-ADESÃO-014-2021-SEMEC

Considerando o aceite de adesão da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA, órgão gerenciador da ata, a análise da Comissão Permanente de Licitação e do Parecer Jurídico favorável à adesão da referida ata, nº 007/2021-PE-PMA da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, cujo objeto Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de construção em geral, Hidráulicos, EPI, Elétricos e Pré-moldados para atender as demandas da secretaria municipal de educação, cultura e desporto, suas unidades administrativas e escolas municipais sendo estes dois pelo período de 12 (doze) meses sendo vencedora a empresa RAFAEL COSTA DA SILVA COMPERCIO - EPP, CNPJ nº 41.136.186/0001-98, no valor de R$ 6.939.283,01 (Seis milhões e novecentos e trinta e nove mil, duzentos e oitenta e três reais e um centavo). Autorizo a Adesão à Ata de registro de preços conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:9BE30275

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-SEMEC-ADESÃO-014-2021-CPL-PMA

Adesão 014/2021- CPL/PMA. Origem: Ata de Registro de Preços nº 007/2021-PE-PMA da Prefeitura Municipal de Abaetetuba. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de construção em geral, Hidráulicos, EPI, Elétricos e Pré-moldados para atender as demandas da secretaria municipal de educação, cultura e desporto, suas unidades administrativas e escolas municipais sendo estes dois pelo período de 12 (doze) meses. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, CNPJ nº 05.105.127/0001-99. **CONTRATADA**: RAFAEL COSTA DA SILVA COMPERCIO - EPP, CNPJ nº 41.136.186/0001-98. CONTRATOS nº 2021/165 e 2021/166. Valor R$ 6.939.283,01 (Seis milhões e novecentos e trinta e nove mil, duzentos e oitenta e três reais e um centavo). Vigência: 19/10/2021 à 19/10/2022. Assinatura em 19/10/2021.

Ordenadora de Despesas
JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:69836BE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO-SEMEC-DISPENSA-001-2021

A Prefeitura Municipal de Abaetetuba torna público que o Secretário Municipal de Educação, Cultura Desporto no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012, de 04 de fevereiro de 2021 **RATIFICOU** o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE CONSUMO, DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ENSINO, CUJA APLICAÇÃO DESTINA-SE AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE) QUE NÃO POSSUEM UNIDADE EXECUTORAS (UEX) DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, em favor de FERREIRA & QUARESMA LTDA-ME, portador do CNPJ nº 17.072.242/0001-93, pelo Valor Global de R$ 31.840,00 (Trinta e um mil, oitocentos e quarenta reais). Vigência de 90 (noventa) dias. Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura Desporto, em (28 de Dezembro de 2021).

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:976BB831

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-SEMEC-ORIGEM DISPENSA DE LICITAÇÃO-001-2021

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, CNPJ nº 21.763.283/0001-01. Origem: Dispensa nº 001/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE CONSUMO, DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ENSINO, CUJA APLICAÇÃO DESTINA-SE AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE) QUE NÃO POSSUEM UNIDADE EXECUTORAS (UEX) DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA. Contrato em favor de FERREIRA & QUARESMA LTDA-ME, portador do CNPJ nº 17.072.242/0001-93. Contrato nº 2021/223. Valor global: R$ 31.840,00 (Trinta e um mil, oitocentos e quarenta reais). Vigência de 90 (noventa) dias, de 29/12/2021 a 29/03/2022. Assinatura: 29 de Dezembro de 2021.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:D39A6D34

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATOS DE CONTRATO
CARONA nº A/2021 002 FME Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NOS TERMOS DO PREGÃO
ELETRONICO Nº 010/2021 PE SRP - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILANDIA,PARA AQUISIÇÃO
DE ELETRODOMESTICO DIVERSOS MOBILIARIO EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILANDIA E SUAS SECRETARIAS,VISANDO ATENDER AS
NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO DE ABEL
FIGUEIREDO.- PA, Data de assinatura: 28/12/2021 Contratada: A GOMES DE SOUZA E CIA LTDA Contratante: FUNDO DE DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB Contrato nº 20210253 Valor total R$ 28.486,00

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:DC012473

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO:
A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que Na publicação Extrato Resumido da ATA DE ADESAO 024/2021 DO PREGAO ELETRONICO 010/2021- ONDE SE LÊ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, LE-SE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – (FUNDEB)

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Pregoeira

RETIFICAÇÃO:
A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que Na publicação Extrato de contrato nº 20210252 do Pregão Eletrônico 9/2021-040-FME- ONDE SE LÊ Contratado: ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS, - lê-se, ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA .

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:790067FE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 20210006

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 20210006 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA AC BUENO SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI – INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021-000002.

O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE – ESTADO DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 21.193.071/0001-28, sito à Avenida Lago Azul, s/nº, Centro, Água Azul do Norte, Estado do Pará, neste ato representado pelo Sr. GILBERTO DA COSTA VELOSO, Secretário Municipal de Educação, portador do CPF nº 451.158.183-53, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa AC BUENO SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o 35.606.767/0001-43, com sede na Rua Cumaru, nº 500, Sala A, Centro, Canaã dos Carajás – PA, neste ato representada pela Sra. Aline de Carvalho Bueno, portadora do CPF 000.951.732-42, doravante denominada CONTRATADA, já qualificados no contrato inicial nº 20210006 da Inexigibilidade nº 006/2021-000002 - Contratação de empresa especializada em implantação do Sistema de Gestão Escolar para uso do Fundo Municipal de Educação do município de Água Azul do Norte - PA.– , determinam por meio deste alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20210006**.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO JURÍDICO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo é firmado com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência é prorrogado de 31 de dezembro de 2021 até 31 de dezembro de 2022.

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Permanecem em vigor inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A contratante publicará o extrato deste termo aditivo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, para a sua eficácia.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 02(duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas partes.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 29 de dezembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ (MF) 21.193.071/0001-28
Contratante

AC BUENO SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI
CNPJ (MF) 35.606.767/0001-43
Contratada

TESTEMUNHAS:

1._____

2._____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:8DD8D157

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 20210038

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 20210038 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA IGESSPA – INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ – CHAMADA PUBLICA Nº 028/2021-000001.

O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE – ESTADO DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 07.331.783/0001-35, sito à Avenida Lago Azul, s/nº, Centro, Água Azul do Norte, Estado do Pará, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde, inscrita no CPF nº 244.185.952-87, portador do RG nº 2171623 SSP/PA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa IGESSPA – INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 18.836.319/0001-17, estabelecida na Rua Carajás, nº 39, Centro, Xinguara – PA, CEP: 68.555.570, neste ato representado (na forma de seu estatuto pelo seu atual presidente), Sr. ALMIR OLIVEIRA DOS SANTOS portador do documento de identidade nº 1531356 PC/PA, CPF nº 176.828.512-87, doravante denominada CONTRATADA, já qualificados no contrato inicial nº 20210038 da Chamada Publica nº 028/2021-000001 - Credenciamento de empresas prestadoras de Serviços na Área de Saúde, vinculados ou não ao Sistema Único de Saúde da rede pública, filantrópica sem fins lucrativos, bem como pessoa jurídica de direito privado, que tenham interesse em prestarem atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde em Média e Alta Complexidade, em procedimentos Ambulatoriais de Apoio Diagnostico, Terapêutico e Hospitalar junto à rede municipal de saúde de ÁGUA AZUL DO NORTE/PA. – , determinam por meio deste alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 20210038, nos termos do Art. 57, inciso II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do contrato de 31 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2022.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Permanecem em vigor inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 02(duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas partes.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 28 de Dezembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ (MF) 07.331.783/0001-35
Contratante

IGESSPA – INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ
CNPJ (MF) 18.836.319/0001-17
Contratada

TESTEMUNHAS:

1._____

2._____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:A3424F80

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 20210037

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 20210037 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA INSTITUTO DE SAÚDE DA AMAZÔNIA - ISAM– CHAMADA PUBLICA Nº 028/2021-000001.

O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE – ESTADO DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 07.331.783/0001-35, sito à Avenida Lago Azul, s/nº, Centro, Água Azul do Norte, Estado do Pará, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde, inscrita no CPF nº 244.185.952-87, portador do RG nº 2171623 SSP/PA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **INSTITUTO DE SAÚDE DA AMAZÔNIA – ISAM,** estabelecida na Rua Pedro Paulo Barcaui, s/nº, Paraíso, na cidade de Pau D'arco – PA, CEP: 68.545-000, inscrito no CNPJ sob o nº 31.97.342/0001-49, neste ato representado (na forma de seu estatuto pelo seu atual presidente), Sr. HELEANDRO ALVES DA SILVA portador do documento de identidade nº 3764133 PC/PA, CPF nº 754.147.592-00, doravante denominada CONTRATADA, já qualificados no contrato inicial nº 20210037 da Chamada Publica nº 028/2021-000001 - Credenciamento de empresas prestadoras de Serviços na Área de Saúde, vinculados ou não ao Sistema Único de Saúde da rede pública, filantrópica sem fins lucrativos, bem como pessoa jurídica de direito privado, que tenham

interesse em prestarem atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde em Média e Alta Complexidade, em procedimentos Ambulatoriais de Apoio Diagnostico, Terapêutico e Hospitalar junto à rede municipal de saúde de ÁGUA AZUL DO NORTE/PA. – , determinam por meio deste alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 20210037, nos termos do Art. 57, inciso II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do contrato de 31 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2022.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Permanecem em vigor inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 02(duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas partes.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 28 de Dezembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ (MF) 07.331.783/0001-35
Contratante

INSTITUTO DE SAÚDE DA AMAZÔNIA – ISAM
CNPJ (MF) 31.97.342/0001-49
Contratada

TESTEMUNHAS:

1._____

2._____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:ACA513EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210571

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE 029/2021. PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Aveiro. **CNPJ nº.**17.838.403/0001-07**. OBJETO:** Aquisição Materiais para informatização das equipes de Saúde da Família (ESF) e equipes de Atenção Primária (EAP), por meio da implementação de Prontuário Eletrônico, conforme trata a Portaria GM/MS nº 3.393, de 11 de dezembro de 2020 para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Aveiro/Pa. (conforme Termo de Referência). **DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021**. **VENCEDOR: R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS – ME; C.N.P.J. Nº 12.943.432/0001-15.** Vencedora dos itens 01, 02, 03,04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 com o **valor total estimado de R$162.974,35 (cento e sessenta e dois mil novecentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).** Resultado foi homologado pelo Fundo Municipal de Saúde de Aveiro/Pa. **VIGENCIA**: 30/12/2022. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.aveiro.pa.leg.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Aveiro 30 de dezembro de 2021.

MARIA SANTIAGO DA FÉ.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:C5953023

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20210572. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021/SRP: **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Saúde de Aveiro. **CNPJ nº.**17.838.403/0001-07. **OBJETO:** Aquisição Materiais para informatização das equipes de Saúde da Família (ESF) e equipes de Atenção Primária (EAP), por meio da implementação de Prontuário Eletrônico, conforme trata a Portaria GM/MS nº 3.393, de 11 de dezembro de 2020 para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Aveiro/Pa. **CONTRATADA**: **R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS – ME. CNPJ 12.943.432/0001-15. VALOR ESTIMADO R$162.974,35 (cento e sessenta e dois mil novecentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)**. **VIGENCIA:** 30/12/2022 **##DAT** Aveiro 30 de dezembro de 2021.

MARIA DA FÉ.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:77CBC97D

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20210573. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021: **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA. CNPJ n.º 04.542.916/0001-24. **OBJETO:** Conclusão da Implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Aveiro-Pa (Em Vista Rescisão Contratual). **CONTRATADA**: **T C SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME**. **CNPJ. 13.960.181/0001-40**. **Valor estimado R$64.378,77 (sessenta e quatro mil trezentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos)**. **VIGENCIA:** 20/04/2022.

Aveiro 20 de dezembro de 2021.

MARIA DA FÉ.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:A1500719

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATOS DE ADITIVOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 038/2020. INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA. CNP nº. 04.542.916/0001-24. **CONTRATADA**: JOSENILTON MUNIZ DA SILVA, CPF nº 012.554.652-12. **OBJETO: contratação de profissional especializada para desempenhar as atividades de pregoeiro junto ao setor de licitações e contratos no Município de Aveiro/pa. Fundamentação Legal:** Art.57, §1º inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de 31 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2022. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

Aveiro, 21 de dezembro de 2021.

VILSON GONÇALVES
Ordenador de Despesas.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 04.01.11/2021.
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA. CNP nº. 04.542.916/0001-24. **CONTRATADA**: ALTER SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 28.911.069/0001-96. **OBJETO: contratação de prestação de serviços de consultoria, assessoria técnica especializada, referente ao acompanhamento de projetos, processos, requerimentos ou solicitações afins, de interesse direto ou indireto da Prefeitura Municipal de Aveiro/PA, junto as instituições federais e estrangeiras em Brasília/DF. Fundamentação Legal:** Art.57, §1º inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de 31 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2022. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

Aveiro, 17 de dezembro de 2021.

VILSON GONÇALVES
Ordenador de Despesas.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 04.01.003/2021.
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA. CNP nº. 04.542.916/0001-24. **CONTRATADA**: ASP AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 02.288.268/0001-04. **OBJETO: contratação de pessoa jurídica, especializada no fornecimento de licença de uso de sistema(s) de informática para gestão pública, com o propósito de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Aveiro/PA. Fundamentação Legal:** Art.57, §1º inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de 31 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2022. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

Aveiro,27 de dezembro de 2021.

VILSON GONÇALVES
Ordenador de Despesas.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004.01.005/2021.
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA. CNP nº. 04.542.916/0001-24. **CONTRATADA**: CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 23.792.525/0001-02. **OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria, capacitação e consultoria pública, de natureza singular, incluindo: diagnóstico dos problemas atuais em relação à transparência pública, escolha de servidores responsáveis em cada setor, capacitação dos servidores escolhidos, assessoria completa para coleta, revisão e publicação de material exigido por Lei, relatórios quinzenais de acompanhamento e implantação de toda tecnologia necessária para publicação constante das informações obrigatórias, para atender a Lei de acesso a informação (Lei 12.527/2011) e a Lei de transparência (LC 131/2009), conforme exigência dos tribunais de contas, ministério público e outros, executadas em favor da Prefeitura Municipal de Aveiro/PA. Fundamentação Legal:** Art.57, §1º inciso II e IV e Art.65, inciso II, (d), da Lei Federal nº. 8.666/93. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de 31 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2022 e reajuste de preço 1.900,00 para 2.100,00. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

Aveiro, 14 de dezembro de 2021.

VILSON GONÇALVES
Ordenador de Despesas.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 04.01.04/2021.
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA. CNP nº. 04.542.916/0001-24. **CONTRATADO**: ALEXANDRE MATTÃO DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 27.912.883/0001-62. **OBJETO: contratação de profissional para prestação de serviços de assessoria, consultoria jurídica e regularização de suas respectivas situações junto ao sistema de administração financeira – SIAFI em seu subsistema denominado cadastro único de exigência para transferência voluntárias para Estados e Municípios - CAUC. Fundamentação Legal:** Art.57, §1º inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de 31 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2022. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

Aveiro, 28 de dezembro de 2021.

VILSON GONÇALVES
Ordenador de Despesas.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2021.
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AVEIRO/PA. CNP nº. 30.259.050/0001-59. **CONTRATADO**: BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 28.803.108/0001-31. **OBJETO: contratação assessoria técnica sobre gestão, acompanhamento dos programas do FNDE e suas prestação de contas referente ao Município de Aveiro/PA. Fundamentação Legal:** Art.57, §1º inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de 31 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2022. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

Aveiro, 03 de dezembro de 2021.

JACQUELINE BETÂNIA AZEVEDO DOS REIS
Ordenador de Despesas.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2021.
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2021. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AVEIRO/PA. CNP nº. 06.125.175/0001-01. **CONTRATADO**: A M ABUCATER DE SANTANA - ME, CNPJ nº 13.619.970/0001-11. **OBJETO: contratação de licença de uso de software por prazo determina (locação), com atualização que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo serviços de implantação, conversão de dados legados, treinamento, suporte e atendimento técnico de todos os sistemas/módulos fornecidos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação em Aveiro/PA. Fundamentação Legal:** Art.57, §1º inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de 31 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2022. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

Aveiro, 29 de dezembro de 2021

JACQUELINE BETÂNIA AZEVEDO DOS REIS
Ordenador de Despesas.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 24.02.001/2021.
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2021. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA. CNP nº. 04.542.916/0001-24. **CONTRATADA**: FABRICIA MARIANE TEIXEIRA CARDOSO, CPF nº 815.094.212-20. **OBJETO: contratação de profissional especializado nos serviços técnicos de engenharia civil para atender a Prefeitura Municipal de Aveiro/PA. Fundamentação Legal:** Art.57, §1º inciso II e IV e Art.65, inciso II, (d), da Lei Federal nº. 8.666/93. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de 31 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2022 e reajuste de preço 4.000,00 para 4.500,00. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

Aveiro, 29 de dezembro de 2021.

VILSON GONÇALVES
Ordenador de Despesas.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 13.07.001/2021.
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2021. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AVEIRO/PA. CNP nº. 06.125.175/0001-01. **CONTRATADO**: MANOEL BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF nº 513.262.642-49. **OBJETO: contratação de profissional especializado no serviços de assessoria contábil para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação em Aveiro/PA. Fundamentação Legal:** Art.57, §1º inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de 31 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2022. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

Aveiro, 29 de dezembro de 2021.

JACQUELINE BETÂNIA AZEVEDO DOS REIS
Ordenador de Despesas.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0189/2018.
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO RDC Nº 004/2018. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA. CNP nº. 04.542.916/0001-24. **CONTRATADA**: D. SIMÕES SILVA & SILVA ME, CNPJ nº 29.851.423/0001-05. **OBJETO: construção preventiva de 900 metros de cais de arrimo de contenção no Município de Aveiro/PA. Fundamentação Legal:** Art.57, §1º inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de 31 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2022. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

Aveiro, 12 de novembro de 2021.

VILSON GONÇALVES
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:0C41BA5D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2273 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

GESTORES MUNICIPAIS

PREFEITO
JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA
JOSÉ MARIA RODRIGUES JÚNIOR

AUTORIDADES MUNICIPAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
SABMAEL DA SILVA CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EDSON ANILO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FRANCINEA TEIXEIRA DIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
JOSÉ OSCAR CORDEIRO VERGOLINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
IVANA RAMOS DO NASCIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
MARCO AURELIO PRATA MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
ALEXANDRE VINÍCIUS BATELLA
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
PEDRO DE MOURA TAVARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JULIANA NOBRE SOARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
JACOBSON JOSÉ ESTUMANO SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
CARLOS EDUARDO MOUTINHO FARIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA
VIRGÍLIO CANÇADO NUNES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO
BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ORDENAMENTO TERRITORIAL E HABITAÇÃO
JÉSSICA MAYUMI REBOUÇAS HIRATA
AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
AFFONSO HENRIQUES DA SILVA FILHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
JOSÉ QUINTINO DE CASTRO LEÃO JÚNIOR
CHEFIA DE GABINETE
PAULO CESAR FIGUEIREDO RIBEIRO
DIREÇÃO EXECUTIVA
JACOBSON JOSÉ ESTUMANO SANTOS
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
COORDENAÇÃO GERAL
MIGUEL FERNANDES DOS SANTOS COSTA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E GESTÃO – DEORG/SEMPLA
COORDENAÇÃO SETORIAL
ALBERTO BANDEIRA DA COSTA NETO
REPRESENTANTE TÉCNICO DA SEMEOTH
ALBERTO MARTINS MULLER
REPRESENTANTE TÉCNICO DA SEMJEL
ALDACIR FERREIRA DE SOUZA
REPRESENTANTE TÉCNICO DO PROCON
ALFREDO HONÓRIO COSTA
REPRESENTANTE TÉCNICO DO SCI
ANA CLAUDIA DIAS DO NASCIMENTO
REPRESENTANTE TÉCNICO DA SEMADE
BRUNO FERNANDO PAES DE LIMA
REPRESENTANTE TÉCNICO DA ARSEP
CAMILA BARBIE PEQUENO GOMES
REPRESENTANTE TÉCNICO DA SEMUR
CARLOS ROBERTO DA SILVA CRAVO
REPRESENTANTE TÉCNICO DA SEMED
EILANE MORAES COELHO
REPRESENTANTE TÉCNICO DA SEMUSB
ELIANE DO SOCORRO PAIXÃO DE ALFAIA
REPRESENTANTE TÉCNICO DA SECULT
FRANKLIN TAVERNARD SALES COSTA
REPRESENTANTE TÉCNICO DA SEMAT
HARIFFE DO VALE PIEDADE
REPRESENTANTE TÉCNICO DA SEMSP
HENRIQUE MARTINS DE LOIOLA
REPRESENTANTE TÉCNICO DA SEMPLA
JANAINA NASCIMENTO SILVA
REPRESENTANTE TÉCNICO DA PGM
JERÔNIMO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
REPRESENTANTE TÉCNICO DA SEICOMTEC
JOABE DE ARAÚJO CASTRO
REPRESENTANTE TÉCNICO DA SEMDUR
MANUELA DA COSTA SANTANA
REPRESENTANTE TÉCNICO DA SEMUTE
NATALINA DE JESUS PANTOJA MENEZES
REPRESENTANTE TÉCNICO DA SEMAS
NORMA GABRIELE TEIXEIRA BRAGA
REPRESENTANTE TÉCNICO DA SEMAGRI

ASSESSORIA TÉCNICA
ALLEN ABRAÃO DE OLIVEIRA FERNANDES
BRUNO GOMES SANTOS
DHONNY ALMEIDA DE OLIVEIRA
PRISCILLA FREITAS TAVARES
LUIZ GUILHERME CAMPOS REIS

LEI Nº 2273, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE BARCARENA PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Barcarena, no exercício de suas atribuições legais, faz saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Em cumprimento ao que dispõe a Constituição Federal deste País em seu Art. 165, a Constituição deste Estado em seu Art. 204 e a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 23, esta Lei institui o Plano Plurianual de Investimentos e estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para o quadriênio 2022-2025, especificando para tanto as despesas de capital, as despesas decorrentes das despesas de capital e as demais despesas relativas aos programas de duração continuada a serem executados neste período.

Art. 2º - Este Plano deve orientar a execução do Planejamento de médio prazo do governo, integrando ao mesmo, as diretrizes, metas e indicadores necessários ao acompanhamento do desenvolvimento das ações propostas por este documento.

Parágrafo Único - Para efeito do caput deste artigo, o planejamento deve ser compreendido como a atividade que, a partir de audiências, diagnósticos, estudos prospectivos e avaliações conjuntas, qualifica a tomada de decisões, orientando a gestão dos recursos de forma a definir as políticas públicas mais adequadas às condições estabelecidas pelo governo em torno das expectativas de desenvolvimento local.

Art. 3º - O PPA 2022-2025 define, a partir de uma etapa preliminar de consulta popular e de acordo com as análises internas do governo, os prognósticos da administração pública municipal, seus Valores, Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores, com o propósito de evidenciar a viabilidade das políticas públicas de governo, orientando a definição de suas prioridades, de maneira a auxiliar na promoção do desenvolvimento local sustentável de Barcarena.

Art. 4º - São diretrizes estruturantes do PPA 2022-2025:

I – Estimular as ações locais articuladas entre os poderes públicos por meio de seus órgãos representativos, em conjunto com a participação da comunidade, do terceiro setor e da iniciativa privada, complementando as ações e incentivando nas pessoas a necessidade de participação como ator social com papel decisivo no processo de planejamento e gestão da cidade;

II – Prover a alocação adequada de infraestrutura urbana, espaços, equipamentos e serviços públicos em todo o território municipal, para os habitantes e para as atividades econômicas em geral, respeitando as áreas de preservação ambiental ou rural permitindo um meio ambiente adequado;

III – Propiciar a recuperação e melhoria das condições de moradia, implementando-se as medidas necessárias para a regularização urbanística, administrativa e fundiária;

IV – Preservar, recuperar e aproveitar, adequadamente:

a) O meio ambiente natural e construído;

b) O patrimônio cultural, histórico, artístico e paisagístico, e;

c) As áreas de interesse ambiental, localizadas no perímetro de proteção aos mananciais;

V – Universalizar o acesso aos serviços de educação, cultura, esporte, saúde, lazer e assistência social;

VI – Assegurar o direito de mobilidade das pessoas;

VII – Garantir e respeitar a efetiva participação da sociedade civil no processo de formulação, implementação, controle e revisão do Plano Plurianual, assim como dos planos setoriais e leis específicas necessárias à sua aplicação;

VIII – Promover e fortalecer a dinâmica econômica de forma compatível com o padrão de sustentabilidade ambiental e cultural mediante regulação da distribuição espacialmente equilibrada e o estímulo à implantação de atividades que promovam e ampliem o acesso ao trabalho, emprego e renda;

IX – Estimular o desenvolvimento de projetos, redes e arranjos nacionais e internacionais em regime de cooperação técnica com entidades públicas e privadas para o apoio as políticas públicas locais de fomento a ciência, tecnologia e inovação;

X – Incentivar e executar projetos e obras de infraestrutura imprescindíveis ao desenvolvimento estratégico de Barcarena, na proporção da sua expectativa de crescimento como polo econômico, tecnológico, turístico, cultural e ambiental;

XI – Fomentar o desenvolvimento local, por meio de estratégias entre outras medidas administrativas que promovam o estímulo ao potencial logístico do território, o apoio a integração regional e o incentivo a instalação e expansão portuária;

XII – Reduzir a violência;

Art. 5º – O PPA 2022-2025 foi estruturado dentro de uma plataforma política sobre a qual se organizam de forma programática, objetivos, iniciativas, metas e ações estabelecidas como meios diretos de equação das problemáticas levantadas ao longo da etapa pública de participação do plano, posteriormente sintetizadas em oito macrodesafios, consolidados a partir dos produtos de sua fase preliminar de elaboração. São eles:

I - Modernização da Administração Pública Municipal por meio da gestão integrada e eficiente dos recursos humanos, materiais e tecnológicos a disposição do Governo, com a garantia do aperfeiçoamento das ferramentas entre outras técnicas de gestão orçamentária, financeira, tributária e patrimonial, que oportunizem a entrega de bens e serviços públicos de excelência a população;

II - Otimização da capacidade de governança e articulação estratégica de Governo em torno das atividades de planejamento, execução, monitoramento e controle de políticas públicas locais, com a promoção de parcerias e demais estímulos as soluções inovadoras, sustentáveis e transparentes;

III - Fortalecimento da cidadania de forma ampla e irrestrita, de maneira a assegurar e desenvolver as interações sociais, a promoção de ações integradas de segurança e o direito de todos à justiça;

IV - Fortalecimento da participação popular nas diferentes instâncias de controle e avaliação das políticas públicas, através do aprimoramento dos mecanismos de monitoramento, avaliação, transparência, articulação institucional e comunicação social do Governo;

V - Fortalecimento da economia local através do incentivo ao desenvolvimento científico e tecnológico, fomento das atividades agropecuárias e das ações ambientais no uso sustentável dos recursos naturais, atendendo a demanda da oferta de trabalho, com a ampliação das oportunidades de negócio, bem como o fortalecimento da inovação, da gestão e tecnologia, entre outras medidas de apoio ao empreendedorismo em um contexto que prestigie o desenvolvimento social e a sustentabilidade ambiental do território;

VI - Redução das desigualdades sociais no município de Barcarena, garantindo a proteção social, o acesso universal, qualificado e inclusivo às políticas públicas de educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, lazer e trabalho, de forma integrada e articulada, com eficiência, eficácia e efetividade;

VII - Aumento da qualidade de vida da população, promovendo a infraestrutura, a mobilidade, o ordenamento territorial, o direito a propriedade e o uso sustentável dos recursos naturais, através da qualificação das áreas rurais, da otimização dos espaços urbanos e do uso eficiente, consciente e organizado do território, entre outras medidas de aperfeiçoamento das políticas transversais de desenvolvimento territorial do município;

VIII - Desenvolvimento integrado do território municipal, por meio da articulação de recursos entre outros investimentos públicos e privados que oportunizem a integração regional, o desenvolvimento econômico e a logística portuária, com a garantia do desenvolvimento social, da sustentabilidade ambiental e da geração de trabalho e renda para a população residente no município.

Art. 6º - Para efeitos desta lei, entende-se por:

I – Órgão responsável: É a estrutura organizacional do governo responsável pela coordenação e/ou operacionalização de um determinado conjunto de ações;

II – Programa: É o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para a consecução de um objetivo comum pré-estabelecido, mensurado por indicadores, visando às soluções de um problema ou o atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;

III – Programa Finalístico: É aquele que resulta em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade;

IV – Programa de Apoio Administrativo: É aquele que engloba ações de natureza tipicamente administrativa que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos demais programas, não têm suas despesas passíveis de apropriação pelos mesmos;
V – Iniciativa: É a ação, orçamentária ou não, a partir da qual resultam um conjunto de operações cujos produtos contribuem para o atingimento do objetivo do programa;
VI – Produto: É o bem ou serviço resultante da ação;
VII – Meta: quantidade de um produto que se deseja obter em um período pré-definido; e
VIII – Indicador: É a referência que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um Programa, auxiliando o seu monitoramento e avaliação.
Art. 7º - O Plano Plurianual de Investimentos de Barcarena estrutura a ação governamental por meio de programas, cujos objetivos, articulados em quatro grandes dimensões, visam:
I – O desenvolvimento institucional do governo, com o compromisso de:
a) Articular instituições e coordenar processos para melhorar a integração entre os diferentes níveis de cooperação no setor público, privado e demais atores sociais;
b) Modernizar o alinhamento estratégico dos instrumentos de planejamento e gestão governamental, aperfeiçoando o uso sistemático dos recursos a disposição do Governo Municipal;
c) Promover o desenvolvimento contínuo das estratégias de Governo, por meio de mecanismos de governança no processo de formulação, implementação e avaliação de políticas públicas locais;
d) Subsidiar as articulações institucionais do governo em prol das ações de segurança pública;
e) Subsidiar a estruturação administrativa, física e tecnológica da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa;
f) Propiciar melhores condições de segurança no tráfego de veículos em diversos pontos do município;
g) Promover o desenvolvimento institucional da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Barcarena, por meio do fortalecimento de suas funções e demais capacidades administrativas;
h) Prestar suporte as ações do executivo municipal na operacionalização da agenda oficial de governo, na articulação institucional com as demais esferas de poder e no desenvolvimento administrativo das atividades internas do Gabinete Institucional da Prefeitura;
i) Garantir base jurídica segura na formação, implementação e defesa das políticas públicas, por meio da atuação jurídica, consultiva e contenciosa na representação do município em benefício da sociedade;
j) Acompanhar, controlar, fiscalizar e avaliar: legislação; processos inerentes a execução orçamentária, financeira e patrimonial; dispositivos de prevenção a corrupção; mecanismos de transparência e integridade pública das unidades da administração municipal;
k) Promover a aplicação das normas de defesa do consumidor por meio da educação, intermediação, proteção e supervisão das relações de consumo;
l) Formular, implementar políticas e diretrizes administrativas, no âmbito da prefeitura de Barcarena nos seguimentos de gestão de pessoas, modernização administrativa, segurança no trabalho, transparência e gestão de contratos e serviços, com ênfase na valorização do servidor;
m) Promover a modernização da gestão municipal e dos serviços prestados a comunidade através de recursos de tecnologia da informação;
n) Otimizar os mecanismos de arrecadação do governo, a partir da estruturação, consolidação e manutenção das iniciativas municipais de gestão tributária.
II – O desenvolvimento econômico do município, com o compromisso de:
a) Desenvolver medidas educativas para conscientização da população quanto a preservação da natureza e o incentivo a hábitos ecologicamente corretos;
b) Tornar o processo de fiscalização ambiental da SEMADE mais hábil e eficaz;
c) Tornar o processo de licenciamento ambiental da SEMADE mais hábil e eficaz;
d) Criar e aprimorar processos e demais mecanismos para a implementação, sistematização e acompanhamento de ações, com vistas ao atingimento de metas e objetivos de caráter ambiental;
e) Promover o desenvolvimento de empreendimentos industriais, comerciais e de serviços, por meio de políticas, ações e projetos que contribuam para o efetivo desenvolvimento econômico;
f) Fomentar a produção do conhecimento para o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação, promovendo a inclusão digital, a educação tecnológica e o acesso a comunicação;
g) Projetar o município de Barcarena como um dos mais promissores centros de logística intermodal do país;
h) Fomentar o desenvolvimento de novas matrizes energéticas;
i) Adequar a estrutura física e tecnológica da Secretaria de Trabalho e Emprego por meio da qualificação dos servidores para melhoria dos serviços prestados à população, do atendimento e orientação dos munícipes com qualidade e da oferta de serviços voltados a efetivação das políticas públicas de sua responsabilidade;
j) Elevar o número de trabalhadores colocados no mercado de trabalho por meio da consolidação do Sistema Nacional de Emprego, reduzindo o tempo de espera do trabalhador por uma colocação adequada a suas habilidades;
k) Promover ações integradas para formação inicial e continuada, orientação e formação profissional; e ações de elevação de escolaridade para condução ao mercado de trabalho;
l) Fortalecer a economia local por meio do fomento das atividades de economia solidaria e a concessão de crédito direcionado a atividades empreendedoras;
m) Promover e ordenar espaços públicos de comercialização de produtos agrícolas, com priorização do comércio e da aquisição da produção local, inclusive para a merenda escolar e para programas de segurança alimentar;
n) Desenvolver ações de acompanhamento e extensão rural, de acordo com a aptidão do produtor e do estabelecimento agrícola, considerando ainda a territorialidade e as características ambientais da região de produção e a oferta de Preparo Mecanizada de Áreas de Cultivo e de Criação;
o) Fomentar estratégias de escoamento e beneficiamento dos produtos agrícolas, com certificação e beneficiamento da produção do município;
p) Promover a continuidade das ações através dos meios legais que garantam o reconhecimento quantitativo e qualitativo das produções, com vistas à evolução econômica e tecnológica do setor.
III – O desenvolvimento social da população, com o compromisso de:
a) Oportunizar a melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem, otimizando os processos de gestão pedagógica e administrativa, inclusive através de ações integradas e intersetoriais;
b) Garantir a melhoria e expansão da infraestrutura física, material, financeira e logística das instituições educacionais;
c) Possibilitar fomento e suporte ao desenvolvimento estudantil, através de serviços e ações específicas;
d) Promover a qualificação e valorização dos profissionais da Educação Municipal, apoiando e estimulando a execução de tarefas, ações e iniciativas visando o suporte ao trabalho dos respectivos servidores;
e) Estimular e valorizar a criação, produção e fruição do produto cultural local dos artistas e produtores culturais locais, bem como o desenvolvimento artístico e cultural, a fim da Economia Criativa tornar um setor econômico do município e a cultura contribua no desenvolvimento social do Município;
f) Promover o Turismo local como atividade econômica e fator de desenvolvimento cultural, social e de conscientização ambiental;
g) Organizar e apoiar eventos, atividades culturais e festejos que valorizem as diversidades de manifestações culturais do município, bem como fomentar e apoiar os grupos culturais, associações culturais e produtores culturais que organizam e desenvolvem atividades culturais no município;
h) Assegurar a implantação do Sistema Municipal de Cultura, a qualificação e aperfeiçoamento dos servidores em sua área de atuação, garantindo a disposição da infraestrutura e logística adequada para a realização das ações culturais;
i) Implantar e executar as Políticas de Patrimônio Cultural, de Arquivo, de Biblioteca Pública e de Museu no Município de Barcarena;

j) Incentivar a difusão e o acesso à cultura através da criação, implementação, manutenção e revitalização dos equipamentos culturais;
k) Prover, adequar e manter infraestrutura adequada e qualificada, garantindo a acessibilidade a população para as atividades físicas;
l) Assegurar a participação social democrática da população na formulação e implementação de políticas públicas por meio da atuação dos Conselhos;
m) Contribuir para melhoria da qualidade de vida das famílias e/ou indivíduos, por meio da aquisição de renda como estratégia de enfrentamento a pobreza e de garantia de a acesso a serviços e direitos;
n) Garantir a oferta dos serviços, benefícios, programas e projetos de forma qualificada e continuada, sob a função de proteção social, vigilância socioassistencial e a defesa de direitos, com eficiência, eficácia e efetividade a população em situação de risco e vulnerabilidade social;
o) Prevenir situação de vulnerabilidade e risco social das famílias, por meio das potencialidades, aquisições e fortalecimento dos vínculos sociais e comunitários;
p) Assegurar a proteção social, que visa garantir a vida, à redução de danos e a prevenção de riscos, prioritariamente à infância, à adolescência, à mulher, à maternidade e pessoas idosas;
q) Assegurar atendimento e acompanhamento especializado às famílias e indivíduos em situações de violação de direitos, contribuindo para redução dos danos, prevenção e reincidência, bem como contribuir com o fortalecimento da função protetiva das famílias e dos vínculos familiares e comunitários;
r) Promover políticas para as mulheres sob a perspectiva de gênero, garantindo a emancipação e autonomia social, econômica e política das mulheres, favorecendo a igualdade entre os gêneros;
s) Garantir o acesso à população aos serviços básicos em saúde;
t) Garantir o acesso à população aos serviços especializados em saúde;
u) Garantir, efetivar e consolidar os princípios do SUS, fortalecendo as Redes de Atenção, para promoção, proteção e cuidado dos munícipes de Barcarena; e
v) Prevenir e controlar doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis.
IV – O desenvolvimento urbano do território, com o compromisso de:
a) Modernizar urbanisticamente o município de Barcarena a partir de ações de Mobilidade Urbana com vistas a uma cidade igualitária, sustentável e inteligente;
b) Promover e implementar os princípios e as diretrizes do planejamento urbano e territorial municipal em consonância com o PDDU e demais legislações setoriais;
c) Elevar a qualidade da infraestrutura técnica, tecnológica e administrativa para cumprimento de sua missão institucional;
d) Assegurar o cumprimento dos regulamentos atuais para garantir a segurança dos projetos de construção e outros casos relacionados;
e) Planejar e implementar medidas para revitalizar áreas urbanas e rurais, a partir da construção, recuperação e manutenção de espaços e logradouros públicos;
f) Implementar ações que promovam a qualidade de vida da população, através da implantação de redes de esgoto sanitário e da expansão das redes de captação, tratamento e distribuição de água, redes de drenagem e resíduos sólidos;
g) Subsidiar a regularização fundiária de áreas urbanas e rurais no município de Barcarena;
h) Promover políticas habitacionais para famílias de baixa renda; e
i) Subsidiar a integração e o desenvolvimento do território municipal, a partir da construção, restruturação, reforma e monitoramento de equipamentos públicos urbanos.
Art. 8º - Os Programas são compostos por:
I – Código;
II – Eixo estratégico;
III – Macrodesafio;
IV – Objetivo;
V – Resultados esperados;
VI – Indicadores de resultado.
Parágrafo Único - O Objetivo expresso em cada programa reflete as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de iniciativas cujos atributos devem evidenciar:
I – Órgão Responsável;
II – Produto;
III – Classificação;
IV – Abrangência;
V – Unidade de medida;
VI – Metas físicas anuais.
Art. 9º - Integram o Plano Plurianual 2022-2025, os seguintes anexos:
I – Base estratégica;
II – Estrutura de financiamento;
III – Estrutura programática;
IV – Metas e Prioridades para o exercício de 2022;
V – Apêndices.
§1º - Em obediência ao disposto no §2º do Art. 2º da Lei Municipal N° 2255/2021, caberá ao Plano Plurianual 2022-2025, alterar, por meio de anexo específico, o Anexo I da LDO 2022, adequando-o aos objetivos, metas e demais diretrizes estabelecidas pelo referido Plano.
§2º - Não integram este documento, porém, compõe ainda o Plano Plurianual, os produtos de sua fase preliminar de elaboração, organizados em:
I - Inventário de Problemas;
II – Relatório geral das audiências;
II – Macroplanejamento das ações de governo.
Art. 10 – As projeções da despesa estimada em função das programações orçamentárias decorrentes deste Plano, perfazem o Valor Global de R$ 2.325.279.813,10 (dois bilhões, trezentos e vinte e cinco milhões, duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e treze reais e dez centavos), sendo evidenciadas pelos Anexos deste documento, priorizadas pelas Leis de Diretrizes Orçamentárias e especificadas nos quadros de detalhamento da despesa constantes das Leis Orçamentárias Anuais para cada ano de sua vigência.
Art. 11 - A programação constante no PPA deverá ser financiada pelos recursos oriundos do Tesouro Municipal, das Operações de Crédito, das Transferências Constitucionais, Legais e Voluntárias da União e do Estado e, subsidiariamente, das parcerias implementadas com outros Municípios e com a iniciativa privada.
Parágrafo Único - Os valores apresentados pelos anexos e demais tabelas constantes desta Lei, são referenciais e não constituem limite para a programação da despesa pela Lei Orçamentária Anual, que deverá obedecer aos parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, considerando as receitas previstas, consoante a legislação tributária em vigor na oportunidade de sua elaboração.
Art. 12 - As metas físicas das ações estabelecidas para o período coberto por esta Lei, se constituem como referências a serem observadas pelas leis de diretrizes orçamentárias, dos orçamentos anuais e suas respectivas alterações.
Art. 13 - O Poder Executivo Municipal:
I - Publicará em portal eletrônico dados estruturados e informações sobre a implementação e o acompanhamento do PPA 2022-2025;
II – Encaminhará, a Câmara de Vereadores, ao fim do segundo ano de vigência, o Relatório de Avaliação do Plano, que conterá:
a) Análise do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e realizados;
b) Análise da situação, por Programa, dos Indicadores, Objetivos e Metas, informando as medidas corretivas a serem adotadas quando houver indicativo de que metas estabelecidas não serão atingidas até o término do Plano;
c) Execução financeira das ações vinculadas aos objetivos dos Programas Temáticos.
Art. 14 - Caberá a Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional a gestão do Plano Plurianual 2022-2025.
Art. 15 - A gestão do PPA 2022-2025 consiste na articulação, junto as demais estruturas do governo, dos meios necessários para viabilizar o alcance dos Objetivos e das Metas, sobretudo para a garantia de acesso às políticas públicas pelos segmentos populacionais mais vulneráveis, buscando o aperfeiçoamento:
I – Dos mecanismos de implementação e integração das políticas públicas;
II – Dos critérios de regionalização das políticas públicas;
III – Dos mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do Plano;
IV – Dos instrumentos de cooperação federativa.
Art. 16 - A gestão do PPA 2022-2025 observará os princípios da publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade

e compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão do referido Plano.
§1º Caberá a Secretaria de Planejamento e Articulação Institucional definir os prazos, as diretrizes e as orientações técnicas complementares para a gestão do PPA 2022-2025.
§2º O Poder Executivo manterá sistema informatizado de gestão do Plano, cujas informações deverão ser atualizadas com periodicidade definida nos termos do §1º.
Art. 17 – A revisão dos anexos desta Lei será realizada:
I – Pela Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional, a qualquer tempo, para a atualização das informações relativas:
a) Aos Órgãos responsáveis pelos programas;
b) Às metas estabelecidas para cada programa; e
c) Aos indicadores de caráter quantitativo e qualitativo.
II – Por meio de projeto de lei de revisão nos casos em que seja necessário:
a) Modificar dispositivos do texto base desta lei;
b) Criar, alterar ou excluir ações;
c) Criar, alterar ou excluir Programa; e
d) Criar, alterar ou excluir Objetivo.
§1º - As atualizações de que trata o inciso I serão informadas à Câmara Municipal em até 30 dias após a sua implementação.
§2º - O projeto de lei de revisão que inclua ou modifique Programa Temático ou Objetivo, deverá conter os respectivos atributos e observar a não superposição com a programação já existente no PPA 2022-2025.
Art. 18 – Esta Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:99603D93

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0741/2021-GPMB

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barcarena, e com fulcro no art. 1º do Decreto Presidencial nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932;

Considerando que a União, em seu Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências, estabelece no seu art. 70, que:
"Art. 70. Prescreve em cinco anos a dívida passiva relativa aos Restos a Pagar Processados e no Art. 68, Dec. 93.872/86 estabelece o cancelamento de Restos a pagar Não processados até 31 de dezembro do exercício seguinte";

Considerando que com a aprovação do Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, trata da mesma matéria da prescrição dos restos a pagar processados incorporando-a ao texto normativo, conforme o disposto no art. 206, §5º, I que estabelece:

"Art. 206, Prescreve: (...)§ 5º Em cinco anos:(...) I- a pretensão de cobrança de dívidas líquidas constantes de instrumento público ou particular";

Considerando a necessidade de verificar se ocorreu qualquer interrupção no prazo prescricional de cinco anos;

Considerando o disposto na Lei Complementar n°. 101/2000, só devem compor a dívida flutuante os restos a pagar, desde que haja disponibilidade de caixa para este efeito;

Considerando que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

Considerando que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

Considerando a Portaria STN/MF 633/06, que não permite inclusão de restos a pagar não processados anteriores ao último exercício no Anexo VII
– Demonstrativo dos Restos a Pagar por poder e Órgão, componente do Relatório Resumido da Execução Orçamentaria;

Considerando o disposto no Art. 359-F da Lei nº 10.028/2000, dos crimes contra as finanças públicas, onde penaliza o Gestor que deixar de ordenar, de autorizar ou de promover o cancelamento do montante de restos a pagar inscrito em valor superior ao permitido em lei;

Considerando a necessidade de verificar se ocorreu contabilmente liquidação indevida da despesa e apurar os fatos comprovando a entrega do bem.

DECRETA:

Art. 1º - Os Órgãos e Unidades Orçamentárias do Poder Executivo Municipal, constantes do Orçamento Fiscal deverão cancelar, integralmente, os Restos a Pagar não processados inscritos anteriores a 2020 e os processados prescritos anteriores a 2016, em decorrência de saldos indevidos, os quais não serão utilizados ou inexistem compromisso de pagamento, sendo estes saldos remanescentes de empenhos não devidos, empenhos transformados em precatórios, saldo de licitação não utilizado pelo município, parcelamentos entre outros, todos constantes do Anexo I vinculados a este ato normativo, que não tiverem sido pagos até aquela data.
§ 1º - Os fornecedores e prestadores de serviços que tenham dívidas empenhadas inscritas em restos a pagar processados identificados no presente Decreto deverão comprovar a interrupção do prazo prescricional até o prazo estipulado neste artigo.
§ 2º - O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto poderá ser atendido à conta de dotação constante da lei orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida ou de exercícios anteriores, com fundamento no art. 37 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, regulamentado pelo Decreto nº 62.115, de 12 de janeiro de 1968.

§ 3º - Os restos a pagar processados, só poderão ser cancelados mediante a comprovação inconteste da não existência da obrigação financeira junto ao credor de origem, devendo ser formalizado um processo específico identificando o tipo de baixa bem como os motivos e fatos que comprovam a ausência da obrigação a ser cancelada.
§ 4º - Após o cancelamento da inscrição das despesas como Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual à conta de Despesas de Exercícios Anteriores ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.
§ 5º - Os Restos a Pagar cancelados poderão ser restabelecidos de acordo com os permissivos contábeis vigentes e com o artigo 37, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º - Fica desde já notificado todos os credores constantes no Anexo I, do inteiro teor deste Decreto, para que no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias a contar da sua publicação, requerer junto à Secretaria Municipal de Administração e Tesouro o direito ao pagamento.

Parágrafo Único - O Caput do artigo poderá ser prorrogado de acordo com o cronograma de pagamento definido, respeitando a ordem cronológica de pagamentos e a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 3º - Fica fazendo parte integrante deste Decreto o Anexo I, no qual discrimina os Restos a Pagar por exercício e Unidade Gestora a que pertecem.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:FDA79F0C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO 202/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO 027/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE

RESCISÃO DO CONTRATO 202/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO 027/2021

Origem: RESCISÃO CONTRATUAL 202/2021 PE 027/2021-**SEMSA** Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.186.410/0001-95 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO.**
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 202/2021: K M BATISTA CARDOSO CONTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇO CNPJ: **20.200.321/0001-47.** DATA DA ASSINATURA: 29/12/2021.

Belterra (PA), 29 de Dezembro de 2021

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:02A4C40C

LICITAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO 220/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO 027/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE

RESCISÃO DO CONTRATO 220/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO 027/2021

Origem: RESCISÃO CONTRATUAL 220/2021 PE 027/2021-**SEMSA** Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.186.410/0001-95 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO.**
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 220/2021: K M BATISTA CARDOSO CONTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇO CNPJ: **20.200.321/0001-47.** DATA DA ASSINATURA: 29/12/2021.

Belterra (PA), 29 de Dezembro de 2021

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:0D8D078F

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 274/2021-SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

EXTRATO DO CONTRATO 274/2021-SEMED

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO 017/2021, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ Secretaria Municipal De Educação Cultura E Desporto, CNPJ: 29.578.957/0001-00. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS COMPREENDENDO, RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, REEMBOLSO E CANCELAMENTO DE BILHETES EM TRECHOS DIVERSOS DO ÂMBITO NACIONAL PARA DESLOCAMENTO DE AUTORIDADES, SERVIDORES E COLABORADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMED, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA –SEMAF** VIGÊNCIA: 03/01/2022 a 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2021

CONTRATO 274/2021: Empresa **DISTAK AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 35.636.034/0001-51**, **valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

Belterra (PA), 29 de dezembro de 2021.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretaria Municipal De Educação Cultura E Desporto

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:D406D618

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 275/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 010/2021-SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

EXTRATO DO CONTRATO 275/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 010/2021-SEMED

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO 010/2021, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ Secretaria Municipal De Educação Cultura E Desporto, CNPJ: 29.578.957/0001-00. OBJETO: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível, com fornecimento contínuo fracionado, conforme demanda, para atender a Secretaria Municipal Cultura E Desporto-SEMED, Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Básica E Valorização Dos Profissionais Da Educação- FUNDEB, Secretaria Municipal De Administração, Finanças E Planejamento- SEMAF, Secretaria Do Meio Ambiente E Turismo- SEMAT, Secretaria De Trabalho E Promoção Social-SEMTEPS e Secretaria Municipal De Saúde-SEMSA.** VIGÊNCIA: 03/01/2022 a 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2021

CONTRATO 275/2021: Empresa **JULIA G DE OLIVEIRA**, Nome Fantasia: AUTO POSTO OLIVEIRA, Inscrita no **CNPJ sob nº 35.884.141/0001-07**, **valor total: R$ 390.270,00 (trezentos e noventa mil, duzentos e setenta reais).**

Belterra (PA), 29 de dezembro de 2021.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretaria Municipal De Educação Cultura E Desporto

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:57AA1DD4

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 276/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 010/2021-FUNDEB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

EXTRATO DO CONTRATO 276/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 010/2021-FUNDEB

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO 010/2021, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, CNPJ: 29.578.957/0001-22. OBJETO: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível, com fornecimento contínuo fracionado, conforme demanda, para atender a Secretaria Municipal Cultura E Desporto-SEMED, Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Básica E Valorização Dos Profissionais Da Educação- FUNDEB, Secretaria Municipal De Administração, Finanças E Planejamento- SEMAF, Secretaria Do Meio Ambiente E Turismo- SEMAT, Secretaria De Trabalho E Promoção Social-SEMTEPS e Secretaria Municipal De Saúde-SEMSA.** VIGÊNCIA: 03/01/2022 a 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2021

CONTRATO 276/2021: Empresa **JULIA G DE OLIVEIRA**, Nome Fantasia: AUTO POSTO OLIVEIRA, Inscrita no **CNPJ sob nº 35.884.141/0001-07**, **valor total: R$ 162.390,00 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e noventa reais)**

Belterra (PA), 29 de dezembro de 2021.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretaria Municipal De Educação Cultura E Desporto-FUNDEB

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:83E31399

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 2° ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2020-SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 2° ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2020-SEMSA

Na matéria do Extrato do 2° ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2020-SEMSA publicado no dia 17 de dezembro de 2021, ANO XIII |Nº 2889, Código Identificador:2FBD2CB5

Onde se lê "[...} O valor do presente termo Aditivo é de R$12.000,00(doze mil reais), valor que será adicionado ao valor do contrato, que tem o valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais) passará a ter o valor global de R$38.000,00 (trinta e oito mil reais), e valor mensal de R$ 1.000,00 (mil reais)."

Leia-"[...} O valor do presente termo Aditivo é de R$12.000,00(doze mil reais), valor que será adicionado ao valor do contrato, que tem o valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais) passará a ter o valor global de R$31.000,00 (trinta e um mil reais), e valor mensal de R$ 1.000,00 (mil reais)."

Belterra (PA), 29 de dezembro de 2021

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:FED611CF

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 006/2021 DA TOMADA DE PREÇO 007/2021 -SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO 006/2021 DA TOMADA DE PREÇO 007/2021 -SEMSA

Origem: TOMADA DE PREÇO 007/2021 - SEMSA, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/**Fundo Municipal de Saúde**, CNPJ: 11.186.410/0001-95 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONSTRUÇÃO DE IMOVÉL PARA FUNCIONAMENTO DE UMA ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMILIA NO BAIRRO JURUBEBA, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS** VIGÊNCIA: 24/12/2021 a 24/08/2022. DATA DA ASSINATURA: 24/12/2021.

CONTRATO N° 006/2021: J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 24.901.546/0001-81. **VALOR TOTAL R$ 275.933,26 (Duzentos setenta e cinco mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos)**

Belterra (PA), 29 de dezembro de 2021.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO
Sec. Municipal de saúde

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:92AC41C7

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 277/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 014 /2021-SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

EXTRATO DO CONTRATO 277/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 014 /2021-SEMED

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO 014/2021, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ Secretaria Municipal De Educação Cultura E Desporto, CNPJ: 29.578.957/0001-00. OBJETO: **Registro de Preço para a futura e eventual Contratação de Empresa especializada em Locação de Caminhonete 4x4 para atender as atividades da Secretaria Municipal de Obras Viação e Infraestrutura – SEMOVI, Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMED.** VIGÊNCIA: 03/01/2022 a 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2021

CONTRATO 277/2021: **LINDA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** nome fantasia: LINDA EMPREENDIMENTOS, **Inscrita no CNPJ sob nº 07.146.872/0001-01**, **VALOR TOTAL: R$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais)**

Belterra (PA), 29 de dezembro de 2021.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretaria Municipal De Educação Cultura E Desporto

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:81F0238A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Primeiro Aditivo ao contrato nº 20210052 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 14.140,74 (quatorze mil, cento e quarenta reais e setenta e quatro centavos), nos termo do art. 65, inciso I, alínea "b", e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato ter o valor total de R$ 202.000,74 (duzentos e dois mil reais e setenta e quatro centavos).
Segundo Aditivo ao contrato nº 20210052 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.430,35(um mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e cinco centavos), nos termo do art. 65, inciso I, alínea "b", e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato ter o valor total de R$ 203.431,09 (duzentos e três mil, quatrocentos e trinta e um reais e nove centavos).
Terceiro Aditivo ao contrato nº 20210052 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 2.784,29 (dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos), nos termo do art. 65, inciso I, alínea "b", e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato ter o valor total de R$ 206.215,38 (duzentos e seis mil, duzentos e quinze reais e trinta e oito centavos).
Primeiro Aditivo ao contrato nº 20210053 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 219.751,05 (duzentos e dezenove mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinco centavos), nos termo do art. 65, inciso I, alínea "b", e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato ter o valor total de R$ 2.780.476,05 (dois milhões, setecentos e oitenta mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinco centavos).
Segundo Aditivo ao contrato nº 20210053 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 169.667,21 (cento sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos), nos termo do art. 65, inciso I, alínea "b", e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato ter o valor total de R$ 2.950.143,26 (dois milhões, novecentos e cinquenta mil, cento e quarenta e três reais e vinte e seis centavos).
Terceiro Aditivo ao contrato nº 20210053 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 70.253,10 (setenta mil, duzentos e cinquenta e três reais e dez centavos), nos termo do art. 65, inciso I, alínea "b", e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato ter o valor total de R$ 3.020.399,36 (três milhões, vinte mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos).
Primeiro Aditivo ao contrato nº 20210054 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 32.100,25 (trinta e dois mil, cem reais e vinte e cinco centavos), nos termo do art. 65, inciso I, alínea "b", e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato ter o valor total de R$ 367.500,25 (trezentos e sessenta e sete mil, quinhentos reais e vinte e cinco centavos).
Segundo Aditivo ao contrato nº 20210054 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 16.108,12 (dezesseis mil, cento e oito reais e doze centavos), nos termo do art. 65, inciso I, alínea "b", e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato ter o valor total de R$ 383.608,37 (trezentos e oitenta e três mil, seiscentos e oito reais e trinta e sete centavos).
Terceiro Aditivo ao contrato nº 20210054 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R6.607,95 (seis mil, seiscentos e sete reais e noventa e cinco centavos), nos termo do art. 65, inciso I, alínea "b", e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato ter o valor total de R$ 390.216,32 (trezentos e noventa mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos).
Primeiro Aditivo ao contrato nº 20210055 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 110.300,00 (cento e dez mil, trezentos reais), nos termo do art. 65, inciso I, alínea "b", e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato ter o valor total de R$ 1.021.550,00 (um milhão, vinte e um mil, quinhentos e cinquenta reais).
Segundo Aditivo ao contrato nº 20210055 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 72.167,21 (setenta e dois mil, cento e sessenta e sete reais e vinte e um centavos), nos termo do art. 65, inciso I, alínea "b", e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato ter o valor total de R$ 1.093.717,21 (um milhão, noventa e três mil, setecentos e dezessete reais e vinte e um centavos).
Terceiro Aditivo ao contrato nº 20210055 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 35.232,59 (trinta e cinco mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos), nos termo do art. 65, inciso I, alínea "b", e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato ter o valor total de R$ 1.128.949,80 (um milhão, cento e vinte e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).
Primeiro Aditivo ao contrato nº 20200227 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 50.004,00 (cinquenta mil, quatro reais), nos termo do art. 65, inciso I, alínea "b", e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato ter o valor total de R$ 250.020,00 (duzentos e cinquenta mil, vinte reais).
Primeiro Aditivo ao contrato nº 20200185 – O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de março de 2021, nos termos do art. 57, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Segundo Aditivo ao contrato nº 20200185 – O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de maio de 2021, nos termos do art. 57, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Terceiro Aditivo ao contrato nº 20200185 – O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de julho de 2021, nos termos do art. 57, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Quarto Aditivo ao contrato nº 20200185 – O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de agosto de 2021, nos termos do art. 57, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Primeiro Aditivo ao contrato nº 20200212 – O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 15 de março de 2021, nos termos do art. 57, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Segundo Aditivo ao contrato nº 20200212 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 28.020,00 (vinte e oito mil e vinte reais), nos termo do art. 65, inciso I, alínea "b", e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato ter o valor total de R$ 140.520,00 (cento e quarenta mil, quinhentos e vinte reais).
Primeiro Aditivo ao contrato nº 20200091 – O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de março de 2021, nos termos do art. 57, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Primeiro Aditivo ao contrato nº 20200099 – O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de fevereiro de 2021, nos termos do art. 57, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Segundo Aditivo ao contrato nº 202000099 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 44.215,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e quinze reais), nos termo do art. 65, inciso I, alínea "b", e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato ter o valor total de R$ 227.848,00 (duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais).
Primeiro Aditivo ao contrato nº 20200100 – O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de fevereiro de 2021, nos termos do art. 57, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Primeiro Aditivo ao contrato nº 20200121 – O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de janeiro de 2021, nos termos do art. 57, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Primeiro Aditivo ao contrato nº 20210189 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.344,00 (um mil, trezentos e quarenta e quatro reais), nos termo do art. 65, inciso I, alínea "b", e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato ter o valor total de R$ 24.479,40 (vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).
Primeiro Aditivo ao contrato nº 20210231 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 21.975,00 (vinte e um mil, novecentos e setenta e cinco reais), nos termo do art. 65, inciso I, alínea "b", e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato ter o valor total de R$ 231.475,00 (duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).
Primeiro Aditivo ao contrato nº 20210043 – O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.
Primeiro Aditivo ao contrato nº 20210025 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 278.711,00 (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e onze reais), nos termo do art. 65, inciso I, alínea "b", e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato ter o valor total de R$ 836.133,00 (oitocentos e trinta e seis mil, cento e trinta e três reais).
Terceiro Aditivo ao contrato nº 20210054 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 6.607,95 (seis mil, seiscentos e sete reais e noventa e cinco centavos), nos termo do art. 65, inciso I, alínea "b", e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato ter o valor total de R$ 390.216,32 (trezentos e noventa mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos).
Primeiro Aditivo ao contrato nº 20210050 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 48.226,24 (quarenta e oito mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos), nos termo do art. 65, inciso I, alínea "b", e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato ter o valor total de R$ 586.696,24 (quinhentos e oitenta e seis mil, seiscentos noventa e seis reais e vinte e quatro centavos).
Segundo Aditivo ao contrato nº 20210050 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 35.946,23 (trinta e cinco mil, novecentos e quarenta seis reais, vinte e três centavos), nos termo do art. 65, inciso I, alínea "b", e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato ter o valor total de R$ 622.642,47 (seiscentos e vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos).
Terceiro Aditivo ao contrato nº 20210050 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 26.849,39 (vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos), nos termo do art. 65, inciso I, alínea "b", e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato ter o valor total de R$ 649.491,86 (seiscentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos).
Primeiro Aditivo ao contrato nº 20210051 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 60.685,20 (sessenta mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), nos termo do art. 65, inciso I, alínea "b", e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato ter o valor total de R$ 599.155,20 (quinhentos e noventa e nove mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).
Segundo Aditivo ao contrato nº 20210051 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 46.131,60 (quarenta e seis mil, cento trinta e um reais e sessenta centavos), nos termo do art. 65, inciso I, alínea "b", e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato ter o valor total de R$ 645.286,80 (seiscentos quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).
Terceiro Aditivo ao contrato nº 20210051 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 31.920,35 (trinta e um mil, novecentos e vinte reais e trinta e cinco centavos), nos termo do art. 65, inciso I, alínea "b", e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato ter o valor total de R$ 599.155,20 (quinhentos e noventa e nove mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:210A8136

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PARTES: CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: CONTRATADA – UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES – CNPJ: 30.557.253/0001-21. Resolvem celebrar entre si o primeiro termo aditivo ao contrato N° 269/2021 FMS de Contratação de fornecimento de eletrônicos e material permanente conforme propostas nº 11283.607000/1200-01 referente as Portarias nº 1.152 do Gabinete do Ministro do Ministério da Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Brasil Novo, objeto da Pregão Eletrônico N° 029/2021 FMS, com base no 57, § 1º, II, artigo 65, inciso II, Letra "d", da Lei nº 8.666/1993. Finalidade do aditivo: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato para 05/02/2022. Data da assinatura: 23/12/2021. Autorização para o aditivo: Elysson Leonarde Kloss – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PARTES: CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: CONTRATADA – ANE KAROLYNE A. GOMES EIRELI-ME – CNPJ: 12.631.005/0001-00. Resolvem celebrar entre si o primeiro termo aditivo ao contrato N° 182/2021 de Contratação de empresa para construção de Academia de Saúde no município de Brasil Novo – Objeto da Proposta N° 11283607000120002, emenda n° 41820001, visando fortalecer as ações de promoção da saúde do Município de Brasil Novo, objeto da Dispensa N° 015/2021 FMS, com base no 57, § 1º, II, artigo 65, inciso II, Letra "d", da Lei nº 8.666/1993. Finalidade do aditivo: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato para 05/05/2022. Data da assinatura: 23/12/2021. Autorização para o aditivo: Elysson Leonarde Kloss – Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jailson Carvalho de Sousa Júnior
Código Identificador:21F40FF4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO

A Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA, torna público o Termo de Cessão de Uso Onerosa 001/2021-GP, celebrado com a Prefeitura Municipal de Tucuruí.
Breu Branco-PA, 29 de dezembro de 2021.

FLAVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:312D9A40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº CC-CPL-001/2021-PMBB
O Município de Breu Branco-PA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a licitação supramencionada, com o Objeto: Contratação de Empresa especializada para executar os serviços de construção do Ginásio Poliesportivo de Breu Branco, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes dos Anexos integrantes deste Edital, bem como outras informações contidas ainda em conformidade com os projetos anexos ao Projeto Básico. foi REVOGADA, por razões de interesse público, causados por fatos supervenientes devidamente comprovados e justificados nos autos do processo licitatório.

Breu Branco-PA, 29 de dezembro de 2021

TIAGO SILVA MARCHESINI
Presidente-CPL

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:1E729C26

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20218526

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20218526
ORIGEM.....: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0035/2021-IDURB
MODALIDADE.....: CARTA CONVITE Nº 0005/2021
CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB
CONTRATADA.....: INSTITUTO DE DEFESA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL – IDEPLAN

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia com fornecimento Modelo Digital de Terreno (curvas de nível) MDT, MDS, Nuvem de Pontos e Ortofoto Georreferenciada (imagem aérea com coordenadas) obtido por Drone RTK de Alta Precisão.

VALOR TOTAL.....: R$ 325.815,75 (trezentos e Vinte e Cinco Mil, Oitocentos e Quinze Reais e Setenta e Cinco Centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício de 2021; 18 – Instituto de Desenvolvimento Urbano; 15 452 1416 2.124 – Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2021.

VIGÊNCIA.....: 29 de Dezembro de 2021 a 31 de Março de 2022

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:9DBCDF45

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 139/2021. DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito os Termos da Portaria no Nº 015/2021 que designou para, Lorhany katriny Rodrigues Miranda e Pedro Henrique Pereira Medeiros Spindola a para autuarem como Fiscais, no âmbito do Processo 1325/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário,em 27 de dezembro de 2021.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria Nº 006/2021.

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:4D75CFD8

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 147/2021. DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 147/2021. De 27 de dezembro de 2021.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivo Suplente, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
1325/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA EM PAPEL A1, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.

GESTOR	MATRÍCULA		
Genebaldo Barbosa Queiroz	Portaria:006/2021		
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Marciel Franco da Silva	15.232	George Resende de Oliveira	15.442

Art. 2º São atribuições do fiscal do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

VII – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
XI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
XII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
XIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
XIV - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
XV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Secretário,em 27 de dezembro de 2021.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria Nº 006/2021.

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:064C9544

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20210413

CONTRATO Nº.....: 20210413
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0410011
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CONTRATADA(O).....: O. L. SILVA COM E SERV MAT CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em construção de estações e rede de distribuição de energia elétrica: instalações e manutenções elétricas
VALOR TOTAL.....: R$ 11.000,00 (onze mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0207.151220044.2.020 Manutenção da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 11.000,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Novembro de 2021

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:F2E6D903

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210439 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2021-00035-FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00911006/21/

Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E VENTUAL FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CONFORME PROPOSTA Nº11415.068000/1200-03 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES PRECIPUAS DO FUNDO DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.415.068/0001-58.
Contratado: ORTOMEDICA DIST. DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA– CNPJ: 14.229.621/0001-56.
Valor global: R$ 69.595,74 (sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos)
Programa de Trabalho: Exercício 2021 Atividade 1112.101220105.2.087 Enfrentamento da Emergência COVID19 , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipam entos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 69.595,74
Vigência: 29 de Dezembro de 2021 a 30 de Março de 2022.
29/12/2021

LUÍS LIMA DE ARAÚJO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:804046C1

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210440 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2021-00035-FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00911006/21/

Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E VENTUAL FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CONFORME PROPOSTA Nº11415.068000/1200-03 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES PRECIPUAS DO FUNDO DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.415.068/0001-58.
Contratado: GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA– CNPJ: 62.413.869/0001-15.
Valor global: R$ 25.960,00 (vinte e cinco mil, novecentos e sessenta reais)
Programa de Trabalho: Exercício 2021 Atividade 1112.101220105.2.087 Enfrentamento da Emergência COVID19 , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipam entos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 25.960,00
Vigência: 29 de Dezembro de 2021 a 30 de Março de 2022.
29/12/2021

LUÍS LIMA DE ARAÚJO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:F68F6B98

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210441 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2021-00035-FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00911006/21/

Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E VENTUAL FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CONFORME PROPOSTA Nº11415.068000/1200-03 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES PRECIPUAS DO FUNDO DE SAÚDE DESTE

MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.415.068/0001-58.
Contratado: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA– CNPJ: 16.647.278/0001-95.
Valor global: R$ 6.616,23 (seis mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e três centavos)
Programa de Trabalho: Exercício 2021 Atividade 1112.101220105.2.087 Enfrentamento da Emergência COVID19 , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipam entos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 6.616,23
Vigência: 29 de Dezembro de 2021 a 30 de Março de 2022.
29/12/2021

LUÍS LIMA DE ARAÚJO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:040FFDC6

GABINETE DO PREFEITO
L Nº. 9/2021-00037

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2021-00037

INTERESSADO: INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - ME
PROCESSO ADMINISTRATIVO: **Nº. 02911002/21 - PMDE**
ASSUNTO: Impugnação Edital Pregão Presencial nº 9/2021-00037 EM DATA DE 27/12/2021

I – DA ADMISSIBILIDADE

Trata-se de impugnação, interposta por INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.197.465/0001-96, representada por Igor Bezerra Nelson, sócio administrador, situada à Rua Sete de Setembro, nº 849, Centro- Sul, CEP 64001-210, Teresina-PI, contra edital de licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 9/2021-00037, destinado a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO QUADRO PESSOAL DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU - PA, nos quantitativos e formações estabelecidas no ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA".

DAS PRELIMINARES

Em sede de admissibilidade, verificou-se que foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, fundamentação, pedido de provimento à impugnação, reconsideração das exigências e tempestividade, e interesse processual, conforme comprovam os documentos colacionados ao Processo de Licitação já identificado, pelo que se passa à análise de sua alegação.
Resposta à impugnação do Pregão Presencial Edital nº 9/2021-00037, apresentada pelo Sr. Igor Bezerra Nelson, o qual requer a reforma do Edital, em virtude de suposta INADEQUADA NA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE DE PREGÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, e ser adotado o tipo de licitação "melhor técnica e preço."

DAS ALEGAÇÕES DA IMPUGNANTE

O Impugnante com fulcro no item 4.6, do Edital, apresentou tempestivamente Impugnação ao Edital do Pregão Presencial nº 9/2021-00037.

Quanto ao mérito, passamos a análise.

DOS PEDIDOS DA IMPUGNANTE

Requer a Impugnante:

1. Seja modificado o tipo de licitação a ser utilizada (TIPO MELHOR TÉCNICA E PREÇO) pela suposta alegada inadequação na utilização da modalidade de pregão para a contratação de empresa especializada na realização de concurso público.

DA ANÁLISE

O presente processo licitatório é na modalidade de pregão, o que foi impugnado pela empresa aduzindo em suma que a modalidade técnica e preço é a que melhor se amolda as necessidades do objeto.
Ocorre que a modalidade de pregão para a contratação do objeto ora guerreado é utilizada com frequência nos mais variados órgãos, conforme-se extrai do site do TCE/MT:

Essa modalidade **foi inclusive adotada pelo Ministério Público do Paraná e Tribunal de Justiça de Mato Grosso**, senão vejamos:

No mesmo sentido os Tribunais de Contas vem se manifestando:

municipalidade."(http://novafriburgo.rj.gov.br/2015/05/tce-autoriza-prefeitura-a-licitar contratacao-de-empresa- para-realizar-novo-concurso- publico/)

Não obstante, há vários julgados que permitem a contratação de empresa para realização de concurso público pelas modalidades de carta-convite e dispensa de licitação, as quais também não são analisadas por técnica e preço:

ADMINISTRATIVO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. REALIZAÇÃO DE CONCURSO. LICITAÇÃO NA MODALIDADE CARTA-CONVITE, DO TIPO MELHOR PREÇO. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO POR MAIORIA. 1- Não houveprejuízo financeiro algum ao Poder Público Municipal, porquanto não existe qualquer despesa para a municipalidade. Na verdade, é prática reiterada, em determinadas instituições desta natureza, que o produto arrecadado com as inscrições seja destinado, exclusivamente, para a responsável pela condução e elaboração do certame, sem que reste configurada qualquer irregularidade. 2- **No caso dos autos, a atividade intelectual não é o serviço predominante, já que a realização de um concurso público exige capacidade logística e de gerenciamento para a distribuição dos candidatos, de modo que o aspecto intelectual não se sobrepõe a ponto de exigir que sejaadotado o tipo de licitação técnica e preço, de modo que a estipulação do critério de avaliação exclusivamente no preço do serviço não macula o procedimento licitatório.** 3- No que concerne às qualificações da empresa contratada, nota-se que a mesma tem como atividade precípua a realização de concursos públicos, suficiente a demonstrar sua aptidão de gerir, com êxito, a atribuição de realizar o certame. Ainda, é indiscutível que existe relação entre o serviço contratado pela Prefeitura de Flexeiras e a finalidade da atividade desenvolvida pela recorrente. 4- De todas as irregularidades apontadas, o que se percebe é a busca de tumultuar a realização do certame, já que não houve ademonstração de qualquer fato concreto minimamenterobusto para comprometer a lisura do concurso. 5- Recurso, por unanimidade, conhecido e, por maioria, provido. (TJ-AL - APL: 00001053020118020011 AL 0000105-30.2011.8.02.0011, Relator:

Des. James Magalhães de Medeiros, Data de Julgamento: 19/08/2013, 3ª Câmara Cível, Data de Publicação: **21/08/2013**).

"Súmula TCU nº 287 o entendimento pacífico do Tribunal de Contas da União, no sentido de que "é lícita a contratação de serviço de promoção de concurso público por meio de dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/1993, desde que sejam observados todos os requisitos previstos no referido dispositivo e demonstrado o nexo efetivo desse objeto com a natureza da instituição a ser contratada, além de comprovada a compatibilidade com os preços de mercado"1.
O CNJ já se manifestou favorável a licitação na modalidade de pregão para contratação de empresa para a realização de concurso, conforme decisão abaixo colacionada:

PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL. **LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS. OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO. MODALIDADE. PREGÃO ELETRÔNICO. POSSIBILIDADE** Pretensão de invalidação de procedimento licitatório promovido por Tribunal, mediante pregão eletrônico, com vistas à contratação de empresa para a realização de concurso público de outorga de delegações de notase de registro.
São considerados serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado (artigo 1º da Lei 10.520/2002).
A Resolução CNJ 81, de 9 de junho de 2009, que dispõe sobre os concursos públicos de provas e títulos, para a outorga das Delegações de Notas e de Registro, e minuta de edital, é ato normativo que, juntamente com o edital elaborado pelo órgão promotor da licitação, define objetivamente os padrões a serem observados nas contratações.
Ausência de ilegalidade na contratação de instituição de ensino para realização de concurso público, por intermédio de procedimento licitatóriona modalidade pregão.
Por outro lado, atendidos os requisitos legais, não há razões de se impedir a dispensa de licitação para a contratação de empresa com vistas à realização de concurso público, com fulcro no artigo 24, XIII, da Lei 8.666/1993.

7. Improcedência do pedido. (CNJ - PCA - Procedimento de Controle Administrativo - 0000201-31.2014.2.00.0000- Rel. SAULO CASALI BAHIA - 190ª Sessão - j. 03/06/2014).2

Ressalta-se que a competência técnica da empresa deverá ser comprovada na habilitação, conforme aduz o Edital, item 6.1.9:
"Comprovação de que a licitante presta ou prestou, serviço de realização de teste seletivo e/ou concurso público a entidades públicas e privadas. A comprovação será feita por meio de apresentação de atestado(s), devidamente assinado(s), carimbado(s), em papel timbrado do órgão tomador do serviço. Somente serão aceitos atestados com a quantidade de cargos equivalente a 50% dos cargos constantes neste edital."
Portanto, tendo o edital e o termo de referência especificado o que se pretende contratar com clareza e descrições suficientes para delimitar o objeto não se vê óbice para a realização do certame na modalidade de pregão presencial.
V. DA DECISÃO

Desse modo, recebo a impugnação apresentada, em face de sua tempestividade (27.12.2021) e no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, e informar que o certame licitatório em referência atende aos ditames das Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/93. Não obstante, informamos que o edital em comento, permanecerá da forma em que se encontra, portanto, mantendo-se inalterado, por não negar vigência aos preceitos legais, bem como pelo procedimento da contratação de serviços especializados, objeto deste pregão, atender a todos os requisitos das leis mencionadas, sem qualquer prejuízo ao erário entendendo pela legalidade do instrumento convocatório, mantendo inalteradas as exigências do edital do Pregão Presencial de nº. 9/2021-00037- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02911002/21 - PMDE, bem como o dia e horário aprazados para abertura da Sessão Pública (dia 30.12.2021, às 10h).
É como decido.

Dê ciência à Impugnante, após providencie a divulgação desta decisão para conhecimento geral dos interessados junto ao site: www.domeliseu.pa.gov.br, bem como se procedam às demais formalidades de publicidade determinadas em lei.
Dom Eliseu/PA, 29 de dezembro de 2021.

Dados: 2021.12.28 10:00:36 -03'00'

FELIPE GABRIEL CORREA BARROS:02419690265 Assinado de forma digital por FELIPE GABRIEL CORREA BARROS:02419690265

FELIPE GABRIEL CORRÊA BARROS
Pregoeiro Municipal Portaria nº 052/2021-G

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:39CE025F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna pública ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO A/2021-008 FME OBJETO: ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 13/2021 ORIGINARIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021/FNDE/MEC - ÓRGÃO PARTICIPANTE DE COMPRA NACIONAL SOLICITAÇÃO SIGARP Nº: 92976. Contratante FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF, Nº 29.940.948/0001-09 contratada: MAN LATIN AMÉRICA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA CNPJ 06.020.318/0001-10 Valor 317.900,00

23 de Dezembro de 2021.
DINAQUEILE BARROS DA SILVA OLIVEIRA
Secretária de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJAS

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE torna pública ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 2021-008 FMS Objeto: ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 2021025 DE ORIGEM DO PROCESSOLICITATÓRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 8/2021-036 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E M GERAL. Contratante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº 12.455.597/0001-48 contratada: AUGUSTUS INFORMATICA EIRELI, CNPJ 10.433.143/0001-40 valores: 206.221,00 contratada: RJ COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 29.563.124/0001-67, valor: 430.331,50 contratada: A C SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI, CNPJ 39.326.153/0001-69, valor: 10.148,00 data de vigência 20/12/2021 a 31/12/2021.

ALDENIR PEREIRA AIRES
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:475C3E8F

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS, neste ato então representada pelo então senhor pregoeiro municipal vem RETIFICAR os avisos de licitações do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, PEÇAS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-034 SRP. Que se leia PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-036 SRP. EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO E CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E CONFECÇÃO DE CAMISETAS SERIGRAFADAS. Onde se lê PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-034 SRP. Que se leia PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 9/2021-037 SRP. Todas as demais clausulas permanecem inalteradas. 29 de Dezembro de 2021.

TIAGO PEREIRA COSTA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:2259C77C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADESÃO A ATA E EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE ADESÃO - A ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Ato: Adesão a Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial - SRP nº 005/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará /PA (Órgão Gerenciador) e Prefeitura Municipal de Inhangapi/Pa (Carona). Objeto: Contratação de empresa especializada para o Serviço de Fornecimento de Link Dedicado de Internet com Distribuição Via Fibra Óptica de 750MBps. Fornecedor: São Miguel Telecomunicações e Informática Ltda. – EPP, CNPJ: 13.400.311/0001-90. Data: 12/07/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 11/2021-(Carona)_São Miguel Telecomunicações e Informática Ltda. – EPP, CNPJ: 13.400.311/0001-90, no valor de R$-90.000,00 (noventa mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 04. 122.0032.2003.0000; 04. 122.0032.2005.0000; 12.122.0401.2015.0000; 10.122.1004.2037.0000; 08.122.0137.2057.0000. Categoria Econômica: 3.3.90.39.00. Data de assinatura: 16.07.2021.

Ordenador Responsável:
EGILÁSIO ALVES FEITOSA-
Prefeito Municipal. Inhangapi-Pará.

Publicado por:
Raphael Moreira Sabbá
Código Identificador:9FE46E6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TERMO DE ADESÃO A ATA E EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE ADESÃO - A ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Ato: Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 001-180521/008-AR-INFRA, oriunda do Pregão Eletrônico - SRP nº 008/2021. Partes: Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará/PA (Órgão Gerenciador) e Prefeitura Municipal de Inhangapi/Pa (Carona). Objeto: Aquisição de Materiais de Construção (hidráulico, elétrico, concreto armado, materiais diversos (protetor solar), máquinas leves e etc.). Fornecedor: NFX do Brasil Comércio de Materiais de Construção, Serviços e Alimentos Eireli, CNPJ: 13.005.544/0001-98. Data: 04/06/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 09/2021-(Carona)_NFX do Brasil Comércio de Materiais de Construção, Serviços e Alimentos Eireli, CNPJ: 13.005.544/0001-98, no valor de R$-714.386,25 (setecentos e quatorze mil trezentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 04.122.0032.2005.0000. Categoria Econômica: 33.90.30.00. Data de assinatura: 14.06.2021.

Ordenador Responsável:
EGILÁSIO ALVES FEITOSA
-Prefeito Municipal. Inhangapi-Pará.

Publicado por:
Raphael Moreira Sabbá
Código Identificador:828324C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TERMO DE ADESÃO A ATA E EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE ADESÃO - A ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Ato: Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 01-190421/005-AR-INFRAESTRUTURA, oriunda do Pregão Eletrônico - SRP nº 005/2021. Partes: Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará/PA (Órgão Gerenciador) e Prefeitura Municipal de Inhangapi/Pa (Carona). Objeto: Aquisição de materiais para Manutenção da Iluminação Pública. Fornecedor: NFX do Brasil Comércio de Materiais de Construção, Serviços e Alimentos Eireli, CNPJ: 13.005.544/0001-98. Data: 04/06/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 10/2021-(Carona)_NFX do Brasil Comércio de Materiais de Construção, Serviços e Alimentos Eireli, CNPJ: 13.005.544/0001-98, no valor de R$-99.991,00 (noventa e nove mil e novecentos e noventa e um reais). Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 04.122.0032.2005.0000. Categoria Econômica: 33.90.30.00. Data de assinatura: 14.06.2021.

Ordenador Responsável:
EGILÁSIO ALVES FEITOSA-
Prefeito Municipal. Inhangapi-Pará.

Publicado por:
Raphael Moreira Sabbá
Código Identificador:A4A4D2B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TERMO DE ADESÃO A ATA E EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE ADESÃO - A ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Ato: Adesão a Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico - SRP nº 031/2020. Partes: Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará/PA (Órgão Gerenciador) e Prefeitura Municipal de Inhangapi/Pa (Carona). Objeto: Aquisição de massa asfáltica tipo concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) com CAP 50/70 e emulsão asfáltica catiônica RR-2C para manutenção de vias públicas no município. Fornecedor: A.G.P. Locação Comércio e Serviços e Construção Eireli, CNPJ: 16.647.278/0001-95. Data: 13/09/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 12/2021-(Carona)_A.G.P. Locação Comércio e Serviços e Construção Eireli, CNPJ: 16.647.278/0001-95, no valor de R$-2.710.740,00 (dois milhões setecentos e dez mil e setecentos e quarenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 04. 122.0032.2003.0000; 04. 04.122.0032.2005.000; 15.452.0037.2028.000. Categoria Econômica: 3.3.90.39.00. Data de assinatura: 29.09.2021.

Ordenador Responsável:
EGILÁSIO ALVES FEITOSA
-Prefeito Municipal. Inhangapi-Pará.

Publicado por:
Raphael Moreira Sabbá
Código Identificador:21C9C3A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADESÃO A ATA E EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE ADESÃO - A ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Ato: Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 004/20201, oriunda do Pregão Eletrônico - SRP nº 004/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu/Pará (Órgão Gerenciador) e Prefeitura Municipal de Inhangapi/Pa (Carona). Objeto: Aquisição de Medicamentos (Farmácia Básica e Controlados) e Material Técnico Hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Fornecedores: Alfamed Comercial Eireli., CNPJ: 02.275.673/0001-80; Altamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ: 21.581.445/0001-82; Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ: 07.832.455/0001-12; IFS Nascimento e Cia Ltda, CNPJ: 63.872.493/0001-70. Data: 05/04/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 05/2021-(Carona)_Alfamed Comercial Eireli., no valor de R$-295.427,50 (duzentos e noventa e cinco mil quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos); Contrato 06/2021-(Carona)_Altamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, no valor de R$-68.023,95 (sessenta e oito mil vinte e três reais e noventa e cinco centavos); Contrato 07/2021-(Carona)_ Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda, no valor de R$-54.092,00 (cinquenta e quatro mil

e noventa e dois reais); Contrato 08/2021-(Carona)_ IFS Nascimento e Cia Ltda. - Epp, no valor de R$-4.848,60 (quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 021700 – 10.302.0230.2052.0000; 10.302.0210.2047.0000. Categoria Econômica: 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.09. Data de assinatura: 09.04.2021. Ordenador Responsável: Francisco Celso Leite da Silva, Secretário Municipal de Saúde. Inhangapi-Pará.

Publicado por:
Raphael Moreira Sabbá
Código Identificador:51377DA7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº-009/2021-CMIP

OBJETO ORIGINAL: Contratação de empresa para o fornecimento de link dedicado de internet, via fibra óptica, com velocidade de 320 mbps, com instalação e fornecimento equipamento sob o regime de comodato, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipixuna do Pará - PA.
CONTRATADA: SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA – EPP, CNPJ/MF nº-13.400.311/0001-90.
OBJETO: Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 009/2021-CMIP, que tem como objeto, a: "contratação de empresa para o fornecimento de link dedicado de internet, via fibra óptica, com velocidade de 320 mbps, com instalação e fornecimento equipamento sob o regime de comodato"; visando a prorrogação de prazo de vigência.
VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 31.12.2022.
VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R$-6.000,00 (seis mil reais).
FUNDAMENTOS LEGAIS: CLÁUSULA 7, do Contrato inicial e no inciso II, do Art. 57 da Lei Federal nº-8.666/93.

Ipixuna do Pará - PA, 23/12/2021.

ROBSON MONTEIRO SANTIAGO
Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará – PA

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:3DAFE946

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20210189 ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA/CONTRATADA L. A. QUEIROZ EIRELI.

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Av. Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP: 68.180-230 Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA, e do CPF nº 484.740.372-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **L. A. QUEIROZ EIRELI**, já qualificada no contrato em epígrafe, denominada **CONTRATADA**, resolvem rescindir o presente contrato, segundo o disposto nos artigos 78, I e 79, I, da Lei nº 8.666/93.

Itaituba - Pará, 01 de dezembro de 2021.

SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR
Fundo Municipal de Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:7C98B918

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 081/2021-PE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e diversos e materiais de expediente, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contrato Nº: 20210412; Contratada: S Aguiar da Silva Eireli; Valor total: R$ 23.807,65. Contrato Nº: 20210413; Contratada: Bom Bons e Descartáveis Eireli; Valor total: R$ 25.206,78. Vigência: 07 de Dezembro de 2021 a 07 de Junho de 2022. Data da assinatura: 07 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:BF2D4657

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Itupiranga neste ato representada pelo senhor Benjamin Tasca prefeito municipal Designar o servidor EDSON CUNHA RAMALHO, matricula nº 0015200, CPF nº 002.153.792-50, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº20212101, referente ao processo nº 59053.004511/2021-61, modalidade: Tomada de Preço nº 2/2021-TP-006-PMI. cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS PONTES EM CONCRETO ARMADO E UMA PONTE MISTA (CONCRETO E MADEIRA) NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO. Itupiranga, 30 de Dezembro de 2021. ASS. Benjamin Tasca – CAR Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:6415340F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM DOS CONTRATOS: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-027-PE.** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.**
CONTRATO nº 20210350. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.633/0001-80.** CONTRATADA: M&R COM SERV E EQUIP DE INFOR LTDA-ME - C.N.P.J. nº 28.077.266/0001-51. Valor total R$ 205.799,40. Assinatura: 29/12/2021. Vigência: 29/12/2021 a 31/12/2021.
CONTRATO nº 20210351. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81.**

CONTRATADA: M&R COM SERV E EQUIP DE INFOR LTDA-ME - C.N.P.J. nº 28.077.266/0001-51. Valor total R$ 161.463,50. Assinatura: 29/12/2021. Vigência: 29/12/2021 a 31/12/2021.
CONTRATO nº 20210352. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.633/0001-80.** CONTRATADA: BELPARA COMERCIAL LTDA - C.N.P.J. nº 05.903.157/0001-40. Valor total R$ 161.463,50. Assinatura: 29/12/2021. Vigência: 29/12/2021 a 31/12/2021.
CONTRATO nº 20210353. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81.** CONTRATADA: BELPARA COMERCIAL LTDA - C.N.P.J. nº 05.903.157/0001-40. Valor total R$ 21.499,50. Assinatura: 29/12/2021. Vigência: 29/12/2021 a 31/12/2021.

Jacundá-PA, 29 de dezembro de 2021.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:797C5909

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO
A CPL da Prefeitura Municipal de Jacundá torna público o resultado do julgamento do processo licitatório **Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2021-027-PE,** realizado no dia 07/12/2021 sendo as empresas vencedoras: M & R COM SERV E EQUIP DE INFORMATICA LTDA - C.N.P.J. nº 28.077.266/0001-51. Valor total R$ 367.262,90; BELPARA COMERCIAL LTDA - EPP – ME - C.N.P.J. nº 05.903.157/0001-40, Valor total R$ 47.298,90, cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Jacundá.

Jacundá-PA, em 29 de dezembro de 2021.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:26D1F4B6

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM DOS CONTRATOS: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-027-PE.** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.**
CONTRATO nº 20210350. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.633/0001-80.** CONTRATADA: M&R COM SERV E EQUIP DE INFOR LTDA-ME - C.N.P.J. nº 28.077.266/0001-51. Valor total R$ 205.799,40. Assinatura: 29/12/2021. Vigência: 29/12/2021 a 31/12/2021.
CONTRATO nº 20210351. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81.** CONTRATADA: M&R COM SERV E EQUIP DE INFOR LTDA-ME - C.N.P.J. nº 28.077.266/0001-51. Valor total R$ 161.463,50. Assinatura: 29/12/2021. Vigência: 29/12/2021 a 31/12/2021.
CONTRATO nº 20210352. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.633/0001-80.** CONTRATADA: BELPARA COMERCIAL LTDA - C.N.P.J. nº 05.903.157/0001-40. Valor total R$ 161.463,50. Assinatura: 29/12/2021. Vigência: 29/12/2021 a 31/12/2021.
CONTRATO nº 20210353. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81.** CONTRATADA: BELPARA COMERCIAL LTDA - C.N.P.J. nº 05.903.157/0001-40. Valor total R$ 21.499,50. Assinatura: 29/12/2021. Vigência: 29/12/2021 a 31/12/2021.

Jacundá-PA, 29 de dezembro de 2021.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:BD8D7A9D

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-027-PE. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.** Ata de Registro de Preços nº 017/2021. Vencedora: M & R COM SERV E EQUIP DE INFORMATICA LTDA - C.N.P.J. nº 28.077.266/0001-51. Valor total R$ 367.262,90; BELPARA COMERCIAL LTDA - EPP – ME - C.N.P.J. nº 05.903.157/0001-40, Valor total R$ 47.298,90. Vigência: 12 meses. Assinatura: 29/12/2021.

Jacundá-PA, em 29 de dezembro de 2021.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:BFAF42AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210250

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210250-ARP/PMMB
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03110001/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA/PA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 29.892.744/0001-40.

CONTRATADA: T. O. PINHEIRO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI, C.N.P.J. nº 32.724.354/0001-75.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021

Fonte do Recurso:	11250000
Classificação Institucional:	0510 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática:	12 361 0008 1.003 – Const. Ref. Ampliação e Equiparação de Escolas do Ensino Fundamental.
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – equipamentos e material permanente

Fonte do Recurso:	11250000
Classificação Institucional:	0510 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática:	12 365 0008 1.004 – Const. Ref. Ampliação e Equiparação de Escolas do Ensino infantil
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – equipamentos e material permanente

VALOR GLOBAL: R$ 149.259,63 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 02/12/2021 A 02/03/2022
DATA DA ASSINATURA: 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

ORDENADORA DE DESPESAS: ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA.

ALDINEIA DE SOUZA E SOUZA
Prefeitura Municipal de Magalhães Barata
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:604E7BCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210251

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210251-ARP/PMMB
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03110002/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DE COPA E COZINHA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 29.892.744/0001-40.

CONTRATADA: LOTTUS COMÉRCIO DE MERCADORIA EIRELI EPP, C.N.P.J. nº 26.658.489/0001-87.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021

Fonte do Recurso:	11110000
Classificação Institucional:	0510 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática:	12 122 0032 2.015 – Manutenção da Secretaria de Educação.
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – material de consumo

VALOR GLOBAL: R$ 115.143,04 (CENTO E QUINZE MIL, CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 09/12/2021 A 09/03/2022
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

ORDENADORA DE DESPESAS: ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA.

ALDINEIA DE SOUZA E SOUZA
Prefeitura Municipal de Magalhães Barata
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:CC049A60

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 049/2021

RESOLUÇÃO Nº 049/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL Nº 13.726/94 E ALTERAÇÕES.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marabá, em conformidade com as normas legais vigentes;

Considerando a necessidade de analisar toda a documentação juntada no processo para embasar relatório final e,
Considerando de aguardar a manifestação de uma das testemunhas;
Considerando o disposto no artigo 27-A da Lei Municipal nº 17.400 de 30 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 dias o processo de sindicância aberto em desfavor do conselheiro Paulo Cesar Mamede de Souza.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 29 de dezembro de 2021.

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente do CMDCA
Decreto nº 005/2020

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E15FCA1B

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 048/2021

RESOLUÇÃO Nº 048/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL Nº 13.726/94 E ALTERAÇÕES.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marabá, em conformidade com as normas legais vigentes;

Considerando a necessidade de analisar toda a documentação juntada no processo para embasar relatório final e
Considerando de aguardar a manifestação de uma das testemunhas
Considerando o disposto no artigo 27-A da Lei Municipal nº 17.400 de 30 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 dias o processo de sindicância aberto em desfavor do conselheiro Edivaldo dos Santos.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 29 de dezembro de 2021.

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente do CMDCA
Decreto nº 005/2020

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:00E88814

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 424/2021/CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 424/2021/CPL, Beneficiária: SUPRAMIL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.262.969/0001-57, vencedora dos Itens **01, 11, 12, 24 e 29** perfazendo o valor total de: **R$ 21.766,00 (Vinte e um mil, setecentos e sessenta e seis reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 425/2021/CPL, Beneficiária: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 26.525.513/0001-00** vencedora dos Itens **13, 14, 15, 30, 33, 40, 41, 45, 48 e 57** perfazendo o valor total de: **R$ 4.373,84 (Quatro mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 426/2021/CPL, Beneficiária: VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 28.591.670/0001-49** vencedora dos Itens **06, 09, 36, 37, 42, 52 e 54,** perfazendo o valor total de: **R$ 29.044,79 (Vinte e nove mil, quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos),**

Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do **Pregão Eletrônico Nº 125/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 24.121/2021-PMM**. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DOS ANIMAIS APREENDIDOS QUE NECESSITAM DE ALGUM TRATAMENTO NO CENTRO ZOONOSES.**

Marabá 29/12/2021 –

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:77C61342

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 421/2021/CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 421/2021/CPL, Beneficiária: BELICHE EIRELI, inscrita no CNPJ sob 12.463.041/0001-01, vencedora dos Itens **01, 03, 04, 10, 12, 14, 18,** perfazendo o valor total de: **R$ 141.273,50 (Cento e quarenta e um mil duzentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 422/2021/CPL, Beneficiária: JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 31.552.803/0001-82,** vencedora dos Itens **02, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 13, 15, 16, 17** perfazendo o valor total de: **R$ 390.250,00 (Trezentos e noventa mil, duzentos e cinquenta reais).** Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do **Pregão Eletrônico Nº 137/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 25.515/2021-PMM**. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PROTEÍNA ANIMAL (CARNE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC E OS DEMAIS PROJETOS E PROGRAMAS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA.**

Marabá 29/12/2021

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC - Portaria nº 0224/2017-GP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:176063EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE PRAZO DE ENTREGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE PRAZO DE ENTREGA, conforme parecer da Procuradora Geral do Município - PROGEM o prazo de entrega referente ao objeto do CONTRATO Nº 280/2021/SEMMA fica estipulada para 30/03/2022, Aquisição de 01(um) caminhão 6x4 0km, equipado com tanque de 20.000 lts, destinado à irrigação de praças e logradouros públicos do município de marabá Empresa: SULPARÁ CAMINHÕES E MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.133.730/0001-75,

RUBENS BORGES SAMPAIO,
Secretário de Meio Ambiente.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D6650571

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

Extrato do 2º Termo Aditivo de Prazo e Valor - **Dispensa de Licitação**, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, Processo nº **21.108/2019-SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel nº **001/2020-SEMED/PMM** destinado ao funcionamento do **NEI CORA CORALINA**. Endereço: Rua Pernambuco nº 32, Quadra 183 – Bairro São Miguel da Conquista – Zona Urbana – Marabá/PA. Período de Vigência: 31/12/2021 a 31/12/2022. Assinaturas: Proprietário – MEC Gestão Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador EIRELI e Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:710C46EA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

Extrato do 2º Termo Aditivo de Prazo e Valor - **Dispensa de Licitação**, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, Processo nº **1888/2020-SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel nº **107/2020-SEMED/PMM** destinado ao funcionamento da **CASA DOS PROFESSORES DA EMEF MARIA MONTESSORI**. Endereço: Rua do Sucego nº 440 – Vila Alto Bonito – Zona Rural – Marabá/PA. Período de Vigência: 31/12/2021 a 31/12/2022. Assinaturas: Proprietária – Joseane Saraiva da Silva e Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:85EBC5DB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

Extrato do 4º Termo Aditivo de Prazo e Valor - **Dispensa de Licitação**, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, Processo nº **59.532/2017-SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel nº **158/2018-SEMED/PMM** destinado ao funcionamento da **CASA DOS PROFESSORES DA EMEF PROFª ELIZABETH GOMES BARBOSA**. Endereço: Vila Alto Bonito nº 7 – Zona Rural – Marabá/PA. Período de Vigência: 31/12/2021 a 31/12/2022. Assinaturas: Proprietária – Sra. Antonia Alves dos Santos e Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B6031CC8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Gabriel Dos Santos Silva, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 8661133 e do CPF nº 064.814.752-52 residente e domiciliado(a) á Av Contorno Nº19 B– Nova São Felix - Marabá PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6C4F49ED

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Marabá, através da Comissão Especial de Licitação/SEVOP, avisa que o PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 081/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 26.605/2021-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TESTES, VISANDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA, URIANÁLISE, COAGULAÇÃO, GASOMETRIA, IMUNOLOGIA, HORMÔNIOS E HEMATOLOGIA, COM FORNECIMENTO DE TUBOS E SERINGAS PARA GASOMETRIA EQUIVALENTE ÀS NECESSIDADES DO QUANTITATIVO DE EXAMES, COM CESSÃO DE REAGENTES E USO DE APARELHOS AUTOMATIZADOS E SEMI-AUTOMATIZADOS NO REGIME DE COMODATO PARA SEREM UTILIZADOS NA REDE HOSPITALAR, UNIDADES E CENTROS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, que estava com sessão agendada para o dia 05/01/2022 – 10h00, atendendo a solicitação da SMS, fica SUSPENSO no portal ComprasNet por tempo indeterminado em virtude da necessidade de retificação do Termo de Referência do Edital. Ass.: Georgeton R Morais – Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:426B26BC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 2049/2021- DEP. DE ATAS E COMPRAS/SMS

3º termo aditivo do Contrato de Aluguel n° 286/2018–FMS/PMM. DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 047/2018–CEL/PMM, Processo Administrativo n° 21.837/2018-FMS/PMM. **Objeto do Contrato**: locação de imóvel urbano, para fins não residenciais, a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, onde funcionará a Divisão de Patrimônio desta secretaria no município de Marabá-PA, localizado na Folha 31, Quadra 09, Lote 07, Bairro Nova Marabá**. LOCADOR: T & K EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ N° 13.792.244/0001-04**. **OBJETO DO ADITIVO**: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 286/2018–FMS/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 24/12/2021 até 24/12/2022. **DATA DA ASSINATURA 23 de DEZEMBRO de 2021**. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Respeitosamente,

RAIMUNDO MARQUES DE MATOS
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:73B6977C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 2050/2021- DEP. DE ATAS E COMPRAS/SMS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 376/2020-FMS/PMM. PROCESSO LICITATÓRIO N° 1.228/2020-CEL/SEVOP/PMM com base na TOMADA DE PREÇOS N° 06/2020-CEL/SEVOP/PMM. **Objeto do Contrato**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO POSTINHO DE SAÚDE NA VILA TRÊS PODERES, de acordo com as especificações técnicas planilha de quantidades e demais anexo deste Edital. **EMPRESA: ALVES & WOVEST LTDA-EPP CNPJ N° 07.944.890/0001-39**. **OBJETO DO ADITIVO**: aditivar o prazo do Contrato original n° 376/2020-FMS, por mais 02 (dois) meses, ficando vigente até o dia 01/03/2022, e aditivar o quantitativo do referido contrato em aproximadamente 15.14920% (quinze inteiros e quatorze mil, novecentos e vinte centésimos de milésimos por cento), equivalente a R$ 86.562,01 (oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e um centavo) e adicionar novos itens qualitativos a planilha do contrato em aproximadamente 6,00506% (seis inteiros e quinhentos e seis centésimos de milésimos por cento), equivalente a R$ 34.312,72 (trinta e quatro mil, trezentos e doze reais e setenta e dois centavos), totalizando o valor de R$ 120.874,73 (cento e vinte mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos), conforme planilha em anexo, tornando o valor total acumulado do contrato em R$ 692.268,17 (seiscentos e noventa e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos). **DATA DA ASSINATURA 29 DE DEZEMBRO DE 2021**. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Respeitosamente,

RAIMUNDO MARQUES DE MATOS
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E1E0A3CB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADIVITO

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 016/2021-SEMED. Partes: Secretaria Municipal de Educação e Cooperativa Mista Agroextrativista do Tapajós- COOMAPLAS. Alteração do CNPJ da filial para matriz. Fundamento: Art.58, I da Lei nº 8.6666/93.
HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Educação Interino
Decreto nº 328/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:7747FC44

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REVOGAR INEXIGIBILIDADE Nº 040/2021

Município de Monte Alegre com fundamento no art.49 da Lei nº 8.666/93 resolve REVOGAR por razões de interesse público a INEXIGIBILIDADE Nº 040/2021.
Monte Alegre-PA, 29 de dezembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:2E15ECC8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 042/2021

O Ordenador de Despesas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, que reconheceu ser inexigibilidade o procedimento licitatório nos moldes do inciso I, do art. 25, do diploma **BAMAQ S/A BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**, CNPJ Nº 18.209.965/0008-20 representante exclusiva da fabricante CNH INDÚSTRIA BRASIL LTDA, para que a mesma possa fornecer peças originais para máquina do tipo TRATOR DE ESTEIRA D140 NEW HOLLAND, ANO 2019, CHASSI HBZN140BPJAC01087 E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA NEW HOLLAND, ANO 2019, CHASSI - HBZN215CJHAA025419, no **valor total de R$-89.530,54 (oitenta e nove mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos)** a fim de atender a Prefeitura Municipal de Monte Alegre, vem **RATIFICAR** a

declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa.

MONTE ALEGRE - PA, 30 de Novembro de 2021

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:85F28F00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 504/2021

PORTARIA Nº 504/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo lotados no Gabinete do Prefeito, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2021, no período de 01 a 30 de janeiro de 2022, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 460/2021, de 25 de novembro de 2021.

Nome	Cargo	Ciente
ADSON VICENTE DE ARAUJO LEÃO	AG. ADMINISTRATIVO	
AFONSO OTAVIO LINS BRASIL	PROCURADOR JURIDICO	
ENILDO JORGE DE ASSUNÇÃO DE JESUS	AG. ADMINISTRATIVO	
HELEN CHRISTINA PELEJA DE OLIVEIRA	AG. ADMINISTRATIVO	

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 28 de dezembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:367A77A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 505/2021

PORTARIA Nº 505/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEID DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo lotados na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2021, no período de 01 a 30 de janeiro de 2022, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 460/2021, de 25 de novembro de 2021.

Nome	Cargo	Ciente
ADSON VICENTE DE ARAUJO LEÃO	AG. ADMINISTRATIVO	
AFONSO OTAVIO LINS BRASIL	PROCURADOR JURIDICO	
ENILDO JORGE DE ASSUNÇÃO DE JESUS	AG. ADMINISTRATIVO	
HELEN CHRISTINA PELEJA DE OLIVEIRA	AG. ADMINISTRATIVO	

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 28 de dezembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:41BFB87D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 509/2021

PORTARIA Nº 509/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEID DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2021, no período de 01 a 30 de janeiro de 2022, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 460/2021, de 25 de novembro de 2021.

Nome	Cargo	Ciente
ELTON VICENTE RODRIGUES	OPERADOR DE MAQUINA PORTATIL	
FERNANDO MUNHOZ GOMES	AUX. TEC. AGROPEC.	
GILSON CARVALHO DA SILVA	AG. SERV. URBANOS	
JOABE BANDEIRA DA COSTA	AG. SERV. URBANOS	
JOANA DARQUE DA SILVA BRANDAO	-AG. SERV. URBANOS	
MARCOS MATEUS DOS SANTOS	AG. SERV. URBANOS	
MARIA LUCINEIDE DA SILVA REGO	AG. SERV. URBANOS	
RAIMUNDO NONATO FERREIRA GOMES	C.N.E - 3	
SILENO GUIMARAES DA SILVA	OPERADOR DE TRATOR DE RODAS	

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 28 de dezembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:228DC8DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 506/2021

PORTARIA Nº 506/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo lotados na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2021, no período de 01 a 30 de janeiro de 2022, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e

aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 460/2021, de 25 de novembro de 2021.

Nome	Cargo	Ciente
AILTON NOGUEIRA DA SILVA	ALMOXARIFE	
ANTONIO ALEXSANDRO PEREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE ELETRICISTA	
AURINO LIMA DE JESUS	GUARDA MUNICIPAL	
ELIZEU FELIX DA SILVA	AG. SERV. URBANOS	
FRANCICLEY RODRIGUES CARNEIRO	AUX. OPERACIONAL	
JOSE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO JUNIOR	AUX. OPERACIONAL	
LAURENO FRANCISCO LINS DE CARVALHO	AG. ADMINISTRATIVO	
LUCICLEY MACEDO DE CRISTO	AUX. OPERACIONAL	
MARLETE FIRMINO GOMES	AG. ADMINISTRATIVO	
PAULO TAVORA GOMES	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	
PEDRO ALVARO MENDES BARBOSA	AG. ADMINISTRATIVO	
RODRIGO DA SILVA MAIA	AUX. OPERACIONAL	
SILVAN DA SILVA PEREIRA	AG. SERV. URBANOS	

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 28 de dezembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2FF8382E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 508/2021

PORTARIA Nº 508/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2021, no período de 01 a 30 de janeiro de 2022, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 460/2021, de 25 de novembro de 2021.

Nome	Cargo	Ciente
ANTUNES SOUZA DO NASCIMENTO	AG. DE VIGILANCIA	
JOSEFINA ALELUIA DE AQUINO CARMO	SECRETARIO MUNICIPAL	
KEZIA ABUD DAS NEVES	AG. ADMINISTRATIVO	
LUCINELMA ARAUJO DE LIMA SOUSA	AG. ADMINISTRATIVO	
LUIZ MARCELO DOS SANTOS SALDANHA	AG. DE VIGILANCIA	
MAXISTT DE SOUZA MUNHOZ	AG. DE VIGILANCIA	
ROSIVALDO DIAS LEITE	AUX. ADMINISTRATIVO	
ANTUNES SOUZA DO NASCIMENTO	AG. DE VIGILANCIA	
JOSEFINA ALELUIA DE AQUINO CARMO	SECRETARIO MUNICIPAL	
KEZIA ABUD DAS NEVES	AG. ADMINISTRATIVO	
LUCINELMA ARAUJO DE LIMA SOUSA	AG. ADMINISTRATIVO	
LUIZ MARCELO DOS SANTOS SALDANHA	AG. DE VIGILANCIA	
MAXISTT DE SOUZA MUNHOZ	AG. DE VIGILANCIA	
ROSIVALDO DIAS LEITE	AUX. ADMINISTRATIVO	

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 28 de dezembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:193B0CE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 555/2021

DECRETO Nº 555/2021

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de Natureza Especial – C.N.E. e dá outras providências.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

CONSIDERANDO, o pedido formulado pelo servidor **RELLY OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO**, através do Requerimento de nº 2534, livro nº 44 e Folha nº 076, protocolado em 29 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1° - EXONERAR a pedido do servidor **RELLY OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO**, portador do RG nº 4805415 PC/PA e do CPF nº 803.104.192-04, do **Cargo de Natureza Especial - C.N.E. 5**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **31 de dezembro de 2021**, ficando revogadas as disposições em contrario.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de dezembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1DF476DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 511/2021

PORTARIA Nº 511/2021

Dispõe sobre a Revogação da Portaria Nº 435/2021, e da outras Providências.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

RESOLVE:

Art. 1º – **Revogar** em sua totalidade a Portaria Nº 435 de 03 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará na edição 2859 do corrente ano**.**

Art. 2º - Registre, dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, em 29 de dezembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3D31ACC0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2294/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXX, da Lei Orgânica do Município, combinado com art. 135 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e tendo em vista o disposto no art. 164, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **FABÍOLA TAVARES PEREIRA**, Matrícula nº 580, Professora PEM III, lotada no Conselho Municipal de Educação, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, para atuar como DEFENSORA DATIVA do servidor indiciado Adilson Lopes Gonçalves, no Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2021, instaurado pela Portaria nº 1396, de 17 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Código Identificador nº 67971460, no dia 19 de agosto de 2021, a fim de assegurar-lhe o contraditório e ampla defesa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 27 de dezembro de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:DD1E2AD7

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº INEX-012-PMO/21

O Presidente da Comissão de licitação do Município de ORIXIMINÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, no desenvolvimento das atividades de natureza: Treinamento e capacitação de servidores da Área Pública; Controle orçamentário, financeiro e Patrimonial Elaboração do Termo de Conferência de caixa e banco; Conciliação Bancária Mapas de Receita e Despesa e Alimentar o Portal da Transferência Elaboração de Balancetes Mensais Elaboração de Prestação de Contas Quadrimestrais com o TCM/PA e suas respectivas Defesas Elaboração dos Relatórios Resumidos de Execução orçamentária-RREO CONSOLIDAÇÃO DE DADOS entre Poderes e Fundos-Adm. Direta e Indireta Elaboração dos Relatórios de Gestão Fiscal-RGF; matriz de saldos contábeis; Inscrição dos Restos a Pagar Processados e Não Processados; Informação do SIOPS; Informação do SIOPE; Informação do SADIPEM; Elaboração do Balanço Geral; SICONFI Realização de Audiências Públicas para Prestação de Contas; relatório informatizado de acordo com a Lei Federal 4.320/64, e a Lei Complementar 101/00 e outras legislações do Tesouro Nacional, Tribunal de Contas e Outros Órgãos; Prestação de Contas de Recursos do SUS; Prestação de Contas de recursos do FNDE; Prestação de Contas de recursos do SUAS; Prestação de Contas de Convênios firmados com Estado e União; Outros Afins, destinada a atender e desenvolver as atividades relacionadas junto a essa Administração.

FAVORECIDO: L. J. DE A. MELO ACCOUTING - EPP

VALOR: R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ, na qualidade de ordenador de despesas.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:6459F308

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 452/2021

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº INEX-012-PMO/21. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATO** Nº 452/2021**. Empresa Contratada:** L. J. DE A. MELO ACCOUTING - EPP, no valor de R$ R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). **Objeto:** Contratação de empresa especializada para os serviços de CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, no desenvolvimento das atividades de natureza: Treinamento e capacitação de servidores da Área Pública; Controle orçamentário, financeiro e Patrimonial Elaboração do Termo de Conferência de caixa e banco; Conciliação Bancária Mapas de Receita e Despesa e Alimentar o Portal da Transferência Elaboração de Balancetes Mensais Elaboração de Prestação de Contas Quadrimestrais com o TCM/PA e suas respectivas Defesas Elaboração dos Relatórios Resumidos de Execução orçamentária-RREO CONSOLIDAÇÃO DE DADOS entre Poderes e Fundos-Adm. Direta e Indireta Elaboração dos Relatórios de Gestão Fiscal-RGF; matriz de saldos contábeis; Inscrição dos Restos a Pagar Processados e Não Processados; Informação do SIOPS; Informação do SIOPE; Informação do SADIPEM; Elaboração do Balanço Geral; SICONFI Realização de Audiências Públicas para Prestação de Contas; relatório informatizado de acordo com a Lei Federal 4.320/64, e a Lei Complementar 101/00 e outras legislações do Tesouro Nacional, Tribunal de Contas e Outros Órgãos; Prestação de Contas de Recursos do SUS; Prestação de Contas de recursos do FNDE; Prestação de Contas de recursos do SUAS; Prestação de Contas de Convênios firmados com Estado e União; Outros Afins, destinada a atender e desenvolver as atividades relacionadas junto a essa Administração. **Vigência:** 10/12/2021 à 10/12/2022. **Data da assinatura**: 10/12/2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:56F2C8FE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE A.R.P Nº 035/2021

FME
EXTRATO DE A.R.P Nº 035/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2021
ORIGEM PREGÃO ELETRONICO 058/2021.
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o de registro de preços para contratação de empresa especializada no serviço de transporte escolar terrestre e fluvial, para atender as necessidades das unidades escolares urbanas e rurais do município de Pacajá. **EMPRESAS VENCEDORA:**
01- B MCONSTRUTORA E LOCACADORA EIRELI; C.N.P.J. nº 22.173.891/0001-10 Subtotal contratado: R$ 3.361.366,40
(três milhões e trezentos e sessenta e um mil e trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

02 - **C S LOGISTICA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA; C.N.P.J. nº 09.465.044/0001-61** Subtotal contratado: R$ **135.868,00** (cento e trinta e cinco mil e oitocentos e sessenta e oito reais).
03 – BM LOCAÇOES EIRELI; C.N.P.J. nº 20.548.634/0001-90 Subtotal contratado: R$ 399.464,00 (trezentos e noventa e nove mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais).

Pacajá/PA, 29 de dezembro 2021.

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretario Municipal

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:C96B7732

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de PACAJÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MARK JONNY SANTOS SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE PACAJÁ, QUANTO A GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DAS UNIDADES ESCOLARES EDUCACIONAIS FINANCIÁVEIS NO ÂMBITO ESCOLAR.
Contratado.....: S. N. GUIMARAES NETO CONSULTORIA LTDA
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MARK JONNY SANTOS SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PACAJÁ - PA, 29 de Dezembro de 2021

REVELINO LOPES DE SOUSA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:BEFDE48E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) S. N. GUIMARAES NETO CONSULTORIA LTDA, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE PACAJÁ, QUANTO A GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DAS UNIDADES ESCOLARES EDUCACIONAIS FINANCIÁVEIS NO ÂMBITO ESCOLAR.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). REVELINO LOPES DE SOUSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PACAJÁ - PA, 28 de Dezembro de 2021

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:EAC77EDD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210442
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2021/SEMED
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: S. N. GUIMARAES NETO CONSULTORIA LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE PACAJÁ, QUANTO A GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DAS UNIDADES ESCOLARES EDUCACIONAIS FINANCIÁVEIS NO ÂMBITO ESCOLAR.
VALOR TOTAL.....: R$ 17.200,00 (dezessete mil, duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0407.123610231.2.045 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.99, no valor de R$ 17.200,00
VIGÊNCIA.....: 29 de Dezembro de 2021 a 28 de Março de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:7AAD7C62

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210435

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210435
ORIGEM: PREGÃO Nº PE 062/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: GOIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - EPP
CNPJ: 10.495.738/0001-20
OBJETO.....: contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para aquisição de equipamento hospitalar - proposta emenda parlamentar nº 11664.446000/1210-04, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde de pacajá-pa
VALOR TOTAL.....: R$ 25.530,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e trinta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2021 Atividade, 2.092, Classificação 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.
VIGÊNCIA: 29 de dezembro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretario Municipal

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:64359854

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210436

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210436
ORIGEM: PREGÃO Nº PE 062/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: D P AGUIAR EIRELI
CNPJ: 33.834.782/0001-13
OBJETO.....: contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para aquisição de equipamento hospitalar - proposta emenda parlamentar nº 11664.446000/1210-04, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde de Pacajá-pa.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.485,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2021 Atividade, 2.092, Classificação 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.
VIGÊNCIA: 29 de dezembro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretario Municipal

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:24904B46

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210437

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210437
ORIGEM: PREGÃO Nº PE 062/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 38.408.899/000159
OBJETO.....: contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para aquisição de equipamento hospitalar - proposta emenda parlamentar nº 11664.446000/1210-04, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde de Pacajá-pa.
VALOR TOTAL.....: R$ 18.800,00 (dezoito mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2021 Atividade, 2.092, Classificação 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.
VIGÊNCIA: 29 de dezembro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretario Municipal

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:1F77DABE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210438

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210438
ORIGEM: PREGÃO Nº PE 062/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 24.237.168/0001-83
OBJETO.....: contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para aquisição de equipamento hospitalar - proposta emenda parlamentar nº 11664.446000/1210-04, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde de Pacajá-pa.
VALOR TOTAL.....: R$ 78.040,00 (setenta e oito mil, quarenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2021 Atividade, 2.092, Classificação 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.
VIGÊNCIA: 29 de dezembro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretario Municipal

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:82D1913E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210439

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210439
ORIGEM: PREGÃO Nº PE 062/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50
OBJETO.....: contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para aquisição de equipamento hospitalar - proposta emenda parlamentar nº 11664.446000/1210-04, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde de Pacajá-pa.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.198,00 (seis mil, cento e noventa e oito reais).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2021 Atividade, 2.092, Classificação 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.
VIGÊNCIA: 29 de dezembro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretario Municipal

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:14CE862B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210440

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210440
ORIGEM: PREGÃO Nº PE 062/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
CNPJ: 03.460.198/0001-84
OBJETO.....: contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para aquisição de equipamento hospitalar - proposta emenda parlamentar nº 11664.446000/1210-04, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde de Pacajá-pa.
VALOR TOTAL.....: R$ 61.225,00 (sessenta e um mil, duzentos e vinte e cinco reais).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2021 Atividade, 2.092, Classificação 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.
VIGÊNCIA: 29 de dezembro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretario Municipal

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:A899D8A7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRAZO CONTRATO Nº 20210386. ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 053/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRAZO CONTRATO Nº 20210386.
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 053/2021
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA: **CUSTOMIZAR COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULO ESPECIAIS LTDA - CNPJ 07.975.278/0001-23.**
OBJETO: Prorrogação do Contrato Nº 20210386, por mais 03 meses (três), a contar de 01/01/2022 até 31/03/2022
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93e suas alterações.
VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 31/03/2022

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:89EBCF63

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 062/2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 062/2021.
O Secretário Municipal de Saúde de Pacajá, Exmo. Sr. **BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA,** ordenador de despesas nesta,

torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** referente ao processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 062/2021.**
OBJETO: *contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO*
HOSPITALAR – PROPOSTA EMENDA PARLAMENTAR Nº 11664.446000/1210-04, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde de Pacajá-PA.
EMPRESAS VENCEDORAS:
1- GOIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI CPJ: 10.495.738/0001-20
Subtotal Adjudicado: R$ 25.530,00(vinte e cinco mil, quinhentos e trinta reais)
2- D P AGUIAR EIRELI – CNPJ: 33.834.782/0001-13Subtotal Adjudicado: R$ 26.485,00(vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)
3-EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 38.408.899/0001-59.
Subtotal Adjudicado: R$ 18.800,00(dezoito mil e oitocentos reais)
4- TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ: 24.237.168/0001-83.
Subtotal Adjudicado: R$ 78.040,00(setenta e oito mil e quarenta reais)
5- M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – CNPJ: 32.593.430/0001-50.
Subtotal Adjudicado: R$ 6.198,00(seis mil, cento e noventa e oito reais).
6- DISTRIBUIDORA VIDA LTDA – CNPJ: 03.460.198/0001-84
Subtotal Adjudicado: R$ 61.225,00(sessenta e um mil, duzentos e vinte e cinco reais)

Pacajá/PA, 27 de dezembro de 2021.

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Sec de Saúde

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:DE4687A7

MUNICIPIO DE PACAJA
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ AVISO DE REVOGAÇÃO AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO LETRÔNICO 061/2021.

AVISO DE REVOGAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO LETRÔNICO 061/2021.
O Prefeito Municipal de Pacajá, Exmo. Sr. **ANDRÉ RIOS DE REZENDE**, no uso das atribuições legais, com fundamento no Artigo 3º e 49 da Lei n° 8.666/93 e art. 50, do Decreto nº 10.024/19, resolve REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório tombado sob N° 061/2021
OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento, sob demanda, de combustível e lubrificantes ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e suas secretarias.

Pacajá/PA, 29 de dezembro de 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:7B590011

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 20210407

EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 20210407

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP 056/2021
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**
CONTRATADA**: RAIMUNDO BARROSO LEAL EIRELLI. CNPJ 08.061.263/0001-12**
OBJETO: Primeiro Termo de Apostilamento tem como finalidade a inclusão de dotação orçamentária para empenho das despesas relativas ao contrato n° 20210407, em conformidade com o § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações, faz-se o registro do que passa a constar na Cláusula Segunda - dotação: 2.036 Classificação econômica 3.3.90.30.00

Pacajá 23 de dezembro de 2021.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:C6FA25E7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE SUSPENSÃO

Por Conveniência da Administração, Fica Suspenso o Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2021-00055. Objeto: Contratação de empresa para serviços de mão de obra, tipo pedreiro, eletricista, pintor e ajudantes, bem como operador de roçadeira/motosserra (servente habilitado) e ajudantes, para realizar manutenção preventiva e corretiva nos prédios e manutenção das áreas verdes (capina, poda, roçagem, conservação de jardins, pomares, e hortas e retirada de entulhos) das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino Fundamental e Infantil das Zonas Urbana, Rural e Área Indígena e Secretaria Municipal de Educação. Tendo a sua **Nova Abertura marcada para o dia 17/01/2022 as 10:00 hs**. A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm: 30/12/2021.

DIEGO GUIMARÃES VIEIRA
Pregoeiro. Portaria n° 071/2021-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A262A153

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO nº 691/2021 ao CONTRATO nº. 445/2017, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2016-00081, PMP/J.L RENOVADORA LTDA-ME. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 02/12/2021 a 18/03/2022.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:985EC5BE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de Paragominas, através da (o) Fundo Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento do Projeto de Vendas de que trata o processo licitatório **CHAMADA PÚBLICA nº 001/2021,** que teve como objetivo: "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para serem utilizados na alimentação dos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino das zonas Urbana, Rural, Área Indígena e os CEMEI - Centro Municipal de Educação Infantil (Creches)". Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório CHAMADA PÚBLICA nº 001/2021 e ADJUDICO à proponente **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAGOMINAS –**

COOPERURAIM, com o valor total de R$ 2.501.546,61 (Dois milhões, quinhentos e um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos), vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto. Publique-se, ao departamento competente para as providências de costume.

Paragominas - Pa, 23 de dezembro de 2021.

ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0AFE1548

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO: 1/2021-070701. ADITIVO DE CONTRATO Nº 0270700101. Objeto: prorrogação da vigência contratual por 4 meses e 4 dias, da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO GEOREGERENCIADO E CADASTROS DE RIBEIRINHOS NAS COMUNIDADES DO SANTO EZEQUIEL, RIO ARAPIUNA, COMUNIDADE SÃO JOSÉ, RIO AJARÁ, VILA NOSSA SENHORA DE APARECIDA, VILA MARUIM, VILA CORRÊA, IGARAPÉ GRANDE, IGARAPÉ MIRITITUBA, VILA ACANGATÁ, COMUNIDADE AMPARO, COMUNIDADE PARAISO RIO IPIRANGA, COMUNIDADE MONTE GERMON, VILA REI DAVI, COMUNIDADE SANTA LUZIA, COMUNIDADE GLÓRIA DIVINA, RIO PACAJÁ, COMUNIDADE SÃO BENEDITO, COMUNIDADE PINHEIRO E INÍCIO DO RIO ANAPÚ NO MUNICÍPIO DE PORTEL/PA. Contratada: LC PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI. CNPJ: 19.464.215/0001-91. Valor Global: R$ 219.554,71, Data de assinatura: 27/08/2021.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Portel

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:9A73BC31

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM...: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 - SEMED
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO: CHAMADA PUBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CONTRATO Nº.....: 20210328
CONTRATADA(O).....: ALCINEY BARROZO MOITA CPF Nº 023.905.092-40
VALOR TOTAL: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).
VIGÊNCIA.....: 23 a 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de dezembro de 2021
CONTRATO Nº.....:20210329
CONTRATADA(O).....: HERMES ELIAS SIVIRINO LIMEIRA CPF 535.612.952-15
VALOR TOTAL: R$ 10.005,86 (DEZ MIL E CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA.....: 01 a 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de dezembro de 2021
CONTRATO Nº.....:20210330
CONTRATADA(O).....: JOAO FRANCISCO LOPES DE ALENCAR CPF 325.200.502-68
VALOR TOTAL: R$ 10.005,55 (DEZ MIL E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA.....: 23 a 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de dezembro de 2021
CONTRATO Nº.....: 20210331
CONTRATADA(O).....: WESLEANDRO SIVIRINO LIMEIRA CPF 544.613.672-15
VALOR TOTAL: R$ 10.008,52 (DEZ MIL E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA.....: 01 a 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de dezembro de 2021
CONTRATO Nº: 20210332
CONTRATADA(O): EDIMAR CARDOSO DOS SANTOS, CPF sob n.º: 021.501.552-57
VALOR TOTAL: R$ 10.000,04 (DEZ MIL E VINTE E QUATRO REAIS)
VIGÊNCIA: 01 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 01 de Dezembro
CONTRATO Nº: 2021033
CONTRATADA(O)....: JERLAN LAURINDO CUNHA, CPF sob n.º: 047.162.942-18
VALOR TOTAL: R$ 10.001,84 (DEZ MIL E UM REAL, E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)
VIGÊNCIA.: 01 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA**:** 01 de Dezembro
CONTRATO Nº: 2021034
CONTRATADA(O): RAIZA MARTINS DOS SANTOS, CPF sob n.º: 048.438.642-50
VALOR TOTAL: R$ 10.000,32 (DEZ MIL DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 01 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 01 de Dezembro
CONTRATO Nº: 2021035
CONTRATADA(O).....: VALDECI ARAUJO DOS SANTOS CPF sob n.º: 931.981.832-00
VALOR TOTAL: 10.002,28 (DEZ MIL DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)
VIGÊNCIA.: 01 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 01 de Dezembro

CONTRATO Nº.....: 20210336
CONTRATADA(O).....: DAIANA CASTOR BARBOSA – CPF: 034.503.532-17
VALOR TOTAL: R$ R$ 10.001,00 (DEZ MIL E UM REAIS)
33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA.....: 01 A 31 de DEZEMBRO de 2021.
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de dezembro de 2021
CONTRATO Nº.....: 20210337
CONTRATADA(O).....: FRANCILDO BEZERRA MIRANDA – CPF: 020.009.662-17
VALOR TOTAL: R$ R$ 10.008,08 (DEZ MIL, OITO REAIS E OITO CENTAVOS)
VIGÊNCIA.....: 01 A 31 de DEZEMBRO de 2021.
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de dezembro de 2021
CONTRATO Nº.....: 20210338
CONTRATADA(O).....: FRANCISCO FERREIRA SILVA – CPF: 262.838.912-68
VALOR TOTAL: R$ R$ 10.001,75 (DEZ MIL E UM REAIS, SETENTA E CINCO CENTAVOS).
VIGÊNCIA.....: 01 A 31 de DEZEMBRO de 2021.
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de dezembro de 2021
CONTRATO Nº.....: 20210339
CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO BOAVENTURA DOS SANTOS – CPF: 366.230.402-34
VALOR TOTAL: R$: 10.002,66 (DEZ MIL E DOIS REAIS, SESSENTA E SEIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA.....: 01 A 31 de DEZEMBRO de 2021.
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de dezembro de 2021
CONTRATO Nº.....: 20210340
CONTRATADA(O).....:RAIMUNDO HERMES JORGE– CPF: 132.879.902-68

VALOR TOTAL: R$ 10.005,40 (DEZ MIL E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA.....: 01 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Dezembro de 2021
CONTRATO Nº.....: 20210341
CONTRATADA(O).....:GRACIANE SOUZA ALVARENGA– CPF: 971.049.142-34
VALOR TOTAL: R$ 10.000,26 (DEZ MIL REAIS R VINTE E SEIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA.....: 01 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Dezembro de 2021
CONTRATO Nº.....: 20210342
CONTRATADA(O).....: GILIARD DA SILVA FERRETE – CPF: 012.593.452-11
VALOR TOTAL: R$ 10.001,62 (DEZ MIL E UM REAL E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA.....: 01 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Dezembro de 2021
CONTRATO Nº 20210343
CONTRATADA: GLENDA CARNEIRO GOMES – 032.938.462-70
VALOR: R$ 10.007,46 (DEZ MIL E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 01 À 31 DE DEZEMBRO DE 2021
DATA DA ASSINATURA: 01 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº 20210344
CONTRATADO(A): ISONETE DA SILVA SANCHES – 032.938.462-70
VALOR: R$ 10.007,46 (DEZ MIL E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 01 À 31 DE DEZEMBRO DE 2021
DATA DA ASSINATURA: 01 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº 20210345
CONTRATADO: KELISON FERNANDES DA SILVA – 006.407.852-39
VALOR: R$ 10.002,04 (DEZ MIL E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 01 À 31 DE DEZEMBRO DE 2021
DATA DA ASSINATURA: 01 DE DEZEMBRO DE 2021

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:40AA8D4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210346
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇO **Nº 2/2021-241101**
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: D&M CONSULTORIA E CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ: nº 21.727.523/0001-04
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA NA COMUNIDADE VILA NOVA DO CUPIM, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE PRAINHA PARÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ **1.093.586,12 (Um Milhão, Noventa e Três Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Doze Centavos)**
VIGÊNCIA.....: 28 de DEZEMBRO de 2021 a 28 de JULHO de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de dezembro de 2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO D.O.U

A Prefeitura Municipal de Prainha-PA Resolve homologar em favor das Empresas**: R PIRES VIEGAS COMERCIO E SERVIÇOS DE OBRAS DE ALVANEIRA EIRELI, CNPJ: 29.347.498/0001-45, O Valor de R$ 407.957,00 (quatrocentos e sete, novecentos e cinquenta e sete reais)**, referente ao **PREGÃO- SRP Nº 9/2021-031101,** Processo Administrativo Nº 2021031101 que tem por Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA-PÁ.**

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PROCESSO LICITATORIO N° 9/2021-271003

A Prefeitura Municipal de Prainha, vem tornar público que no dia 17 de DEZEMBRO de 2021, às 14:00 horas, considerou **DESERTO** o PROCESSO LICITATORIO N° 9/2021-271003, Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP, Para **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECONSTITUIÇÃO DE MANGUEIRAS HIDRAULICAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO/SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO, URBANISMO E SANEAMENTO**. Demais Informações pelo e-mail licitaprh@gmail.com ou na Sala da CPL/PMP localizada na PÁ 419, Prainha/Jatuarana, km 01-Bairro Jardim Planalto - Prainha - Pará.

Prainha-PA,29 de dezembro de 2021

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:3B5877B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170042

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Contratado:GILSON VALLE MOREIRA

Origem: Dispensa de Licitação nº 7/2017-011

Do objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 28 de fevereiro de 2022

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:A504FA0D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180204

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará

Contratado:SIDNEI SIMÕES NASCIMENTO

Origem: Dispensa de Licitação nº 7/2018-005

Do objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:6C4AAE93

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Saúde Social de Rondon do Pará, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210075

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará

Contratado:CREOMARQUES OLIVEIRA SOUZA

Origem: Dispensa de Licitação nº 7/2021-003 SMS

Do objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:9F46DAFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Rondon do Pará, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180206

Contratante: Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Rondon do Pará

Contratado:NEUZA NOGUEIRA ALVES

Origem: Dispensa de Licitação nº 7/2018-006

Do objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:AD93BE7E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Educação Social de Rondon do Pará, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190023

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará

Contratado:LOURIVAL CARVALHO DOS SANTOS

Origem: Dispensa de Licitação nº 7/2019-001 FME

Do objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:E888293C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210036

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará

Contratado:BARATA MILEO E PERON ADVOGADOS ASSOCIADOS

Origem: Inexigibilidade nº 6/2021-005 FMAS

Do objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:99A2EF15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210037

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará

Contratado:BARATA MILEO E PERON ADVOGADOS ASSOCIADOS

Origem: Inexigibilidade nº 6/2021-006 FME

Do objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:5625BFAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Meio Ambiente de Rondon do Pará, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210038

Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente de Rondon do Pará

Contratado:BARATA MILEO E PERON ADVOGADOS ASSOCIADOS

Origem: Inexigibilidade nº 6/2021-007 FMDMA

Do objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:63ACD940

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210004

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Contratado:SILVA E TAVARES ADVOGADOS ASSOCIADOS

Origem: Inexigibilidade nº 6/2021-002 PMRP

Do objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:34517F85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210003

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará

Contratado:SILVA E TAVARES ADVOGADOS ASSOCIADOS

Origem: Inexigibilidade nº 6/2021-001 FMS

Do objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:FD9EE873

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Saúde Social de Rondon do Pará, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210078

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará

Contratado:PEDRO JANER GUIMARÃES BELÉM

Origem: Dispensa de Licitação nº 7/2021-005 SMS

Do objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:79C9BADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Saúde Social de Rondon do Pará, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210079

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará

Contratado:ULYSSES CABETTE NOOBLATH

Origem: Dispensa de Licitação nº 7/2021-004 SMS

Do objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:40C963E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210005

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Contratado:M & O CONSULTORIA CONTABIL LTDA
Origem: Inexigibilidade nº 6/2021-004 PMRP
Do objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022
Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

O Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210006

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará
Contratado:M & O CONSULTORIA CONTABIL LTDA

Origem: Inexigibilidade nº 6/2021-004 PMRP
Do objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022
Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210007

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará
Contratado:M & O CONSULTORIA CONTABIL LTDA
Origem: Inexigibilidade nº 6/2021-004 PMRP
Do objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022
Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

O Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210008

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará
Contratado:M & O CONSULTORIA CONTABIL LTDA
Origem: Inexigibilidade nº 6/2021-004 PMRP
Do objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022
Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

O Fundo Municipal de Meio Ambiente de Rondon do Pará, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210009

Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente de Rondon do Pará
Contratado:M & O CONSULTORIA CONTABIL LTDA
Origem: Inexigibilidade nº 6/2021-004 PMRP
Do objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022
Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:A6E2E5EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará

Ata de Registro de Preço nº 20210360

Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº 9/2021-049 SRP FME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇAO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇAO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO CONFORME ROTAS DEFINIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E LOCAÇÃO DE CAMINHONETE E CAMINHAO TIPO BAÚ PARA SERVIÇOS DE APOIO CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

C S LOGISTICA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA; C.N.P.J. nº 09.465.044/0001-61 – Marabá/PA Valor total R$ 138.000,00

FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS EIRELI; C.N.P.J. nº 35.829.669/0001-75, Concórdia do Pará/PA Valor total R$ 174.300,00

M N P RUAS TRANSPORTES; C.N.P.J. nº 17.945.603/0001-69, Rondon do Pará/PA Valor total R$ 66.000,00

RIO PRETO TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS EIRELI; C.N.P.J. nº 23.054.972/0001-64, Marabá/PA Valor total R$ 678.702,00

V A DE ANDRADE & CIA LTDA; C.N.P.J. nº 12.244.981/0001-00, Rondon do Pará/PA Valor total R$ 88.200,00

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 22 de Dezembro de 2021.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:1F3518AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210016

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Contratado:MENDES E MENDES ADVOCACIA

Origem: Inexigibilidade nº 6/2021-003 PMRP

Do objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:D5AC884B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1755/2021

DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2022, que terá a seguinte composição:

I – Titulares:
MILTON FERREIRA DA SILVA – Presidente;
JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR – Secretária;
ALBERTO ABREU ARAÚJO – Membro e;

II – Suplentes:
GLAUCINEIA ROCHA LOBO BARROS;
CLAUDIA REGINA JUSTINO;
BELCIVANIA SANTOS GALVÃO.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de dezembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FDD65DDD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1756/2021

DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES QUE MENCIONA PARA AS FUNÇÕES DE PREGOEIRO E DE EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002;

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e nº 5.450/2005, e, ainda, no Decreto Municipal nº 033, de 16 de janeiro de 2008; e

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de designação de pregoeiros e a composição de equipe de apoio para levar a efeito essa modalidade de licitação pública.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores MILTON FERREIRA DA SILVA, ALBERTO ABREU ARAÚJO e JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA como pregoeiros das licitações públicas realizadas nessa modalidade na Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, pelo prazo de 01 (um) ano, prorrogável por igual período.

Parágrafo Único - Os pregoeiros designados no caput deste artigo atuarão isoladamente, de acordo com a necessidade do serviço e a disponibilidade de tempo, sem prejuízo do exercício das atribuições do cargo público que ocupam nesta Administração.

Art. 2º. Designar os servidores públicos abaixo relacionados para comporem a equipe de apoio à licitação realizada sob a modalidade pregão presencial, sem prejuízo do exercício das atribuições do cargo público que ocupam nesta Administração.

I. GLAUCINEIA ROCHA LOBO BARROS – SEMED
II. CLAUDIA REGINA JUSTINO – SEMAD
III. RENATA SOUZA ZAMBOM – SEFIN
IV. BRUNO VINICIUS DE ASSIS SCALZER – SOTURB
V. BELCIVÂNIA SANTOS GALVÃO – SEMAD
VI. GABRIELA COSTA MARTINS – SMPAS
VII. LINDSÂNGELA OLIVEIRA NEVES – SMPAS
VIII. RISIA GOMES SILVA DE ALMEIDA – SMS

Art. 3º. Os pregoeiros responsáveis pelos atos internos e externos das licitações sob as modalidades pregão presencial ou eletrônico requisitarão e organizarão os trabalhos das equipes de apoio estritamente necessárias para a consecução da finalidade autorizada pelo Prefeito Municipal.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de dezembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FA3E3DC8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1º ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO **Nº 003.05.2021-IN**. INEXIGIBILIDADE 003/2021-IN/SEFIN. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, CUJO CONTRATO TEM POR OBJETO A **CONTRATAÇÃO DE CONTADOR, COM NOTÓRIO CONHECIMENTO NA ÁREA PUBLICA, PARA PROCEDER O REGISTRO CONTÁBIL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ELABORAÇÃO MENSAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO TCM/PA, GERAÇÃO E REMESSA DOS RELATÓRIOS FISCAIS E ELABORAÇÃO DO BALANÇO GERAL, ATRAVÉS DO SISTEMA DISPONIBILIZADO PELA SENFIM/PREFEITURA DE RURÓPOLIS**. CONTRATADO: **RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES**, INSCRITO NO CPF 190.357.482-04. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR 30/12/2021 ATÉ 31/12/2022. FUND. LEGAL: ART. 57, § 1º, INCISO VI DA LEI Nº 8.666/93. ASSINATURA: 30/12/2021.

MARIA DOS SANTOS PADILHA
Secrtetaria Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Aluizio Raimundo Costa Pires
Código Identificador:F58C1829

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1º ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO de TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 004.01.2021-CP/SEMECD. CHAMADA PUBLICA 004/2021-CP/SEMECD. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato, Cujo Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS APROPRIADOS (TIPO ÔNIBUS OU SIMILAR) PARA O TRANSPORTE COLETIVO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS. Contratado: J R DA SILVA COMERCIO ME sob o CNPJ Nº 10.224.658/0001-30. Vigência: 06 (seis) meses a partir 30/12/2021 até 31/06/2022. Fund. Legal: ART. 57, § 1º, Inciso VI da Lei Nº 8.666/93. Assinatura: 30/12/2021.

ALUIZIO R. COSTA PIRES
Presidente da Comissão de Licitação
PORTARIA 059/2021-GAB

Publicado por:
Aluizio Raimundo Costa Pires
Código Identificador:DB4B781D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1º ADITIVO DE PRAZO

Processo Nº. 010/2021
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010.01.2021-CO/SEMECD
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA COM SUBSTITUIÇÃO DE PRANCHETA DE CARTEIRAS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/SEMECD DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS/PA nos termos do Convite nº 010/2021-CO/SEMECD, que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMECD e a empresa **RAIMUNDO DE MORAIS CARVALHO 02594539279**
Artigo 1º- altera a vigência do contrato termos do § 1°, do art. 57, da lei n°. 8.666/93 com vigência prorrogada de 30/12/2021 a 31/06/2022.
Artigo 3 º- as despesas correrão por conta das seguintes classificações orçamentaria:
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA EXERCICIO 2021
Órgão: 05 Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMECD
Unidade: 0505 Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMECD
12.361.0005.2.023 Manutenção das Atividades da SEMECD
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – PJ
11110000 – Fonte

Rurópolis PA, 30 de dezembro de 2021.

JURANDIR FERREIRA VIEIRA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Aluizio Raimundo Costa Pires
Código Identificador:1CD85F7C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1º ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO **Nº 003.02.2021-IN**. INEXIGIBILIDADE 003/2021-IN/SEFIN. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, CUJO CONTRATO TEM POR OBJETO A **CONTRATAÇÃO DE CONTADOR, COM NOTÓRIO CONHECIMENTO NA ÁREA PUBLICA, PARA PROCEDER O REGISTRO CONTÁBIL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ELABORAÇÃO MENSAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO TCM/PA, GERAÇÃO E REMESSA DOS RELATÓRIOS FISCAIS E ELABORAÇÃO DO BALANÇO GERAL, ATRAVÉS DO SISTEMA DISPONIBILIZADO PELA SENFIM/PREFEITURA DE RURÓPOLIS**. CONTRATADO: **RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES**, INCRITO NO CPF 190.357.482-04. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR 30/12/2021 ATÉ 31/12/2022. FUND. LEGAL: ART. 57, § 1º, INCISO VI DA LEI Nº 8.666/93. ASSINATURA: 30/12/2021.

JURANDIR FERREIRA VIEIRA
Secrtetaria Municipal de Educação
Decreto 003/2021

Publicado por:
Aluizio Raimundo Costa Pires
Código Identificador:200B57FB

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Dispensa de Licitação n° 001/2021
Contrato n° 01.01.2021 - SEMMA
Contratante: Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente de Rurópolis
Contratada: Rutineia dos Santos Alencar

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de n° 01.01.2021 - SEMMA, tendo inicio em 10/03/2021 e término em 30/12/2021, o qual será prorrogado e passará a ter início dia 27/12/2021 e término dia 27/12/2022.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei no 8.666/1993 e alterações posteriores.

Rurópolis, Estado do Pará, aos 27 de dezembro de 2021.

MARCIANO LIRA DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Contratante

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:D3718D35

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
1º ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO **Nº 003.04.2021-IN**. INEXIGIBILIDADE 003/2021-IN/SEFIN. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, CUJO CONTRATO TEM POR OBJETO A **CONTRATAÇÃO DE CONTADOR, COM NOTÓRIO CONHECIMENTO NA ÁREA PUBLICA, PARA PROCEDER O REGISTRO CONTÁBIL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ELABORAÇÃO MENSAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO TCM/PA, GERAÇÃO E REMESSA DOS RELATÓRIOS FISCAIS E ELABORAÇÃO DO BALANÇO GERAL, ATRAVÉS DO SISTEMA DISPONIBILIZADO PELA SENFIM/PREFEITURA DE RURÓPOLIS**. CONTRATADO: **RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES**, INSCRITO NO CPF 190.357.482-04. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR 30/12/2021 ATÉ 31/12/2022. FUND. LEGAL: ART. 57, § 1º, INCISO VI DA LEI Nº 8.666/93. ASSINATURA: 30/12/2021.

MARCIANO LIRA DE ALMEIDA
Secrtetario Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Aluizio Raimundo Costa Pires
Código Identificador:FE291AC0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
1º ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO **Nº 003.03.2021-IN**. INEXIGIBILIDADE 003/2021-IN/SEFIN. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, CUJO CONTRATO TEM POR OBJETO A **CONTRATAÇÃO DE CONTADOR, COM NOTÓRIO CONHECIMENTO NA ÁREA PUBLICA, PARA PROCEDER O REGISTRO CONTÁBIL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ELABORAÇÃO MENSAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO TCM/PA, GERAÇÃO E REMESSA DOS RELATÓRIOS FISCAIS E ELABORAÇÃO DO BALANÇO GERAL, ATRAVÉS DO SISTEMA DISPONIBILIZADO PELA SENFIM/PREFEITURA DE RURÓPOLIS**. CONTRATADO: **RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES**, INCRITO NO CPF 190.357.482-04. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR 30/12/2021 ATÉ 31/12/2022. FUND. LEGAL: ART. 57, § 1º, INCISO VI DA LEI Nº 8.666/93. ASSINATURA: 30/12/2021.

FRANCISCA SOARES SCHOMMER
Secrtetaria Municipal de Saude

Publicado por:
Aluizio Raimundo Costa Pires
Código Identificador:60EA230C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Inexigibilidade n° 002/2021
Contrato n° 002.01.2021 - IN
Contratante: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Rurópolis
Contratada: C PANOSSO ME

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de n° 02.01.2021 - IN, tendo inicio em 07/01/2021 e término em 07/01/2022, o qual será prorrogado e passará a ter início dia 06/01/2022 e término dia 06/01/2023.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei no 8.666/1993 e alterações posteriores.
Rurópolis, Estado do Pará, aos 28 de dezembro de 2021.

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal de Rurópolis
Contratante

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:00D6C537

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Inexigibilidade n° 004/2021
Contrato n° 004.01.2021 - IN
Contratante: Secretaria Municipal de Fianças de Rurópolis
Contratada: ASP – AUTOMAÇÃO DE SERVICÓS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA (ASPEC INFORMÁTICA)

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de n° 04.01.2021 - IN, tendo inicio em 22/03/2021 e término em 31/12/2021, o qual será prorrogado e passará a ter início dia 29/12/2021 e término dia 29/12/2022.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei no 8.666/1993 e alterações posteriores.

Rurópolis, Estado do Pará, aos 28 de dezembro de 2021.

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal de Rurópolis
Contratante

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:5024C4DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
REPUBLICAÇÃO DE ABERTURA DE SESAO DA TOMADA DE PREÇOS N° 009/2021-TP/SEMAP.

REPUBLICAÇÃO DE ABERTURA DE SESSAO PUBLICA DA TOMADA DE PREÇOS n° 009/2021-TP/SEMAP.
PROCESSO 009/2021-TP
Objeto: Contratação de empresa especializadas em Prestação de serviços de Confecção de adesivos, cartazes, banners faixas, placas, impressão digital em lona, a fim de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Rurópolis através da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMMA do Munícipio de Rurópolis – PA. Data e hora da abertura, abertas as **9h00min** do dia **17/01/2022**. Será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da prefeitura municipal de Rurópolis. Para aquisição do edital, será disponibilizado no "website" da Prefeitura Municipal de Rurópolis(http://www.ruropolis.gov.br) ou no site do TCM **www.tcm.pa.gov.br, (mural de licitações)** Outros esclarecimentos poderão ser obtidos por interessados junto a Comissão Permanente de Licitações, no horário das 09:00 às 14:00 horas, na Rua 10 de maio, 263, Centro, CEP 68.165-000, na cidade de Rurópolis, Estado do Pará, mediante prévio agendamento através do e-mail cplruropolis@gmail.com.

ALUIZIO R. COSTA PIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
Aluizio Raimundo Costa Pires
Código Identificador:427340BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
1º ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 003.01.2021-IN. INEXIGIBILIDADE 003/2021-IN/SEFIN. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, CUJO CONTRATO TEM POR OBJETO A **CONTRATAÇÃO DE CONTADOR, COM NOTÓRIO CONHECIMENTO NA ÁREA PUBLICA, PARA PROCEDER O REGISTRO CONTÁBIL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ELABORAÇÃO MENSAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO TCM/PA, GERAÇÃO E REMESSA DOS RELATÓRIOS FISCAIS E ELABORAÇÃO DO BALANÇO GERAL, ATRAVÉS DO SISTEMA DISPONIBILIZADO PELA SENFIM/PREFEITURA DE RURÓPOLIS**. CONTRATADO: **RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES**, INSCRITO NO CPF 190.357.482-04. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR 30/12/2021 ATÉ 31/12/2022. FUND. LEGAL: ART. 57, § 1º, INCISO VI DA LEI Nº 8.666/93. ASSINATURA: 30/12/2021.

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aluizio Raimundo Costa Pires
Código Identificador:015D5724

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.454, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2021.

INSTITUI A CAMPANHA AGOSTO LILÁS DEDICADA À CONSCIENTIZAÇÃO AO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Campanha Agosto Lilás dedicada à conscientização ao enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, no âmbito do Município de Santarém, priorizando:

I – sensibilização da população sobre a violência familiar e doméstica contra a mulher;

II – realização de ações de procedimentos informativos, educativos e organizativos para a sociedade santarena;

III – incentivo aos órgãos da Administração Pública Municipal, empresas, conselhos de direitos e conselhos de classe, associações, federações e à sociedade civil organizada para se engajarem na Campanha Agosto Lilás.

Parágrafo único. A campanha de que trata o caput será realizada anualmente, no mês de agosto.

Art. 2º A Campanha Agosto Lilás passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º A Campanha Agosto Lilás terá por objetivo conscientizar a população por meio de ações de mobilização, seminários, conferências, eventos, audiências públicas, utilização de redes sociais, a fim de que a sociedade possa conhecer melhor o assunto e debater sobre iniciativas de combate e prevenção à violência contra a mulher.

Art. 4º Poderá o Poder Executivo Municipal firmar parcerias com a iniciativa pública ou privada, pessoas físicas ou jurídicas, entidades religiosas e universidades, para a realização e organização da Campanha Agosto Lilás.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das cotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de dezembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:18403EE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO - SEMC

EXTRATO DE AVISO DE PRORROGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021-SEMC.
DE PRAZO DE EDITAL DE PREMIAÇÕES
A Secretaria Municipal de Cultura - SEMC, com o aval da maioria dos membros do Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc, torna público, para amplo conhecimento, que o prazo para entrega das contrapartidas do Edital de Premiações foi prorrogado até o dia 30/01/2022. Os interessados poderão obter cópia do novo cronograma no site WWW.santarem.pa.gov.br

LUIS ALBERTO MOTA FIGUEIRA
Presidente do Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:DCE98B0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMAP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao contrato Nº 014/2021-SEMAP. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Brasidas Eireli. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por mais 39 (trinta e nove) dias, com fundamento no art. 57, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. Vigência: 01/01/2022 a 09/02/2022. Data da assinatura: 28/12/2021.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:5D8500DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - SMT

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 008/2021-SMT
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS E SUPORTE PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM. Edital: 03/01/2022 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 03/01/2022 a partir das 08:00h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 14/01/2022 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:D62C94D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMAP

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 015/2021-SEMAP
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, COMO: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, JARDINAGEM, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS. Edital: 03/01/2022 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 03/01/2022 a partir das 08:00h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 17/01/2022 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:8C20E1BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 – SEFIN/PMS

EDITAL Nº 013/2021 – CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA DO CADASTRO DE RESERVA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, **CONVOCA A CANDIDATA DO CADASTRO DE RESERVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021 – SEFIN/PMS,** para comparecer no dia 30 de dezembro de 2021, no prédio da Prefeitura de Santarém no setor do NAF/RH da SEFIN (**Av. Sérgio Henn, nº 853, Bairro Aeroporto Velho)**, no horário das 09:00 horas para Entrega de Documento, conforme o item 7.3 alínea "a" a "o" do Edital.

1.CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO URBANA

	DIA: 30/12/2021 (QUINTA - FEIRA) 09:00hs
Nº	NOME
01	Elaine Cristina Pimentel Freitas

Santarém (Pá), 29 de dezembro de 2021.

ADM. *Mª JOSILENE LIRA PINTO*
Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 001/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:10CED1FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Ato Pregão Eletrônico SRP Nº 049/2021 – SEMSA
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, FÓRMULA INFANTIL (LEITE EM PÓ) E INSUMOS (CORRELATOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM-PARÁ, conforme especificações constantes no Edital, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 30/12/2021 a partir das 10h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 17/01/2022 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Santarém-PA, 29 de dezembro de 2021.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:D4F4C674

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO

Ato Pregão Eletrônico Nº 051/2021 – SEMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE CONFORME PROPOSTA N° 17556.659000/1210-02, conforme especificações constantes no Edital, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 30/12/2021 a partir das 10h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 18/01/2022 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Santarém-PA, 29 de dezembro de 2021.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:49AA968A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Ato Pregão Eletrônico Nº 052/2021 – SEMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE CONFORME PROPOSTA N° 17556.659000/1210-01., conforme especificações constantes no Edital, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 30/12/2021 a partir das 10h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 19/01/2022 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Santarém-PA, 29 de dezembro de 2021.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:429A7AC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Ato Pregão Eletrônico Nº 054/2021 – SEMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS, conforme especificações constantes no Edital, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 30/12/2021 a partir das 10h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 20/01/2022 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Santarém-PA, 29 de dezembro de 2021.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:C572FCC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2021 – SEMSA. CONVÊNIO Nº. 11/2021

Contrato nº 122/2021. Partes: Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde e a Empresa: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE, insc. CNPJ: 18.963.002/001-41. Objeto: **Prestação de serviços especializados na área de GESTÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO AO COVID-19, conforme Convênio nº. 11/2021, para a gestão de 20 (vinte) leitos, a serem instalados na Unidade de Pronto Atendimento- UPA 24 horas conforme entrega da estrutura física que diz respeito a responsabilidade da Secretaria de Saúde de Santarém/PA, exclusivos para COVID -19.** Vigência: 06 (seis) meses, a contar da data de 01/12/2021. Valor Total: R$: 4.199.976 (quatro milhões, cento e noventa e nove mil, novecentos e setenta e seis reais). Fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e.

Santarém-Pará, 29 de Dezembro de 2021.

VANIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Car Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:D7D79413

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021-PMSN - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01412001/21 - PROC. LICITATÓRIO Nº 2/2021-141201, LEIA-SE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021-PMSN - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02211001/21 - PROC. LICITATÓRIO Nº 2/2021-221101

O Município de Santarém Novo, através da Prefeitura Municipal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 10:00h do dia 19/01/2022, realizará licitação, Tomada de Preços,

tipo menor preço, para a Obtenção de proposta mais vantajosa para a administração, relativa a contratação de pessoa jurídica para execução indireta, por meio de empreitada global de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramental necessários para Serviços de Reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª Conceição Pimentel, conforme projetos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias, e de acordo com o presente edital e seus anexos, a Licitação obedecerá ao disposto na Lei 8.666, de 21/6/93 e alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se no endereço eletrônico: https://santaremnovo.pa.gov.br/,
http://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao e no departamento de licitações da Prefeitura, na Rua Frei Daniel Samarate, complexo administrativo, nº 128, Centro, deste Município - CEP: 68.720-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 12:00hs. Informações: pmsn.licita@gmail.com.

MARCELLA DE ARAÚJO SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thaylo Pires do Nascimento
Código Identificador:ADA7B006

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 012/2021-PMSN - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02907001/21/ - PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2021-240801.

A Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA, torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP realizado no dia 29/09/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO-PA, conforme especificações e quantidades estimadas descritas no termo de referência, anexo e do edital. Contratada: A empresa HARPIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 22.652.492/0001-32, tendo como vencedora dos itens: 1-R$36,00 2-R$7,390 3-R$14,850 4-R$13,500 5-R$17,500 6-R$20,850 7-R$88,800 8-R$172,800 9-R$96,000 10-R$59,400 11-R$125,000 12-R$5,200 13-R$14,450 14-R$32,000 15-R$79,200 16-R$4,680 17-R$172,800 18-R$1,800 19-R$64,790 20-R$27,000 21-R$12,850 22-R$10,800 23-R$10,800 24-R$69,900 25-R$75,600 26-R$7,020 27-R$12,960 28-R$106,200 29-R$135,000 30-R$115,850 31-R$1,800 32-R$30,600 33-R$48,600 34-R$12,000 35-R$42,000 36-R$16,200 37-R$10,200 44-R$29,850 45-R$42,000 46-R$82,000 47-R$175,000 48-R$35,000 49-R$62,000 50-R$98,000 51-R$89,000 52-R$40,000 53-R$225,000 54-R$9,900 55-R$12,000 56-R$95,000 57-R$10,000 58-R$9,000 59-R$9,000 60-R$9,000 61-R$13,800 62-R$13,800 63-R$13,800 64-R$18,000 65-R$17,950, com Valor total de R$ 1.144.947,53 (um milhão e cento e quarenta e quatro mil e novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos).

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaylo Pires do Nascimento
Código Identificador:ACB59409

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2021-PMSN - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02907001/21/ - PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2021-240801.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Exmo. Sr. Thiago Reis Pimentel, Prefeito Municipal, HOMOLOGA o Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação, publicado dia 03/12/2021 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedora do certame a empresa HARPIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 22.652.492/0001-32, tendo como vencedora dos itens: 1-R$36,00 2-R$7,390 3-R$14,850 4-R$13,500 5-R$17,500 6-R$20,850 7-R$88,800 8-R$172,800 9-R$96,000 10-R$59,400 11-R$125,000 12-R$5,200 13-R$14,450 14-R$32,000 15-R$79,200 16-R$4,680 17-R$172,800 18-R$1,800 19-R$64,790 20-R$27,000 21-R$12,850 22-R$10,800 23-R$10,800 24-R$69,900 25-R$75,600 26-R$7,020 27-R$12,960 28-R$106,200 29-R$135,000 30-R$115,850 31-R$1,800 32-R$30,600 33-R$48,600 34-R$12,000 35-R$42,000 36-R$16,200 37-R$10,200 44-R$29,850 45-R$42,000 46-R$82,000 47-R$175,000 48-R$35,000 49-R$62,000 50-R$98,000 51-R$89,000 52-R$40,000 53-R$225,000 54-R$9,900 55-R$12,000 56-R$95,000 57-R$10,000 58-R$9,000 59-R$9,000 60-R$9,000 61-R$13,800 62-R$13,800 63-R$13,800 64-R$18,000 65-R$17,950, com Valor total de R$ 1.144.947,53 (um milhão e cento e quarenta e quatro mil e novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos).

Santarém Novo, 29 de dezembro de 2021.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaylo Pires do Nascimento
Código Identificador:2607CF29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 012/2021-PMSN - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02907001/21/ - PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2021-240801

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO-PA, conforme especificações e quantidades estimadas descritas no termo de referência, anexo e do edital. Fundamentado nas Leis nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13. Validade da ata: 03/11/2021 a 03/11/2022. Autoridade: THIAGO REIS PIMENTEL – Prefeito Municipal. Ata Registro de Preços nº 012/2021-PMSN, publicado dia 03/12/2021 no quadro de avisos da Prefeitura, com o (s) Vencedor: A empresa HARPIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 22.652.492/0001-32, tendo como vencedora dos itens: 1-R$36,00 2-R$7,390 3-R$14,850 4-R$13,500 5-R$17,500 6-R$20,850 7-R$88,800 8-R$172,800 9-R$96,000 10-R$59,400 11-R$125,000 12-R$5,200 13-R$14,450 14-R$32,000 15-R$79,200 16-R$4,680 17-R$172,800 18-R$1,800 19-R$64,790 20-R$27,000 21-R$12,850 22-R$10,800 23-R$10,800 24-R$69,900 25-R$75,600 26-R$7,020 27-R$12,960 28-R$106,200 29-R$135,000 30-R$115,850 31-R$1,800 32-R$30,600 33-R$48,600 34-R$12,000 35-R$42,000 36-R$16,200 37-R$10,200 44-R$29,850 45-R$42,000 46-R$82,000 47-R$175,000 48-R$35,000 49-R$62,000 50-R$98,000 51-R$89,000 52-R$40,000 53-R$225,000 54-R$9,900 55-R$12,000 56-R$95,000 57-R$10,000 58-R$9,000 59-R$9,000 60-R$9,000 61-R$13,800 62-R$13,800 63-R$13,800 64-R$18,000 65-R$17,950, com Valor total de R$ 1.144.947,53 (um milhão e cento e quarenta e quatro mil e novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos).

Publicado por:
Thaylo Pires do Nascimento
Código Identificador:F373DB28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE, CONTRATO ORIGINAL Nº 20212417, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021-PMSN, PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02502001/21 - PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2021-290301

Publicado dia 16/11/2021 no quadro de avisos da prefeitura, com o Objeto 1º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 20212417.
Exercício: 2021
Contrato: 20212417

Contratada: R&T MULTI SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 23.188.924/0001-69
Valor Total: de R$ 1.835,50 (um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 0302.101220052.2.055 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16
Vigência: 16 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

Santarém Novo, 16 de novembro de 2021

KATIÚSCIA MACHADO CORREA
Secretária Municipal de Saúde de Santarém Novo

Publicado por:
Thaylo Pires do Nascimento
Código Identificador:0CC9A8BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE, CONTRATO ORIGINAL Nº 20212435, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021-PMSN, PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02502001/21 - PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2021-290301

Publicado dia 16/11/2021 no quadro de avisos da prefeitura, com o Objeto 1º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 20212435.
Exercício: 2021
Contrato: 20212435
Contratada: R&T MULTI SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 23.188.924/0001-69
Valor Total: de R$ 1.448,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais.
Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 0601.123610403.2.104 Manutenção do FUNDEB 40 - Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16
Vigência: 16 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

Santarém Novo, 16 de novembro de 2021

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação de Santarém Novo

Publicado por:
Thaylo Pires do Nascimento
Código Identificador:E6D5CBDD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE, CONTRATO ORIGINAL Nº 2021210902, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021-PMSN, PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02502001/21 - PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2021-290301

Publicado dia 16/11/2021 no quadro de avisos da prefeitura, com o Objeto 1º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 2021210902.
Exercício: 2021
Contrato: 2021210902
Contratada: R&T MULTI SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 23.188.924/0001-69
Valor Total: de R$ 1.284,75 (um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 0402.121220052.2.077 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16
Vigência: 16 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

Santarém Novo, 16 de novembro de 2021

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação de Santarém Novo

Publicado por:
Thaylo Pires do Nascimento
Código Identificador:BE4AB775

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE, CONTRATO ORIGINAL Nº 2021010901, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021-PMSN, PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02501001/21 - PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2021-290301

Publicado dia 16/11/2021 no quadro de avisos da prefeitura, com o Objeto 1º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 2021010901.
Exercício: 2021
Contrato: 2021010901
Contratada: R&T MULTI SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 23.188.924/0001-69
Valor Total: de R$ 4.256,95 (quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 0202.041220052.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16
Exercício 2021 Atividade 0204.041220052.2.028 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16
Vigência: 08 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

Publicado por:
Thaylo Pires do Nascimento
Código Identificador:2113DC98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE, CONTRATO ORIGINAL Nº 2021020901, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2021-PMSN, PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02501001/21 - PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2021-290301

Publicado dia 16/11/2021 no quadro de avisos da prefeitura, com o Objeto 1º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 2021020901.
Exercício: 2021
Contrato: 2021020901
Contratada: R&T MULTI SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 23.188.924/0001-69
Valor Total: de R$ 2.159,00 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais).
Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 0302.101220052.2.055 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16
Vigência: 16 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Santarém Novo, 16 de novembro de 2021
Katiúscia Machado Correa
Secretária Municipal de Saúde de Santarém Novo

Publicado por:
Thaylo Pires do Nascimento
Código Identificador:8BD0BAA6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE, CONTRATO ORIGINAL Nº 2021141002, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021-PMSN, PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02502001/21 - PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2021-290301

Publicado dia 16/11/2021 no quadro de avisos da prefeitura, com o Objeto 1º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 2021141002.
Exercício: 2021
Contrato: 2021141002
Contratada: R&T MULTI SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 23.188.924/0001-69
Valor Total: de R$ 1.446,80 (um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 0204.041220052.2.028 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16
Vigência: 16 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

Santarém Novo, 16 de novembro de 2021

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

Publicado por:
Thaylo Pires do Nascimento
Código Identificador:C040842C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021-FMS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02007001/21, PROCESSO LICITATÓRIO 7/2021-20071

Publicado dia 20/10/2021 no quadro de avisos da prefeitura, com o Objeto Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços médicos, enfermagem e de profissionais de apoio a gestão, a forma de serviços médicos, consultas especializadas, serviços de enfermagem e profissionais técnicos para o desenvolvimento de atividades conforme necessidade da secretaria municipal de saúde de Santarém Novo - PA, constituída por profissionais especializados, com capacidade técnica, humana e tecnológica com execução continuada.
Exercício: 2021
Contrato: 2021201001
Contratada: AIRES GESTÃO MÉDICA E HOSPITALAR EIRELI
CNPJ nº 12.455.695/0001-85
Valor Total: de R$ 3.017.288,16 (três milhões e dezessete mil e duzentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos).
Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 0301.103010200.2.044 Manutenção do programa PAB-FIXO, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.26, no valor de R$ 960.000,00, Exercício 2021 Atividade 0301.103010202.2.045 Manutenção do Programa Saúde Familiar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.26, no valor de R$ 576.000,00, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 309.800,16, Exercício 2021 Atividade 0301.103010232.2.050 Manutenção do Programa de Saúde Bucal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.64, no valor de R$ 194.400,00, Exercício 2021 Atividade 0302.101220052.2.055 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 249.087,96, Exercício 2021 Atividade 0302.103010200.2.056 Manutenção das Unidades de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 728.000,04,
Vigência: 20 de outubro de 2021 a 20 de outubro de 2022

Santarém Novo, 20 de outubro de 2021

KATIÚSCIA MACHADO CORREA
Secretária Municipal de Saúde de Santarém Novo

Publicado por:
Thaylo Pires do Nascimento
Código Identificador:5B097D30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL AO CONTRATO Nº2021120801

Publicado dia 22/12/2021 no quadro de avisos da prefeitura, com o Objeto Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original nº 2021120801, celebrado entre as partes em 12 de agosto de 2021, permanecendo as mesmas inalteradas, passando o presente termo a fazer parte integrante do contrato administrativo principal.
Exercício: 2021
Contrato: 2021120801
Contratada: M G SOARES FILHO COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 03.730.830/0001-62
Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 04 122 0052 2.021 Manutenção da Secretária de Infra-Estrutura; 04 122 0052 2.022 Manutenção da Patrulha Mecanizada; Classificação econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica

Vigência: 31 de maio de 2021 a 31 de maio de 2022

Santarém Novo, 22 de dezembro de 2021

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaylo Pires do Nascimento
Código Identificador:856619AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL AO CONTRATO Nº2021120802

Publicado dia 22/12/2021 no quadro de avisos da prefeitura, com o Objeto Prorrogação do prazo de vigência do
Contrato Original nº 2021120802, celebrado entre as partes em 12 de agosto de 2021, permanecendo as mesmas inalteradas, passando o presente termo a fazer parte integrante do contrato administrativo principal.
Exercício: 2021
Contrato: 2021120802
Contratada: M G SOARES FILHO COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 03.730.830/0001-62
Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 0601.123610407.2.106 Manutenção do Transportes Escolar - FUNDEB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99
Vigência: 31 de maio de 2021 a 31 de maio de 2022

Santarém Novo, 22 de dezembro de 2021

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Thaylo Pires do Nascimento
Código Identificador:F8BA5CE9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL AO CONTRATO Nº2021120803

Publicado dia 22/12/2021 no quadro de avisos da prefeitura, com o Objeto Prorrogação do prazo de vigência do
Contrato Original nº 2021120803, celebrado entre as partes em 12 de agosto de 2021, permanecendo as mesmas inalteradas, passando o presente termo a fazer parte integrante do contrato administrativo principal.
Exercício: 2021
Contrato: 2021120803

Contratada: M G SOARES FILHO COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 03.730.830/0001-62
Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 0501.082440125.2.088 Manutenção dos Serviços Básicos PBF, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19
Vigência: 31 de maio de 2021 a 31 de maio de 2022

Santarém Novo, 22 de dezembro de 2021

PAULA DANIELE DA ROCHA MENDES
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Thaylo Pires do Nascimento
Código Identificador:3FBF863C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021-PMSN, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01712001/21

O município de Santarém Novo, através do PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA, torna público a RATIFICAÇÃO da Adesão de Ata de registro de preços, Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal dia 22/12/2021, do procedimento de ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) Nº 009/2021-PMSN fundamentado no art. 22 do Decreto Federal nº 7892/2013, e subsidiado pela Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, e em consonância com o Parecer Jurídico e do Controle Interno acostado aos autos, para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, suas Secretarias e Fundos do Município de Santarém Novo/PA, mediante processo administrativo de Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2021, gerenciado pela Prefeitura Municipal de Colares/PA, onde se lograra o(s) seguinte(s) vencedor(es) e com preços registrados com o(s) valor(es) global(is) de R$ 165.248,64 (cento e Sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) em favor da empresa CAR CENTER COMERCIO DE PNEUS LTDA Inscrita no C.N.P.J. nº 20.717.634/0001-77

Santarém Novo, 22 de dezembro de 2021

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

Publicado por:
Thaylo Pires do Nascimento
Código Identificador:B939B1DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADESÃO AO REGISTRO PREÇOS

O Município de Santarém Novo/PA, através do Prefeitura Municipal de Santarém Novo,comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 010/2021, subjacente ao Pregão Eletrônico SRP nº 010/2021, conforme os seguintes dados: Processo nº: 1941/21. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Colares/PA. Vigência da Ata: 11/11/2021 a 11/11/2022. Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA. Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, para atender as demandas da Prefeitura Municipal, Suas Secretarias e Fundos Municipais, deste município. Do Valor: R$ 165.248,64; Fornecedor: CAR CENTER COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ: 20.717.634/0001-77
Santarém Novo, 22 de dezembro de 2021

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

Publicado por:
Thaylo Pires do Nascimento
Código Identificador:DE930DBC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO A ATA Nº009/2021-PMSN, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01712001/2021

Publicado dia 23/12/2021 no quadro de avisos da prefeitura, com o Objeto contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, para atender as necessidades da prefeitura municipal, suas secretarias e fundos municipais, deste município. mediante processo administrativo de adesão de ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº010/2021, oriunda do PREGÃO ELETRONICO Nº010/2021-SRP, gerenciada pela prefeitura municipal de Colares/PA.
Exercício: 2021
Contrato: 2021231201
Contratada: CAR CENTER COMERCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ nº 20.717.634/0001-77
Valor Total: de R$ 69.145,38 (sessenta e nove mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos).
Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 0203.041220052.2.021 Manutenção da Secretaria Municipal de InfraÄEstrutura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 19.145,38, Exercício 2021 Atividade 0203.041220058.2.022 Manutenção da Patrulha Mecanizada, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 50.000,00,

Vigência: 23 de dezembro de 2021 a 23 de dezembro de 2022

Santarém Novo, 23 de dezembro de 2021

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaylo Pires do Nascimento
Código Identificador:FE70CF07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO A ATA Nº009/2021-PMSN, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01712001/21

Publicado dia 23/12/2021 no quadro de avisos da prefeitura, com o Objeto contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, para atender as necessidades da prefeitura municipal, suas secretarias e fundos municipais, deste município. mediante processo administrativo de adesão de ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº010/2021, oriunda do PREGÃO ELETRONICO Nº010/2021-SRP, gerenciada pela prefeitura municipal de Colares/PA.
Exercício: 2021
Contrato: 2021231202
Contratada: CAR CENTER COMERCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ nº 20.717.634/0001-77
Valor Total: de R$ 22.645,38 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos).
Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 0301.103010211.2.046 Manutenção do Serviço de Atendimento Móv el de Urgencia-SAMU, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 5.250,00, Exercício 2021 Atividade 0301.103010200.2.044 Manutenção do prgrama PAB-FIXO, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 6.062,50, Exercício 2021 Atividade 0301.103040246.2.052 Manutenção do Programa Vigilancia Sanitaria da União, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 11.332,88,
Vigência: 23 de dezembro de 2021 a 23 de dezembro de 2022

Santarém Novo, 23 de dezembro de 2021

KATIÚSCIA MACHADO CORREA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Thaylo Pires do Nascimento
Código Identificador:CC81F51F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO A ATA Nº009/2021-PMSN, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01712001/21

Publicado dia 23/12/2021 no quadro de avisos da prefeitura, com o Objeto contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, para atender as necessidades da prefeitura municipal, suas secretarias e fundos municipais, deste município. mediante processo administrativo de adesão de ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº010/2021, oriunda do PREGÃO ELETRONICO Nº010/2021-SRP, gerenciada pela prefeitura municipal de Colares/PA.
Exercício: 2021
Contrato: 2021231203
Contratada: CAR CENTER COMERCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ nº 20.717.634/0001-77
Valor Total: de R$ 67.395,38 (sessenta e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos).
Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 0401.123610407.2.068 Manutenção do PNAT - Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 56.062,50, Exercício 2021 Atividade 0401.123620407.2.070 Manutenção do PNATE - Ensino Médio, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 11.332,88,
Vigência: 23 de dezembro de 2021 a 23 de dezembro de 2022

Santarém Novo, 23 de dezembro de 2021

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Thaylo Pires do Nascimento
Código Identificador:0E195CAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO A ATA Nº009/2021-PMSN, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01712001/2021

Publicado dia 23/12/2021 no quadro de avisos da prefeitura, com o Objeto contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, para atender as necessidades da prefeitura municipal, suas secretarias e fundos municipais, deste município. mediante processo administrativo de adesão de ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº010/2021, oriunda do PREGÃO ELETRONICO Nº010/2021-SRP, gerenciada pela prefeitura municipal de Colares/PA.
Exercício: 2021
Contrato: 2021231204
Contratada: CAR CENTER COMERCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ nº 20.717.634/0001-77
Valor Total: de R$ 6.062,50 (seis mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 0501.082440125.2.088 Manutenção dos Serviços Básicos PBF, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 6.062,50,
Vigência: 23 de dezembro de 2021 a 23 de dezembro de 2022

Santarém Novo, 23 de dezembro de 2021

PAULA DANIELE DA ROCHA MENDES
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Thaylo Pires do Nascimento
Código Identificador:35DAC2CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021-PMSN, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02511001/21

O município de Santarém Novo, através do PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA, torna público a RATIFICAÇÃO da Adesão de Ata de registro de preços, Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal dia 01/12/2021, do procedimento de ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) Nº 008/2021-PMSN fundamentado no art. 22 do Decreto Federal nº 7892/2013, e subsidiado pela Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, e em consonância com o Parecer Jurídico e do Controle Interno acostado aos autos, para a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores, sem motorista, para atender a necessidade da Prefeitura Municipal, suas Secretarias e Fundos Municipais, do município de Santarém Novo, mediante processo administrativo de Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2021, gerenciado pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA, onde se lograra o(s) seguinte(s) vencedor(es) e com preços registrados com o(s) valor(es) global (is) de R$ 763.908,00 (Setecentos e sessenta e três mil e novecentos e oito reais); em favor da empresa R&T MULTI SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 23.188.924/0001-69

Santarém Novo, 01 de dezembro de 2021.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

Publicado por:
Thaylo Pires do Nascimento
Código Identificador:8030FABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADESÃO AO REGISTRO PREÇOS

O Município de Santarém Novo/PA, através do Prefeitura Municipal de Santarém Novo,comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 022/2021, subjacente ao Pregão Eletrônico SRP nº 021/2021, conforme os seguintes dados: Processo nº: 079/21. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA. Vigência da Ata: 01/10/2021 a 01/10/2022. Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA. Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores, sem motorista, para atender as demandas da Prefeitura Municipal, Suas Secretarias e Fundos Municipais, deste município. Do Valor: R$ 763.908,00; Fornecedor: R&T MULTI SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 23.188.924/0001-69.

Santarém Novo, 01 de dezembro de 2021

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo/Pa

Publicado por:
Thaylo Pires do Nascimento
Código Identificador:BB56F64A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO A ATA Nº008/2021-PMSN, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01712001/21

Publicado dia 06/12/2021 no quadro de avisos da prefeitura, com o Objeto contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores, sem motorista, para atender as demandas da Prefeitura Municipal, Suas Secretarias e Fundos Municipais, do município de Santarém Novo/PA, mediante processo administrativo de Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2021, gerenciado pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA.
Exercício: 2021
Contrato: 2021061201
Contratada: R&T MULTI SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 23.188.924/0001-69

Valor Total: de R$ 105.600 (Cento e cinco mil e seiscentos reais).
Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 0202.041220052.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de Ad ministração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 25.200,00, Exercício 2021 Atividade 0201.041220052.2.010 Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 80.400,00

Vigência: 06 de dezembro de 2021 a 06 de dezembro de 2022

Santarém Novo, 06 de dezembro de 2021

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaylo Pires do Nascimento
Código Identificador:3A7741F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO A ATA Nº008/2021-PMSN, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02511001/21

Publicado dia 06/12/2021 no quadro de avisos da prefeitura, com o Objeto contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores, sem motorista, para atender as demandas da Prefeitura Municipal, Suas Secretarias e Fundos Municipais, do município de Santarém Novo/PA, mediante processo administrativo de Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2021, gerenciado pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA.
Exercício: 2021
Contrato: 2021061202
Contratada: R & T MULTI SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 23.188.924/0001-69
Valor Total: de R$ 498.708,00 (quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e oito reais).
Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 0301.103010200.2.044 Manutenção do programa PAB-FIXO, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 498.708,00

Vigência: 06 de dezembro de 2021 a 06 de dezembro de 2022

Santarém Novo, 06 de dezembro de 2021

KATIÚSCIA MACHADO CORREA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Thaylo Pires do Nascimento
Código Identificador:BA12EF77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO A ATA Nº008/2021-PMSN, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02511001/21

Publicado dia 06/12/2021 no quadro de avisos da prefeitura, com o Objeto contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores, sem motorista, para atender as demandas da Prefeitura Municipal, Suas Secretarias e Fundos Municipais, do município de Santarém Novo/PA, mediante processo administrativo de Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2021, gerenciado pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA.
Exercício: 2021
Contrato: 2021061203
Contratada: R&T MULTI SERVICOS EIRELI
CNPJ nº 23.188.924/0001-69
Valor Total: de R$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 0401.123610403.2.065 Manutenção do Programa Salário Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 25.200,00, Exercício 2021 Atividade 0402.121220052.2.077 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 109.200,00,
Vigência: 06 de dezembro de 2021 a 06 de dezembro de 2022

Santarém Novo, 06 de dezembro de 2021

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Thaylo Pires do Nascimento
Código Identificador:9736C937

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO A ATA Nº008/2021-PMSN, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02511001/21

Publicado dia 06/12/2021 no quadro de avisos da prefeitura, com o Objeto contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores, sem motorista, para atender as demandas da Prefeitura Municipal, Suas Secretarias e Fundos Municipais, do município de Santarém Novo/PA, mediante processo administrativo de Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2021, gerenciado pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA.
Exercício: 2021
Contrato: 2021061204
Contratada: R & T MULTI SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 23.188.924/0001-69
Valor Total: de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil, duzentos reais).
Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 0502.081220052.2.092 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 25.200,00,
Vigência: 23 de dezembro de 2021 a 23 de dezembro de 2022

Santarém Novo, 06 de dezembro 2021

PAULA DANIELE DA ROCHA MENDES
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Thaylo Pires do Nascimento
Código Identificador:256BD2B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 110/2021

A SRA. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde de Santarém Novo/PA, no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através do **Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021,** e considerando o disposto nos **Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006,** que dispõe sobre o **Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,** instituindo o novo **Regime Jurídico Único** do município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER de **30 (TRINTA**) dias consecutivos de Férias Regulamentares**,** ao servidor **JOELSON DA CUNHA FIGUEIREDO –** Efetivo de **VIGIA, Mat. 000.339-4,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde de Santarém Novo, portador do **RG nº 2.825.839 -PA e CPF nº**

574.081.222.49, nomeado em 21 **de Novembro de 2005** através do **Decreto Municipal nº 0265/2005** e empossado através da **Portaria Municipal nº 0247/2005 de 18 de Novembro de 2005.**

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **21 de Novembro de 2019 à 20 de novembro 2020**, conforme solicitação feita através de requerimento funcional, devidamente protocolo junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos **Art. 74 e75 da lei 007/2006** – **Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Munícipios de Santarém Novo/PA**. Que será gozada de **01 a 30 de janeiro de 2022**, com retorno às atividades laborais de **31 de janeiro de 2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 16 de dezembro de 2021

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Dec: 021/2021

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:8204ECD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 111/2021

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares a servidora MARIA JOSÉ CORRÊA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidora MARIA JOSÉ CORRÊA , portador da **Carteira de Identidade nº 1.995.159 - PA e C.P.F. nº 356314.572-53** , ocupante do Cargo Efetivo de **TÉC. DE ENFERMAGEM, Mat. 000.200-0** ora lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde, do município de Santarém Novo, nomeada em **17 de janeiro de 2006** através do **Decreto Municipal nº 0004/2006** e empossado através da **Portaria Municipal nº 0002/2006 de 16 de janeiro de 2006,** respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **17 de janeiro de 2019 à 16 de janeiro de 2020,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos **Art. 74 e 75 da Lei 077/2006 – Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Santarém Novo/PA.**, que será gozada de **01 à 30 de janeiro de 2022,** com retorno às atividades laborais em **31 de janeiro de 2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 16 de dezembro de 2021.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. 021/2021

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:21A4CED9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 112/2021

A SRA. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM NOVO/PA., no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através do Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021, e considerando o disposto nos Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituindo o novo Regime Jurídico Único do município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de **30 (Trinta)**dias ininterruptos no período de **01 a 30/01/2022,** referente a **2ª Parcela do Triênio 2014/2017** compreendido entre **16/11/2014 e 15/11/2017,** à servidora **CLEONICE DO SOCORRO DA COSTA MOREIRA ALVES – Técnica de Enfermagem, Mat. 000.362-5,** lotada na Unidade Básica de Saúde do município de Santarém Novo/PA., portadora do **RG nº 4.940.399-PA e CPF nº 863.418.392-00,** nomeada em **16 de novembro de 2005** através do **Decreto Municipal nº 0256/2005** e empossada através da **Portaria Municipal nº 0238/2005 de 14 de novembro de 2005** respectivamente**,** com retorno às atividades laborais em **31 de janeiro de 2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 16 de dezembro de 2021

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Dec: 021/2021

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:CC1A7CB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 113/2021

A SRA. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde de Santarém Novo/PA, no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através da **Portaria Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021,** e considerando o disposto nos **Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006,** que dispõe sobre o **Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e fundações Públicas,** do município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de **60 (Sessenta**) dias ininterruptos no período de **01/01 a 28/02/2022,** referente **ao Triênio: 2015/2018,** compreendido entre **01/03/2015 e 28/02/2018,** a servidor **MÁRCIO WANDERLEY DE CAMPOS GEMAQUE – Digitador - Mat. 000.273-7,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo/PA , portador do **RG nº 1.688.248 - PA e CPF nº**

398.841.472-72, nomeada em **01 de março de 2006** através do **Decreto municipal nº 0019/2006** e empossada através da **Portaria Municipal nº 0026/2006 de 27 de fevereiro de 2006** respectivamente, com retorno às atividades laborais em **01 de março de 2022.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 05 de novembro de 2021.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port. 021/2021

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:6D181847

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 114/2021

A SRA. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde de Santarém Novo/PA, no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através da **Portaria Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021,** e considerando o disposto nos **Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006,** que dispõe sobre o **Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e fundações Públicas** do município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de **30 (trinta**) dias ininterruptos no período de **01 a 30/01/2022,** referente **2ª Parcela** ao **Triênio: 2018/2021,** compreendido entre 0**2/02/2018 e 01/02/2021,** a servidora **ROSINÉIA ARAÚJO TEXEIRA – Agente Comunitário de Saúde, Mat. 000.091-9,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Sede do município de Santarém Novo/PA, portador do **RG nº 1.971.677 - PA e CPF nº 712.251.372-68,** admitido em **15.02.2009** através de Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde realizado pela **4ª RPS** no dia **05 de dezembro de 2005**, e efetivado em **02 de fevereiro de 2018** através do **Decreto Municipal nº 001/2018,** com retorno às atividades laborais em **31 de janeiro de 2022.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 16 de dezembro de 2021.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port. 021/2021

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:025AD9C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 115/2021

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares da servidora STEFANY SILVA DOS SANTOS, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – **30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidora STEFANY SILVA DOS SANTOS,** portadora da **Carteira de Identidade nº 5.912.750 - PA e C.P.F. nº 001.196.992-06**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, **Mat. 000.530-7,** ora lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família da vila de Jutaizinho , neste município de Santarém Novo, admitida em **04 de maio de 2009,** através de **Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS,** realizado pelo 4º CRS em 31 de maio **2008** e efetivada através do **Decreto Municipal nº 001/2018** de **02 de fevereiro de 2018**.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **30 de Fevereiro 2020 à 14 de Fevereiro de 2021 ,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos **Art. 74 e 75 da Lei 077/2006 – Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Santarém Novo/PA.**, que será gozada de **01 a 30 de janeiro de 2022,** com retorno às atividades laborais em **31 de janeiro de 2022.**
.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 16 de dezembro de 2021.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. 021/2021

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:9836803E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 116/2021

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares a servidor DENISON DA COSTA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – **30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidor DENISON DA COSTA ,** portador da **Carteira de Identidade nº 2.781.341 - PA e C.P.F. nº 578.480.092-20** , ocupante do Cargo Efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Mat. 000.012-0,** ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, nomeado em **01 de Novembro de 2005** através do **Decreto Municipal nº 0181/2005** e empossado através da **Portaria Municipal nº 0162/2005 de 31 de Outubro de 2005,** respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **01 de Novembro de 2019 à 31 de outubro de 2020,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente

protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos **Art. 74 e 75 da Lei 077/2006 – Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Santarém Novo/PA.**, que será gozada de **01 à 30 de janeiro de 2022,** com retorno às atividades laborais em **31 de janeiro de 2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 16 de dezembro de 2021.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. 021/2021

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:2C95EE6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 117/2021

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares a servidor JOAQUIM da PAIXÃO, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidor JOAQUIM DA PAIXÃO , portador da **Carteira de Identidade nº 2.100.086 - PA e C.P.F. nº 375.436.102-30** , ocupante do Cargo Efetivo de **VIGIA, Mat. 000.3352,** ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde do município de Santarém Novo , nomeado em **29 de Novembro de 2005** através do **Decreto Municipal nº 00269/2005** e empossado através da **Portaria Municipal nº 0251/2005 de 31 de Outubro de 2005,** respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **29 de Novembro de 2018 à 28 de novembro de 2019,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos **Art. 74 e 75 da Lei 077/2006 – Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Santarém Novo/PA.**, que será gozada de **01 à 30 de janeiro de 2022,** com retorno às atividades laborais em **31 de janeiro de 2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 20 de dezembro de 2021.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. 021/2021

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:D02187E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 118/2021

A Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo/PA, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 150 do Estatuto dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da servidora a serviço desta Secretaria Municipal de Saúde à cidade de Capanema-PA nos dias **13 e 17 /09/2021**, para participar da Capacitação de Baciloscopia Tuberculose e Hanseníase. O treinamento que será realizado em período integral de 13:00 hs às 17:00 hs.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor da Senhora **NADIA SILENE MARQUES DA COSTA – BIOMÉDICA,** o pagamento das diárias a seguir mencionada a fim de suprir despesas oriundas da viagem a serviço para tratar do assunto de interesse desta Secretaria Municipal de Saúde.

Período: 13e 17/09/2021
Total de diárias: 05 (cinco) diárias
Valor Unitário da diária: R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)
Valor Total das diárias: R$ 750 (Setecentos Reais)

Art. 2º - **AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Saúde a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 22 de dezembro de 2021

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:29A81521

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 119/2021

A SRA. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde de Santarém Novo/PA, no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através da **Portaria Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021,** e considerando o disposto nos **Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006,** que dispõe sobre o **Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,** instituindo o novo **Regime Jurídico Único** do município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de **30 (trinta**) dias ininterruptos no período de **01 a 30/01/2022,** referente ao **Triênio: 2018/2021,** compreendido entre 0**2/02/2018 e 01/02/2021,** ao servidor **RENATO AMADOR BOTELHO – Agente Comunitário de Saúde, Mat. 000.276.6,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família – ESF da vila Santo Antônio de Trombetas, município de Santarém Novo/PA, portador do **RG nº 3.354.903 -PA e CPF nº 743.821.402-20,** admitido em **15.02.2006** através de Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde realizado pela **4ª RPS** no dia **05 de dezembro de 2005**, e efetivado em **02 de fevereiro de 2018** através do **Decreto Municipal**

nº 001/2018, com retorno às atividades laborais em **01 de fevereiro de 2022.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 28 de dezembro de 2021

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port. 021/2021

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:CC6F1C42

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2021

A Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021, tipo menor preço, para Aquisição de Veículo tipo Micro-Ônibus Urbano de Transporte Sanitário, para utilização com Unidade Móvel de Saúde, destinada a Central de Gestão em Saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Caetano de Odivelas-PA, através de Emenda Parlamentar, Proposta Nº 12082.788000/1210-01 do Ministério da Saúde. Abertura: 12/01/2022, às 09:30hs.

A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo site (www.saocaetanodeodivelas.pa.gov.br). Informações: E-mail: cplsaocaetano21@gmail.com.

São Caetano de Odivelas-PA, 29 de dezembro de 2021.

MAYCON SERRÃO MARTINS
Pregoeiro/ PMSCO
Decreto Nº 038/2021-GAB/PMSCO

Publicado por:
Maycon Serrao Martins
Código Identificador:C135350F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 03-04012021/001-INEX-ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA CNPJ nº 05.125.992.0001-05.
CONTRATADA: Cavalcante & Mont Serrat Advocacia CNPJ nº 26.760.644/0001-71.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação de prazo e valor do Contrato Nº 03-04012021/001-INEX-ADMINISTRAÇÃO, com objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço advocatícios, para atuar como assessor e consultor jurídico na elaboração, desenvolvimento e finalização das ações, atos administrativos e complementar as demais exigências do processo licitatório, com a finalidade de atender as demandas jurídicas do município de São Francisco do Pará.
DA VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do contrato será de 03 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.
DO VALOR: O valor do contrato é de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), parcelas mensais de R$ 12.000,00 (doze mil reais).
DOS RECURSOS FINANCEIROS:
Dotação Orçamentária 2021
Unidade Orçamentária: 0101 – Gabinete do Prefeito
Atividade: 04 122 0001 2.005 – Manutenção da Assessoria Jurídica
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros ser.de terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: Ordinário

São Francisco do Pará/PA, 29 de dezembro de 2022.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará
Contratante

RAIMUNDO NONATO DE SOUZA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração
Interveniência

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 04-04012021/001-INEX-MEIO AMBIENTE.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA CNPJ/MF Nº 22.405.201/0001-01.
CONTRATADA: Cavalcante & Mont Serrat Advocacia CNPJ nº 26.760.644/0001-71.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação de prazo do Contrato Nº 04-04012021/001-INEX-MEIO AMBIENTE, com objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço advocatícios, para atuar como assessor e consultor jurídico na elaboração, desenvolvimento e finalização das ações, atos administrativos e complementar as demais exigências do processo licitatório, com a finalidade de atender as demandas jurídicas do município de São Francisco do Pará.
DA VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do contrato será de 03 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.
DO VALOR: O valor do contrato é de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), parcelas mensais de R$ 9.000,00 (nove mil reais).
DOS RECURSOS FINANCEIROS:
Dotação Orçamentária 2021
Unidade Orçamentária: 0.501 – Manutenção Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Atividade: 18 122 0030 2.026 - Manutenção das Ativ.e Func, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros ser.de terc.Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: Ordinários

São Francisco do Pará/PA, 29 de dezembro de 2021.

Fundo Municipal de Meio Ambiente de São Francisco do Pará/PA
DAVID PATRÍCIO ANAISSI OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:FDE7A09C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 01-04012021/001-INEX-ASSISTENCIA SOCIAL.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de São Francisco do Pará CNPJ/MF nº 15.442.785/0001-20.

CONTRATADA: Cavalcante & Mont Serrat Advocacia, CNPJ nº 26.760.644/0001-71.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação de prazo e valor do Contrato Nº 01-04012021/001-INEX-ASSISTENCIA

SOCIAL., com objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço advocatícios, para atuar como assessor e consultor jurídico na elaboração, desenvolvimento e finalização das ações, atos administrativos e complementar as demais exigências do processo licitatório, com a finalidade de atender as demandas jurídicas do município de São Francisco do Pará.

DA VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do contrato será de 03 janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

DO VALOR: O valor do Termo Aditivo é de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), parcelas mensais de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

DOS RECURSOS FINANCEIROS:
Dotação Orçamentária 2021
Unidade Orçamentária: 2.106 – Manutenção das Ativ. e Func. Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Atividade: 08 244 0035 2.106 - Manutenção das Ativ.e Func, da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros ser.de terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: Ordinários

São Francisco do Pará/PA, 29 de dezembro de 2021.

NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:98AFE150

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 02-04012021/001-INEX-EDUCAÇÃO.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de São Francisco do Pará/PA CNPJ nº 23.741.164/0001-75.

CONTRATADA: Cavalcante & Mont Serrat Advocacia CNPJ nº 26.760.644/0001-71.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação de prazo e valor do Contrato Nº 02-04012021/001-INEX-EDUCAÇÃO, com objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço advocatícios, para atuar como assessor e consultor jurídico na elaboração, desenvolvimento e finalização das ações, atos administrativos e complementar as demais exigências do processo licitatório, com a finalidade de atender as demandas jurídicas do município de São Francisco do Pará.

DA VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do contrato será 03 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.
DO VALOR: O valor do Termo Aditivo é de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), parcelas mensais de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

DOS RECURSOS FINANCEIROS:
Dotação Orçamentária 2021
Unidade Orçamentária: 2.054 - Manutenção das Atividades e Funcionamento da Sec. Munic. de Educação
Atividade: 12 122 0018 2.054 - Manutenção das Atividades e Funcionamento da Sec. Munic. de Educação
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros ser.de terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: Ordinários

São Francisco do Pará/PA, 29 de dezembro de 2021.

GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:04C75D51

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, por meio da Prefeitura Municipal, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) Gestor (a) Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0087 a seguir:

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE PRESÉPIO PARA ORNAMENTAÇÃO NATALINA EM ESPAÇO PÚBLICO NA SEDE DO MUINICÍPIO DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, INCLUÍNDO FORNECIMENTO DE MATERIAL, ESCULTURAS EM FIBRA DE VIDRO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO NO PERÍODO DE PERMANÊNCIA DA DECORAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS

FAVORECIDO: J M SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ: 40.924.240/0001-05

VALOR GLOBAL: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21/06/1993

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:0914A83A

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20217839

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0087

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: J M SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE PRESÉPIO PARA ORNAMENTAÇÃO NATALINA EM ESPAÇO PÚBLICO NA SEDE DO MUINICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, INCLUÍNDO FORNECIMENTO DE MATERIAL, ESCULTURAS EM FIBRA DE VIDRO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO NO PERÍODO DE PERMANÊNCIA DA DECORAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE INSTRUMENTO.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1616.278111006.2.108 Operacionalização da Secretaria de Esporte Cultura Lazer e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.39.00

Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 17.000,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Novembro de 2021

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:D3D1665F

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2/2021-006. Objeto: Contratação de empresa para a recuperação de estradas vicinais de acesso às comunidades quilombolas localizadas no município de São Miguel do Guamá/pa em conformidade com o convênio nº 916345/2021 celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA. Vencedora: empresa MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, com o valor total de R$ 1.005.679,60(Um Milhão, Cinco Mil, Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta Centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE. 22 de Dezembro de 2021.

EDIVANE TRISTAO DOS SANTOS ALVES
Presidente

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:83DACE8A

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210338
ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 048/2021 **OBJETO**: Aquisição de combustível tipo óleo diesel s-10, objetivando recuperação de 62quilômetros da estrada da torre (23,73 km) e vicinal são mateus (35,27 km), na zona rural do município de São Miguel do Guamá/PA. **CLÁUSULA-DAS ALTERAÇÕES**: Fica autorizado a substituição da matriz POSTO CARIRI LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ17.322.398/0001-85, estabelecida à AVENIDA BEIRA RIO S/N, São Caetano de Odivelas-PA, CEP 68775-000 pela filial da empresa contratada POSTO CARIRI LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ17.322.398/0002-66, estabelecida AV. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 10, RODOVIA BR 010 KM 26,CEP 68.660-000, VILA NOVA, SAO MIGUEL DO GUAMA/PA na execução do objeto Contratado, nos termos do Art. 58, inc. I da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. **Permanece inalteradas demais disposições contratuais. Data da assinatura 30 de Outubro de 2021.**

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:4C3CF8FC

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna público a retificação da publicação de extrato de contrato oriundo da Tomada de Preços nº 2/2021-002, objeto contratação de empresa para a execução dos serviços da obra de construção da Unidade Básica de Saúde do bairro Padre Ângelo no município de São Miguel do Guamá-PA, circulada em 19/11/2021, como segue: **Onde se lê**: Vigência 16 de novembro de 2021 à 25 de abril de 2022, **leia-se**: Vigência 16 de novembro de 2021 à 14 de maio de 2022, permanecendo inalteradas as demais informações.

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:4325439D

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA, através de sua Pregoeira, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do **Pregão Eletrônico SRP Nº 034/2021**, cujo objeto é " Registro de preços para futura e eventual **contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem em hotel no município de São Miguel do Guamá/PA com café da manhã incluso, para atender as demandas da prefeitura, secretárias e fundos municipais de São Miguel do Guamá/pa**. A licitação foi declarada FRACASSADA.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:6B81EA1D

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A prefeitura municipal de são miguel do guamá-pa, através de sua pregoeira, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do **Pregão Eletrônico SRP nº 038/2021**, cujo objeto é "aquisição de um servidor de hospedagem de arquivos e sistemas internos, objetivando atender as demandas das atividades dos departamentos vinculados à prefeitura municipal de são miguel do guamá /pa**.** A licitação foi declarada FRACASSADA.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:FBB07BBD

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA, através de sua Pregoeira, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do **Pregão Eletrônico SRP Nº 054/2021**, cujo objeto é " Registro de preços para futura e eventual **aquisição de 4 (quatro) motos zero quilômetro para fiscalização das rotas do transporte escolar terrestre, da zona urbana e rural do município de São Miguel do Guamá, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.** A licitação foi declarada FRACASSADA.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:C721A29A

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A prefeitura municipal de são miguel do guamá-pa, através de sua pregoeira, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do **Pregão Eletrônico SRP nº 032/2021**, cujo objeto é "registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de refeições, com disponibilização de todos os utensílios e equipamentos específicos necessários ao acondicionamento das refeições, bem como para sua conservação e higienização, a ser executado no âmbito do município de são miguel do guamá/pa objetivando atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. A licitação foi declarada FRACASSADA.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:8403A0A6

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE APOSLITAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 20210156

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório - Pregão Eletrônico Nº 005/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na PADRE SÁTIRO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 18.213.358/0001-68, representado pelo(a) Sr.(a) **ANA CRISTINA DE ALBUQUERQUE FILHO**, SECRETÁRIA MUNICIPAL, portador do CPF nº 727.735.452-49.
CONTRATADO: ROCHA & ROCHA POSTO ECO COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 25.211.604/0001-08, estabelecida à AV TANCREDO NEVES, S/N, CENTRO, São Miguel do Guamá-PA, CEP 68660-000, neste ato representada pelo Sr.(a) SARAH REGINA VIEIRA DA ROCHA, residente na Rua Capitão Dutra, s/n, São Manoel, São Miguel do Guamá-PA, CEP 68660-000, portador do(a) CPF 924.344.792-00.
OBJETO: Aquisição de combustíveis diversos, lubrificantes e graxas, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Miguel do Guamá.

FUNDAMENTO: Com Supedâneo no §8º do artigo 65 da Lei Federal n°8.666/93, realiza - se o presente APOSTILAMENTO, cujo objetivo é alteração do Disposto na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA, do Contrato supracitado, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente, a seguir:
A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária **Exerc**ício 2021 Atividade 0601.081220016.**2.062** Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social-Adm. FMAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de **R$ 63.800,471.**

Passa vigorar o contrato da seguinte forma:
A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 0602.082440017.**2.068** Manutenção da Proteção Social Básica SCFV e CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de **R$ 10.365,66**, Exercício 2021 Atividade 0602.082440014.**2.066** Manutenção Bloco de Média Comp Centro de Referencia Especializada de Assistência, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de **R$ 2.886,32**, Exercício 2021 Atividade 0602.082441002.**2.078** Manutenção do Bloco de Gestão do Bolsa Família e do Cadastro Unico - IGD - BF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de **R$ 13.168,34**, Exercício 2021 Atividade 0601.081220016.**2.062** Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social-Adm. FMAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de **R$ 18.238,361**, Exercício 2021 Atividade 0601.082430017.**2.133** Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de **R$ 10.240,20**, Exercício 2021 Atividade 0602.082440018.**2.072** Manutenção do Programa Criança Feliz, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de **R$ 4.266,75**, Exercício 2021 Atividade 0601.082440018.**2.069** Manutenção do Conselho Municipal de Assistência, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de **R$ 1.221,44**, Exercício 2021 Atividade 0601.082440018.**2.070** Manut.Conselhos Municipais do Idoso, do Deficiente, Segurança Alimentar e Mulher, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de **R$ 568,90**, Exercício 2021 Atividade 0601.082431002.**2.136** Manutenção do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de **R$ 284,45**, Exercício 2021 Atividade 2201.082430017.**2.135** Manutenção do Abrigo Institucional para Criança e Adolescente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ **2.560,05.**

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado.

São Miguel do Guamá-PA, 02 de agosto de 2021.

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:EFFB100C

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 20210150

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório - Pregão Eletrônico Nº 005/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na PC LICURGO PEIXOTO, 130, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.081.168/0001-55, representado pelo(a) Sr.(a) CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL, portador do CPF nº 579.472.362-91.
CONTRATADO: VANGUARDA COMERCIO DE PEÇAS & PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 21.543.743/0001-88, estabelecida à RUA JADER DIAS QUADRA 212 LOTE 31, 04, CIDADE NOVA, Ananindeua-PA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) **KELLY NUNES ROSA**, residente na , Benevides-PA, portador do(a) CPF 724.770.162-53..
OBJETO: Aquisição de combustíveis diversos, lubrificantes e graxas, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Miguel do Guamá.

FUNDAMENTO: Com Supedâneo no §8º do artigo 65 da Lei Federal n°8.666/93, realiza - se o presente APOSTILAMENTO, cujo objetivo é alteração do Disposto na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA, do Contrato supracitado, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente, a seguir: A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 0401.121221008.2.018 Operacionalização das Atividades da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de **R$ 7.261,80**

Passa vigorar o contrato da seguinte forma:
A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 0401.121221008.**2.018** Operacionalização das Atividades da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.03, no valor de **R$ 2.420,60,** Exercício 2021 Atividade 0401.13611008 **2.025** Operacionalização das Atividades da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de **R$ 4.841,20**.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado.

São Miguel do Guamá-PA, 02 de agosto de 2021.

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:4F1E50C9

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 20210153

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório - Pregão Eletrônico Nº 005/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na PC LICURGO PEIXOTO, 130, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.081.168/0001-55, representado pelo(a) Sr.(a) CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL, portador do CPF nº 579.472.362-91.

CONTRATADO: ROCHA & ROCHA POSTO ECO COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 25.211.604/0001-08, estabelecida à AV TANCREDO NEVES, S/N, CENTRO, São Miguel do Guamá-PA, CEP 68660-000, neste ato representada pelo Sr.(a) SARAH REGINA VIEIRA DA ROCHA, residente na Rua Capitão Dutra, s/n, São Manoel, São Miguel do Guamá-PA, CEP 68660-000, portador do(a) CPF 924.344.792-00.

OBJETO: Aquisição de combustíveis diversos, lubrificantes e graxas, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Miguel do Guamá.

FUNDAMENTO: Com Supedâneo no §8º do artigo 65 da Lei Federal n°8.666/93, realiza - se o presente APOSTILAMENTO, cujo objetivo é alteração do Disposto na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA, do Contrato supracitado, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente, a seguir: A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária **Exerc**ício 2021 Atividade 0401.121221008.2.018 Operacionalização das Atividades da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.03, no valor de **R$ 717.124,08**

Passa vigorar o contrato da seguinte forma:
A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 0401.121221008.**2.018** Operacionalização das Atividades da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.03, no valor de **R$248.961,69**, Exercício 2021 Atividade 0401.13611008 **2.031** Manutenção do Transporte Escolar-FUNDEB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de **R$ 468.162,39**

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado.

São Miguel do Guamá-PA, 02 de agosto de 2021.

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:5B4DDAD5

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 20210152

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório - Pregão Eletrônico Nº 005/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.454.760/0001-95, com sede na Rua Américo Lopes, nº 262, neste termo representado pelo Sr. Flávio dos Santos Garajau, brasileiro, casado, portador do CPF: 623.280.262-49.

CONTRATADO: VANGUARDA COMERCIO DE PEÇAS & PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 21.543.743/0001-88, estabelecida à RUA JADER DIAS QUADRA 212 LOTE 31, 04, CIDADE NOVA, Ananindeua-PA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) **KELLY NUNES ROSA**, residente na , Benevides-PA, portador do(a) CPF 724.770.162-53.

OBJETO: Aquisição de combustíveis diversos, lubrificantes e graxas, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Miguel do Guamá.

FUNDAMENTO: Com Supedâneo no §8º do artigo 65 da Lei Federal n°8.666/93, realiza - se o presente APOSTILAMENTO, cujo objetivo é alteração do Disposto na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA, do Contrato supracitado, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente, a seguir: A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 0505.101221004.2.038 Operacionalização das Ações da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de **R$ 18.154,50.**

Passa vigorar o contrato da seguinte forma:Exercício 2021 Atividade 0505.101221004.2.038 Operacionalização das Ações da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 4.841,20, Exercício 2021 Atividade 0505.103020005.2.051 Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 6.656,65, Exercício 2021 Atividade 0505.103020005.2.053 Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 3.630,90, Exercício 2021 Atividade 0505.103040004 **2.059** Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de **R$ 3.025,75.**

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado

São Miguel do Guamá-PA, 02 de agosto de 2021.

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:C81DE2E3

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 20210155

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório - Pregão Eletrônico Nº 005/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.454.760/0001-95, com sede na Rua Américo Lopes, nº 262, neste termo representado pelo Sr. Flávio dos Santos Garajau, brasileiro, casado, portador do CPF: 623.280.262-49.

CONTRATADO: ROCHA & ROCHA POSTO ECO COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 25.211.604/0001-08, estabelecida à AV TANCREDO NEVES, S/N, CENTRO, São Miguel do Guamá-PA, CEP 68660-000, neste ato

representada pelo Sr.(a) SARAH REGINA VIEIRA DA ROCHA, residente na Rua Capitão Dutra, s/n, São Manoel, São Miguel do Guamá-PA, CEP 68660-000, portador do(a) CPF 924.344.792-00.
OBJETO: Aquisição de combustíveis diversos, lubrificantes e graxas, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Miguel do Guamá.
FUNDAMENTO: Com Supedâneo no §8º do artigo 65 da Lei Federal n°8.666/93, realiza - se o presente APOSTILAMENTO, cujo objetivo é alteração do Disposto na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA, do Contrato supracitado, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente, a seguir:
A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 0505.101221004.2.038 Operacionalização das Ações da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ **876.661,845.**

Passa vigorar o contrato da seguinte forma:Exercício 2021 Atividade 0505.101221004.2.038 Operacionalização das Ações da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 254.199,224, Exercício 2021 Atividade 0505.103011001.2.044 Manutenção das Ações do Programa de Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 64.705,27, Exercício 2021 Atividade 0505.103020005.2.051 Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 478.103,757, Exercício 2021 Atividade 0505.103020005.2.053 Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 34.886,68, Exercício 2021 Atividade 0505.103040004 **2.059** Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ **44.766,914.**

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado.

São Miguel do Guamá-PA, 02 de agosto de 2021.

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:56529810

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados que realizará o **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00033-SRP-PMT**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a contratação de empresas para prestação de serviços de locação de veículos destinado as Secretarias Municipais e Prefeitura de Tracuateua. Dia 18/01/2022 às 09:00hs. UASG 980068. **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00044-SRP-PMT**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a contratação de empresa para confecção, montagem e instalação de móveis planejados fabricados em MDF, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Rede Municipal de Ensino do Município de Tracuateua. Dia 13/01/2022 às 09:00hs. UASG 980068. **Pregão Presencial nº 9/2021-00049-SRP-PMT**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento com instalação de produtos de serralheria e vidraçaria, sendo portas de metal, portões de metal, janelas de vidro, grades de metal, estrutura para cobertura de vidros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Dia 14/01/2022 às 09:00hs. **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00056-SRP-PMT**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de carteiras escolares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Escolares do Município de Tracuateua. Dia 17/01/2022 às 09:00hs. UASG 980068. **Pregão Presencial nº 9/2021-00060-SRP-PMT**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a contratação para locação de estruturas para eventos fim de atender as demandas anuais necessárias das Secretarias Municipais e Prefeitura. Dia 12/01/2022 às 09:00hs. Informações: E-mail: cpltracuateua2021@gmail.com. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br, https://tracuateua.pa.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Tracuateua/PA, 29 de dezembro de 2021.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:149957B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº 134/2021

ALTERA OS ARTIGOS 1º E 2º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 133 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE REGULAMENTOU A LEI Nº 391, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2021, PARA A CONCESSÃO DO ABONO-FUNDEB, AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 53, XXVI da Lei Orgânica Municipal, e constitucionais,

CONSIDERANDO a alteração ocorrida pela Lei nº 14.276, de 27 de dezembro de 2021 quanto aos dispositivos da Lei nº14.113, de 27 de dezembro de 2020, que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação(FUNDEB);

DECRETA:

Art. 1º O artigo primeiro do Decreto nº 133 de 27 de dezembro de 2021, passa a ter a seguinte redação:

Artigo 1º Este decreto regulamenta a Lei nº 391, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a concessão do Abono-FUNDEB, aos profissionais da educação básica da rede municipal de ensino do município de Trairão-Pará, para cumprimento do disposto no inciso XI do artigo 212-A da Constituição Federal.

§ 1º O valor global destinado ao pagamento do Abono - FUNDEB será de R$ 1.579.468,67 (um milhão, quinhentos e setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

§ 2º O valor global referido no § 1º deste artigo poderá ser acrescido por ato do Chefe do Poder Executivo, caso constatado excesso de arrecadação no exercício de 2021.

Art.2º O artigo segundo do Decreto Municipal nº 133 de 27 de dezembro de 2021, passa a ter a seguinte redação:

Artigo 2º Poderão receber o abono previsto no artigo 1º deste decreto os seguintes servidores, desde que em efetivo exercício:

I - integrantes do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação, titulares de cargos ou funções-atividades previstas na Lei complementar nº 190, de 10 de janeiro de 2012;

II - profissionais da educação básica: aqueles definidos nos termos do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como aqueles profissionais referidos no art. 1º da Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, em efetivo exercício nas redes escolares de educação básica;

III - profissionais da educação básica: docentes, profissionais no exercício de funções de suporte pedagógico direto à docência, de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional, coordenação e assessoramento pedagógico, e profissionais de funções de apoio técnico, administrativo ou operacional, em efetivo exercício nas redes de ensino de educação básica;

Parágrafo único: Para os efeitos do disposto neste artigo, preenchidos os demais requisitos legais, são considerados profissionais aptos à percepção do abono tanto os servidores vinculados ao CNPJ nº. 29.494.854/0001-53 do FUNDEB, quanto os vinculados ao Fundo Municipal de Educação – FME, sob o CNPJ nº. 15.494.200/0001-55.

Art.3º Permanecerão inalterados os demais artigos do Decreto 133 de 27 de dezembro de 2021.

Art.4° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:D3A92834

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação do EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO n°20210439, CIRCULADO NO DOU, SEÇÃO 3, N° 245, pag. 248, COLUNA 2, em 29 de dezembro de 2021, retifica-se, onde se lê: **"por mais 12(quatro) meses"**, passa a se lê: **"por mais 12(doze) meses"**.

TUCUMÃ - PA, 29 de dezembro de 2021.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:5DE7ACE7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210665 – ORIGEM: CARONA A/2021-003FME. Objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20210505, REFERENTE AO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-068FME, TENDO COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**; Contratada: **EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIO EIRELI**, no valor total de **R$ 1.204.224,00 (um milhão, duzentos e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais)**. VIGÊNCIA: 21 de dezembro de 2021 a 31 de março de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2021.
TUCUMÃ, 29 De dezembro De 2021.
JOEL JOSE CORREA PRIMO.
CAR - Secretário Municipal de Educação.

CONTRATO Nº: 20210683 – ORIGEM: CARONA A/2021-004FUNDEB. Objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210204, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-023PMT, TENDO COMO OBJETO: REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (materiais de limpeza) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**; Contratada: **ADSERV CASA E CONSTRUÇÃO LTDA**, no valor total de **R$ 72.263,44 (setenta e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos)**. VIGÊNCIA: 27 de dezembro de 2021 a 01 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2021.

TUCUMÃ, 29 De dezembro De 2021.

JOEL JOSE CORREA PRIMO.
CAR – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da educação.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:7277D290

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISOS DE RETIFICAÇÃO

Na publicação do **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO n°20210439**, CIRCULADO NO DOU, SEÇÃO 3, N° 245, pag. 248, COLUNA 2, em 29 de dezembro de 2021, retifica-se, onde se lê: **"término em 23 de dezembro de 2022"**, passa a se lê: **"término em 21 de maio de 2022"**. TUCUMÃ - PA, 29 de dezembro de 2021. **CELSO LOPES CARDOSO** - PREFEITO MUNICIPAL.

Na publicação do **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO n°20210439**, CIRCULADO NO FAMEP, ANO XIII, N° 2896, pag. 35, COLUNA 2, em 29 de dezembro de 2021, retifica-se, onde se lê: **"término em 23 de dezembro de 2022"**, passa a se lê: **"término em 21 de maio de 2022"**.

TUCUMÃ - PA, 29 de dezembro de 2021.

CELSO LOPES CARDOSO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:E8D04DB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 128/2021FME

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210665
Ref. Processo nº. CARONA Nº A/2021-003FME
Objeto Contratual: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20210505, REFERENTE AO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-068FME, TENDO COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ

O SR **JOEL JOSE CORREA PRIMO**, SECRETARIO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC,** como CONTRATANTE e **EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIO EIRELI** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JEFFERSON RODRIGUES LIMA SIQUEIRA** , CPF nº 046.183.922-90, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 21 de Dezembro de 2021

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação- SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:55127336

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 129/2021**FUNDEB**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210683
Ref. Processo nº. CARONA Nº A/2021-004FUNDE
Objeto Contratual: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210204, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-023PMT, TENDO COMO OBJETO: REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (materiais de limpeza) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

O Sr **JOEL JOSE CORREA PRIMO**, SECRETARIO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre ao **FUNDO DE MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, como **CONTRATANTE e ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JEFFERSON RODRIGUES LIMA SIQUEIRA**, CPF nº 046.183.922-90, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 27 de Dezembro de 2021

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo de Manutençao e Desenvolvimento da Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:194B1873

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 510/2021

PORTARIA Nº 510/2021
O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2021, no período de 01 a 30 de janeiro de 2022, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 460/2021, de 25 de novembro de 2021.

Nome	Cargo	Ciente
ADRIA VALQUIRIA MARTINS DE ALBUQUERQUE	AUX. ADMINISTRATIVO	
ANTONIA LUCIDEIA ALVES DE SOUZA	AUX. ADMINISTRATIVO	
CAROLINE PORTO DE MELO	AUX. ADMINISTRATIVO	
CLEIMARCIO SANTOS DA SILVA	AG. DE VIGILANCIA	
EDELMACY ARAUJO RIBEIRO	AG. DE PORTARIA	
EDNEY LIMA BARROS	AG. DE VIGILANCIA	
FELISBERTO ABREU DIAS FILHO	AUX. ADMINISTRATIVO	
FERNANDO BORGES BANDEIRA	AG. DE VIGILANCIA	
JURACI ASSUNCAO DE ANDRADE	AG. DE VIGILANCIA	
LEONIA FREITAS DA SILVA	AG. ADMINISTRATIVO	
LUIZ GUSTAVO DE SOUZA GOMES	AUX. ADMINISTRATIVO	
MARCOS ADRION SANTOS E SILVA	AG. ADMINISTRATIVO	
NELCIVANJA DE MOURA GALVAO	AG. ADMINISTRATIVO	
NELIZE MOTA DOS SANTOS	AG. ADMINISTRATIVO	
OLADIR LEONEL DE SOUZA	AG. DE VIGILANCIA	
RONILSON ITALO MARQUES	AG. DE VIGILANCIA	
SEBASTIAO EMILIO DUARTE MEIRELES	AG. DE VIGILANCIA	

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 28 de dezembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1ABD655D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 507/2021

PORTARIA Nº 507/2021
O Senhor **MATHEUS ALMEID DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2021, no período de 01 a 30 de janeiro de 2022, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 460/2021, de 25 de novembro de 2021.

Nome	Cargo	Ciente
ADRIANA DE JESUS DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	
ALEXANDRE DA SILVA PINHEIRO	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	
ALZIMAR ARAGAO DE FREITAS	AG. COMUN. DE SAUDE	
ANA LUCIA LIMA DA SILVA	AG. DE SAUDE	
ANA PAULA SANTOS DA FONSECA	AG. COMUN. DE SAUDE	
ANAZILDA DE ABREU CAMPOS	COZINHEIRO	
ANDREIA PANTOJA BALIEIRO	AUX. ADMINISTRATIVO	
ANTONIA JUCINELMA MOURA RIBEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM	
ANTONIA LUCICLEIDE CONCEICAO DA SILVA	AG. SERV. GERAIS	
CLAYTON MIRANDA DA SILVA	FONOAUDIOLOGO	
CRICIA TAMIA SANTOS DE OLIVEIRA	AUX. ADMINISTRATIVO	
DANIEL CAMPOS DE CARVALHO	FISIOTERAPEUTA	
DILENE XAVIER DOS SANTOS	ENFERMEIRO	
DIOGO SADECK CALDERARO	TECNICO EM LABORATORIO	
EDILVANE BATISTA VIEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	
EDUARDO DO NASCIMENTO	AG. COMUN. DE SAUDE	
ELIENE DE SOUZA MOTA BERTINO	AG. SERV. GERAIS	
ELIVANI DAS GRACAS RODRIGUES MARTINS	AG. COMUN. DE SAUDE	
ELIZIA CRISTINA CASTRO DA FONSECA	TECNICO EM ENFERMAGEM	
ELLEN FONSECA DORIA	ENFERMEIRO	
ELY SILVA PINTO	TECNICO EM ENFERMAGEM	
FERNANDA JAQUELINE DOS SANTOS NASCIMENTO	ENFERMEIRO	
GILSON MEIRELES DE MAGALHAES	AG. DE PORTARIA	
GIRLENE SILVA SANTOS	AG. SERV. GERAIS	
HARLEY DIEGO MEIRELES DA SILVA	AG. COMUN. DE SAUDE	
HAROLDO DA SILVA SANTOS	AG. COMUN. DE SAUDE	
HEULLER RODRIGUES DOS SANTOS	AG. COMUN. DE SAUDE	
INGRID CARLA VASCONCELOS DA COSTA	AG. COMUN. DE SAUDE	
IVANE NASCIMENTO DA SILVA	AG. SERV. GERAIS	
IZANEIDE PEREIRA DE FRANCA	AG. COMUN. DE SAUDE	

JANIURA SILVA DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	
JECELENE LOPES	AG. SERV. GERAIS	
JEIZEANE DA SILVA GONCALVES	488-COZINHEIRO	
JOANA MARIA PICANCO DA MOTA	AG. COMUN. DE SAUDE	
JOAO DA COSTA TORRES FILHO	AG. COMUN. DE SAUDE	
JOELMA DA CONCEICAO BATISTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	
JOELMA DA CRUZ DE ASSUNCAO	AG. COMUN. DE SAUDE	
JOSUE RIBEIRO DE LIMA	AUX. ADMINISTRATIVO	
JULIETE ABREU DA SILVA	AUX. ADMINISTRATIVO	
JULIETTI DE LIMA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	
JUSCENILDO DOS SANTOS MACEDO	ENFERMEIRO	
KALLEN CLEYSE FREITAS DE ARAUJO	AG. DE VIGILANCIA SANITARIA	
KATIA CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA	AG. SERV. GERAIS	
LARISSA DOS SANTOS SOUZA	AG. COMUN. DE SAUDE	
LAUDIMILSON MOTA DE MEIRELES	-AG. COMUN. DE SAUDE	
LOURDELI DE NAZARE ALBARADO DA CRUZ	AG. COMUN. DE SAUDE	
LUCIENE ESQUERDO DA COSTA	AG. DE PORTARIA	
LUCIMARA NEVES BATISTA	AG. COMUN. DE SAUDE	
MARA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	AG. COMUN. DE SAUDE	
MARCE ANNALIESE UENO OLIVEIRA	ENFERMEIRO	
MARCIO SIRLEY ASSUNCAO DA COSTA	AGENTE DE ENDEMIAS	
MARIA DE FATIMA RODRIGUES NUNES	TECNICO EM ENFERMAGEM	
MARIO SERGIO BATISTA ALMEIDA	AG. COMUN. DE SAUDE	
MARLENE JANAINA NUNES DO NASCIMENTO	AG. ADMINISTRATIVO	
MARY TEREZINHA BATISTA MELEM	AG. COMUN. DE SAUDE	
NARA LIDIA DE SOUZA E SILVA	AUX. ADMINISTRATIVO	
NAYARA MOREIRA DA SILVA	AG. COMUN. DE SAUDE	
NEIDA DA SILVA COSTA	AG. COMUN. DE SAUDE	
NUBIA DE CASTRO DANTAS	ENFERMEIRO	
OCENIR RODRIGUES DE SOUZA	AG. SERV. GERAIS	
OSVANA DOS SANTOS MARTINS	AG. SERV. GERAIS	
PETRICK BEZERRA GUIMARAES	AG. DE PORTARIA	
RAIMUNDA CECILIA SANTOS DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	
REGINA SOUZA DA SILVA	-AUX. ADMINISTRATIVO	
ROBERTA CHRISTIANE COELHO DO NASCIMENTO	TECNICO EM ENFERMAGEM	
ROSANA SANTOS DA SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS	
ROSIANE INACIO LACERDA	AG. COMUN. DE SAUDE	
ROSIANE SILVA BRAZ	TECNICO EM ENFERMAGEM	
ROSSILENE DOS ANJOS GUIMARAES	AG. COMUN. DE SAUDE	
RUBIELE MACEDO MOTA	AG. COMUN. DE SAUDE	
RUTH GRAZIELA LEITE DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	
RUTH SOUZA DA FONSECA	TECNICO EM ENFERMAGEM	
SHEILA MACEDO DE MELO	TECNICO EM ENFERMAGEM	
SILVIA FERREIRA DA SILVA	AG. COMUN. DE SAUDE	
SIRLAM MACEDO DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	
SOSTENES RONALDO DE OLIVEIRA VIANA	-TECNICO EM RADIOLOGIA	
SUELY BATISTA ALMEIDA	AG. COMUN. DE SAUDE	
VALDIANE DE JESUS PINHEIRO	AG. SERV. GERAIS	
WELSON DOS REIS CASTRO DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 28 de dezembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E24B510D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - C.N.P.J. (MF) N º 05.182.233/0007-61AV. BARÃO DO RIO BRANCO, S/N – AEROPORTO VELHO CEP: 68.005.310 SANTARÉM - PARÁ

RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021– SEMINFRA/PMS
O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021– SEMINFRA/PMS** para Contratação Temporária de servidores, para atuação nos setores de Obra Civil, Pavimentação Asfáltica, Usina e Borracharia.

CARGO: AGENTE OP. CONSTRUÇÃO - PEDREIRO

ITEM	NOME	ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
1	Joel Pereira Messias	0	80	80	Classificado
2	José Messias de Sousa Rabelo	20	40	60	Classificado
3	Antônio Maciel de Sousa	20	40	60	Classificado
4	Gilvandro Augusto da Silva	20	40	60	Classificado
5	Regi Parente Braz	20	40	60	Classificado
6	Dinael Neres Mendes	20	20	40	Desclassificado
7	Edinaldo Dutra da Silva	0	30	30	Desclassificado

CARGO: AGENTE OP. EQ. VEIC. - BORRACHEIRO

ITEM	NOME	ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
1	Rangel Figueira de Sousa	20	80	100	Classificado
2	Carlos Alberto Silva Pereira	0	60	60	Classificado
3	Fabricio da Silva Sousa	20	40	60	Classificado

CARGO: AGENTE OP. EQ. VEIC. OP. DE CALDEIRA					
ITEM	NOME	ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
1	Adailton Ferreira da Silva	20	50	70	Classificado
2	Miguel Guimaraes Campos	20	50	70	Classificado
3	Thayson Alves da Silva	20	40	60	Classificado
4	Rosinaldo Gomes dos Santos	20	10	30	Desclassificado
5	Marcos Vinicius Santos Souza	20	0	20	Desclassificado

CARGO: AGENTE OP. DE CONSERVAÇÃO - AUX. PAVIMENTAÇÃO					
ITEM	NOME	ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
1	Altemir Santos Bonfim	20	80	100	Classificado
2	Paulo de Sousa	20	70	90	Classificado
3	Jose Renato Leandro	0	80	80	Classificado
4	Eliaquim Garcia de Almeida	0	80	80	Classificado
5	Arquimedes Aquino Pereira	0	80	80	Classificado
6	Silas Andrade de Souza	20	60	80	Classificado
7	Francisco de Figueiredo Moraes	0	80	80	Classificado
8	Valdivino Jorge Oliveira	0	70	70	Classificado
9	Vanderley de Sousa Fonseca	0	60	60	Classificado
10	Francisco Moraes da Silva	0	60	60	Classificado
11	Rick Lima dos Santos	0	60	60	Classificado
12	Everaldo Nunes da Silva	0	60	60	Classificado
13	Eduardo Gentil Dias	20	40	60	Classificado
14	Nilton Barbosa Cardoso	20	40	60	Classificado
15	Wallace Cerdeira de Almeida	20	40	60	Classificado
16	Aloiso Rodrigues	20	40	60	Classificado
17	Ivanildo de Oliveira Cruz	20	40	60	Classificado
18	Carlos Augusto Correia de Araújo	20	40	60	Classificado
19	Carlos Costa Bentes	20	40	60	Classificado
20	Rodrigo Azevedo Ferreira	20	40	60	Classificado
21	Ortega Silva da Silva	20	40	60	Classificado
22	Elson Sabino da Silva Junior	20	40	60	Classificado
23	Arisrael Rabelo dos Passos	0	30	30	Desclassificado
24	Jose Victor Santos de Sousa	20	0	20	Desclassificado
25	Rodrigo Santos Gonçalves	20	30	50	Desclassificado
26	Anderson Antônio Frutuoso de Oliveira	20	0	20	Desclassificado
27	Márcio José Siqueira Campos	0	10	10	Desclassificado
28	Evandro Jose Neves Rabelo	20	0	20	Desclassificado
29	Ryan da Silva Oliveira	0	0	0	Desclassificado
30	Isaac Anjos dos Santos	20	0	20	Desclassificado
31	William Nascimento de Oliveira	20	0	20	Desclassificado
32	David Junio Santos Moraes	20	10	30	Desclassificado
33	Anderson Teles Menezes	0	20	20	Desclassificado
34	Raimundo Nonato Silva e Silva	0	0	0	Desclassificado
35	Raimundo Nonato Macambira da Silva	0	0	0	Desclassificado
36	Silvito Junio Travassos	20	0	20	Desclassificado
37	Ander Clay da Silva Antunes	0	0	0	Desclassificado
38	Gracinete Silva	20	0	20	Desclassificado
39	Arimáteia Lima da Silva	20	0	20	Desclassificado
40	Arlisson Brindeiro da Silva	20	0	20	Desclassificado
41	Alexandre Dutra da Silva	0	30	30	Desclassificado

ÂNGELA BETÂNIA COELHO DE ALENCAR
Presidente da Comissão
Portaria nº 009/2021 - SEMINFRA

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C68E9FE9

